



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea

MARCELO COUTO DIAS

RELAÇÕES FAMILIARES E POLÍTICAS SOCIAIS: O CASO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

SALVADOR, 2019



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea

MARCELO COUTO DIAS

RELAÇÕES FAMILIARES E POLÍTICAS SOCIAIS: O CASO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea, da Universidade Católica do Salvador, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em Família na Sociedade Contemporânea, área de concentração Família nas Ciências Sociais.

Linha de pesquisa: Família na Ciências Sociais

Orientador: Prof. Dr. Giancarlo Petrini

Coorientador: Prof. Dr. Riccardo Prandini

SALVADOR, 2019

Ficha Catalográfica. UCSal. Sistema de Bibliotecas

D541 Dias, Marcelo Couto

Relações familiares e políticas sociais: o caso do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF / Marcelo Couto Dias . – Salvador, 2019.
152 f.

Orientador: Prof. Dr. Giancarlo Petrini.

Coorientador: Prof. Dr. Riccardo Prandini.

Tese (Doutorado) – Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Doutorado em Família na Sociedade Contemporânea.

1. Família 2. Políticas Familiares 3.Capital Social Familiar 4. Bem-Estar Social
I. Petrini, Giancarlo – Orientador II. Prandini, Riccardo – Coorientador
III. Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
IV. Título.

CDU 316.356.2:364.043

TERMO DE APROVAÇÃO

Marcelo Couto Dias

**“RELAÇÕES FAMILIARES E POLÍTICAS SOCIAIS: O CASO DO SERVIÇO DE
PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF.”**

Tese aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em
Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador.

Salvador, 26 de agosto de 2019.

Banca Examinadora:


Prof. Doutor Giancarlo Petrini

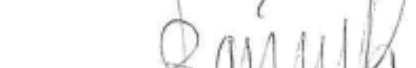
Orientador(a) - UCSAL


Prof. Doutor Riccardo Prandini

Coorientador(a) – Università Di Bologna


Prof.ª Doutora Thais Novaes Cavalcanti - UCSAL


Prof.ª Doutora Inaiá Maria Moreira de Carvalho - UCSAL


Prof. Doutor José Rodorval Ramalho – UFS


Prof. Doutor Camilo Antônio Santa Bárbara Júnior - AGES

Dedico este trabalho aos meu pais:
Robervaldo e Margarida.

À minha esposa, Ariane, e aos meus
filhos: Maria Elisa, Helena Maria,
Maria Catarina, Bento e Maria Rita,
que participaram do esforço
necessário à realização deste
doutorado.

E a todos os que cultivam o desejo de
conhecer.

AGRADECIMENTOS

A Deus;

Aos meus pais e demais familiares;

À minha esposa e aos meus filhos;

À Universidade Católica do Salvador, na pessoa do reitor, o pe. Maurício da Silva Ferreira;

Ao meu orientador, professor Giancarlo Petrini e ao professor Riccardo Prandini, co-orientador no período do estágio na Universidade de Bolonha.

Aos professores que participaram da banca de defesa: Thais Cavalcanti, Inaiá Carvalho, José Rodorval Ramalho e Camilo Santa Bárbara Júnior.

Aos professores e funcionários do Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea, de modo especial a professora Lúcia;

À CAPES.

(...) a sociedade pertence ao reino da cultura, enquanto a família é a emanção, no nível social, daqueles requisitos naturais sem os quais não poderia haver sociedade nem, certamente, humanidade.

(LÉVI-STRAUSS, 1966, p. 379)

DIAS, Marcelo Couto. **Relações familiares e políticas sociais: o caso do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.** 152 f. Tese (doutorado) - Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea, Universidade Católica do Salvador, 2019.

RESUMO

A dinâmica das relações familiares e as intervenções de política social sobre a família são dois fenômenos relevantes na sociedade brasileira atual. Entre estes fenômenos há uma complexa interação. Por um lado, os processos de formulação de políticas sociais têm indicado a necessidade de se reconsiderar o papel da família na proteção dos indivíduos, dando origem a uma série de serviços, programas e projetos focados no vínculos familiares ou que estabelecem a família como parceiro para a consecução dos seus objetivos. Por outro, muitas pesquisas têm discutido as mudanças na família e o impacto dessas mudanças para o bem-estar das pessoas e da sociedade. Entre as intervenções de política social sobre a família ganhou destaque nos últimos anos o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), considerado a pedra fundamental da 'nova' política de assistência social. Assim, o objetivo desta pesquisa é avaliar o modo como as relações familiares são consideradas na proposta e na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), através dos documentos oficiais e dos relatos de profissionais que nele atuam. Trata-se de um estudo de abordagem qualitativa, de caráter descritivo-exploratório, mais especificamente, um estudo de caso, que analisou as publicações oficiais sobre o PAIF e o relato de 8 profissionais que atuam na execução deste serviço na cidade de Salvador-Ba. Os resultados apontam que a família, entendida como relação de plena reciprocidade entre os sexos e as gerações, representa um recurso para o bem-estar das pessoas e da sociedade como um todo e que as intervenções sobre as famílias devem focar na criação e regeneração do capital social familiar. Com relação ao PAIF, constatou-se que, tanto nas publicações oficiais sobre o Serviço, quanto no relato dos profissionais responsáveis pela execução, os vínculos familiares são considerados de forma genérica, como laços afetivos e de solidariedade entre pessoas que convivem, sem um reconhecimento da especificidade e do valor social das relações conjugais, parentais e intergeracionais. Além disso, o foco das ações está mais na questão do acesso a direitos do que na promoção da qualidade das relações familiares e comunitárias.

Palavras-chave: família; políticas familiares; capital social familiar; bem-estar social.

DIAS, Marcelo Couto. **Family relations and social policies: the case of the Service of Protection and Integral Care to the Family - PAIF.** 152 p. Thesis (PhD) - Postgraduate program in Family in the contemporary society, Catholic University of Salvador, 2019.

ABSTRACT

The dynamics of family relations and social policy interventions on the family are two relevant phenomena in current Brazilian society. Between these phenomena there is a complex interaction. On the one hand, social policy-making processes have indicated the need to reconsider the role of the family in protecting individuals, giving rise to a range of services, programs and projects that focus on family ties or that establish the family as a partner for the achievement of their goals. On the other hand, much research has discussed changes in the family and the impact of these changes on the well-being of people and society. Among the social policy interventions on the family, the Service of Protection and Integral Care to the Family (PAIF), which is considered the cornerstone of the 'new' social assistance policy, has been highlighted in recent years. Thus, the objective of this research is to evaluate the way family relationships are considered in the proposal and implementation of the Service of Protection and Integral Care to the Family (PAIF), through official documents and reports of professionals who work in it. This is a qualitative, descriptive and exploratory study, more specifically a case study, which analyzed the official publications about PAIF and the report of 8 professionals who perform this service in the city of Salvador-Ba . The results indicate that the family, understood as a relationship of full reciprocity between the sexes and the generations, represents a resource for the well-being of people and society as a whole and that interventions on families should focus on the creation and regeneration of the family social capital. Regarding PAIF, it was found that, both in the official publications about the Service, and in the report of the professionals responsible for the execution, family ties are generally considered as affective and solidarity ties between people who live together, without recognition of the specificity and social value of marital, parenting and intergenerational relations. In addition, the focus of actions is more on access to rights than on promoting the quality of family and community relations.

Key words: family; family policies; family social capital; social welfare.

DIAS, Marcelo Couto. **Relaciones familiares y políticas sociales: el caso del Servicio de Protección y Cuidado Familiar - PAIF.** 152 p. Tesis Doctoral - Programa de Posgrado Familiar en la Sociedad Contemporánea, Universidad Católica del Salvador, 2019.

RESUMEN

La dinámica de las relaciones familiares y las intervenciones de política social en la familia son dos fenómenos relevantes en la sociedad brasileña actual. Entre estos fenómenos hay una interacción compleja. Por un lado, los procesos de formulación de políticas sociales han indicado la necesidad de reconsiderar el papel de la familia en la protección de las personas, dando lugar a una gama de servicios, programas y proyectos que se centran en los lazos familiares o que establecen a la familia como un socio para el logro de sus objetivos. Por otro lado, mucha investigación ha discutido los cambios en la familia y el impacto de estos cambios en el bienestar de las personas y de la sociedad. Entre las intervenciones de política social en la familia, el Servicio de Protección y Cuidado Integral de la Familia (PAIF), que se considera la piedra angular de la "nueva" política de asistencia social, se ha destacado en los últimos años. Por lo tanto, el objetivo de esta investigación es evaluar la forma en que se consideran las relaciones familiares en la propuesta e implementación del Servicio Integral de Protección y Atención Familiar (PAIF), a través de documentos oficiales e informes de profesionales que trabajan en él. Este es un estudio cualitativo, de carácter descriptivo y exploratorio, más específicamente un estudio de caso, que analizó las publicaciones oficiales sobre PAIF y el informe de 8 profesionales que realizan este servicio en la ciudad de Salvador-Ba . Los resultados indican que la familia, entendida como una relación de plena reciprocidad entre los sexos y las generaciones, representa un recurso para el bienestar de las personas y de la sociedad en su conjunto y que las intervenciones en las familias deben centrarse en la creación y regeneración del capital social familiar. Con respecto al PAIF, se encontró que, tanto en las publicaciones oficiales sobre el Servicio como en el informe de los profesionales responsables de la ejecución, los lazos familiares generalmente se consideran lazos afectivos y solidarios entre las personas que viven juntas, sin reconocimiento de la especificidad y del valor social de las relaciones matrimoniales, parentales y intergeneracionales. Además, las acciones se centran más en el acceso a los derechos que en promover la calidad de las relaciones familiares y comunitarias.

Palabras clave: familia; políticas familiares; capital social de la familia; bienestar social.

LISTA DE ABREVIATURAS

CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CRAS - Centros de Referência de Assistência Social

CS - Capital Social

CSF - Capital Social Familiar

ECA - Estatuto da Crianças e do Adolescente

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

SEMPS - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	A DINÂMICA DA FAMÍLIA NA CONTEMPORANEIDADE	17
2.1	AS MUDANÇAS NA FAMÍLIA	17
2.1.1	Os dados sobre a família no Brasil	22
2.2	A PLURALIZAÇÃO DAS FORMAS FAMILIARES	23
2.3	AS RELAÇÕES CONSTITUTIVAS DA FAMÍLIA	28
2.4	A FAMÍLIA COMO RECURSO	32
3	RELAÇÕES FAMILIARES E POLÍTICAS SOCIAIS	40
3.1	FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL	40
3.2	A FAMÍLIA NOS REGIMES DE BEM-ESTAR	48
3.2.1	Os regimes de bem-estar da América Latina	53
3.3	A PRIORIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS NAS POLÍTICAS SOCIAIS	57
3.4	A FAMÍLIA E AS NOVAS POSSIBILIDADES DE <i>WELFARE</i>	62
3.5	CAPITAL SOCIAL FAMILIAR	64
3.6	POLÍTICAS FAMILIARES	68
3.6.1	As políticas familiares na abordagem relacional	71
4	O PERCURSO METODOLÓGICO	78
4.1	DELINEAMENTO DO ESTUDO	78
4.2	COLETA DE DADOS	79

4.3	ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	82
4.4	QUESTÕES ÉTICAS	86
5	AS RELAÇÕES FAMILIARES NO PAIF: UMA ANÁLISE DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS E DOS RELATOS DE PROFISSIONAIS QUE O EXECUTAM	87
5.1	UM BREVE HISTÓRICO DO PAIF	87
5.2	AS CARACTERÍSTICAS DO PAIF ENQUANTO SERVIÇO PARA AS FAMÍLIAS	90
5.2.1	Os meios e recursos instrumentais previstos no PAIF	91
5.2.2	O objetivo a ser alcançado pelo PAIF	104
5.2.3	As dimensões normativas do PAIF	113
5.2.4	O modelo de valor em que se baseia o PAIF	119
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	123
	REFERÊNCIAS	126
	APÊNDICES	134
	ANEXOS	138

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, especialmente nos países ocidentais, tem ocorrido uma crescente redescoberta do valor da família e das microssolidariedades. Depois de um período em que a família foi considerada, seja pelos meios de comunicação, seja pelas publicações especializadas, de forma negativa, é perceptível um movimento de reconsideração do seu papel na sociedade (MARTIN, 1996; DONATI, 2008; PETRINI, 2010).

Desse modo, a temática da proteção exercida pela família vem sendo submetida a intenso debate e diversos estudos nesta área, em geral, reconhecem que oferecer proteção social aos seus membros continua entre as funções desempenhadas pela família. Os estudos mostram que a família constitui uma rede de relações na qual se movem os sujeitos e que provê os recursos materiais e afetivos com que podem contar (SARTI, 2004).

Considerações dessa natureza tornam sempre mais evidente a relação entre a família e as políticas sociais: ambas assumem a tarefa da reprodução e da proteção social dos grupos que estão sob sua tutela (SOUZA, 2000; CARVALHO, 2003a).

Diversos autores como Sunkel (2006) e Vera e Díaz (2009) têm usado a expressão “familista” para fazer referência aos regimes de bem-estar social marcados pela centralidade da família como protetora e responsável em última instância pelo bem-estar de seus membros.

Assim, tanto as pesquisas (DRAIBE, 1994; CARVALHO, 1994; SOUZA, 2000; SUNKEL, 2006) quanto os processos de formulação de políticas sociais têm indicado a necessidade de se reconsiderar o papel da família na proteção dos indivíduos. Isso acontece, entre outros motivos, em razão da necessidade de se encontrar alternativas mais eficazes no que se refere à superação da pobreza e demais situações de vulnerabilidade. Nesse contexto, foram se multiplicando no Brasil, nas últimas duas décadas, os programas sociais envolvendo a família.

A Constituição Federal (BRASIL, 1988), no seu artigo 203, já estabelecia como primeiro objetivo da assistência social a proteção à família, à maternidade,

à infância, à adolescência e à velhice. Seguindo esta linha, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (BRASIL, 2005) afirma, entre as suas diretrizes, a “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos”, destacando que um de seus objetivos é “assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 2005, p. 33).

Assim, surge em 2004, a partir do aprimoramento de propostas já existentes, o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), definido pelo decreto 5.085, de 19 de maio de 2004, como “ação continuada da Assistência Social”. Com a aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no ano de 2009 (BRASIL 2014), o Programa de Atenção Integral à Família passou a ser denominado Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, preservando a sigla PAIF.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. (BRASIL, 2014, p. 12)

Porém, um fato amplamente analisado pelas Ciências Sociais tem sido a dinâmica das relações familiares ao longo das últimas décadas (GIDDENS, 1993; THERBORN, 2006; PETRINI, 2005; DONATI, 2009). Não se trata de um ou outro aspecto que vem sofrendo mudanças, mas sim de uma série de transformações que atingem os grupos familiares nas diferentes camadas da sociedade. Assim, juntamente com o fenômeno da dita “pluralização das formas familiares” aparece a pluralização das formas de se conceber a família. Nesse contexto, o fato de dizer que o foco de uma política, ou dos serviços e programas a ela atrelados, é a família, abre uma série de questões acerca do modo como se considera a família, as relações entre os seus membros e a relação entre a família e os outros grupos sociais.

Como afirmou Donati (2011), existe uma interação complexa entre, de um lado, intervenções de política social sobre a família e, do outro, as mudanças do

referente-família. É no contexto desta interação que se situa a problemática da presente pesquisa.

Diante desse quadro que conjuga a transformação nas relações familiares e no modo de compreendê-las e o envolvimento da família nas políticas públicas, o presente estudo busca responder às seguintes questões: Como as relações familiares são considerada na proposta e na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)? Como são considerados os problemas que afetam o bem-estar das famílias, as possíveis soluções a estes problemas e o papel da família, da sociedade e do Estado no enfrentamento dos mesmos?

O interesse por compreender o modo como as relações familiares são consideradas nos programas sociais voltados para a proteção social e o desenvolvimento humano acompanha a minha trajetória acadêmica há um bom tempo. Na graduação, quando cursei a disciplina Políticas públicas, pude perceber que os diferentes regimes de bem-estar social se constituem a partir de uma dada relação entre a família, o mercado e o Estado. Na iniciação científica, realizada no grupo de pesquisa “Família em Mudança”, em um projeto intitulado “Combate à pobreza e às desigualdades sociais: rotas de inclusão”, coordenado pelo prof. dr. Giancarlo Petrini e financiado pela FAPESB, tomei contato com uma série de estudos que discutiam a relação entre família e capital social e apontavam para o fato de que as relações familiares constituem um potencial recurso, tanto para a pessoa, quanto para a sociedade. Posteriormente, no curso de mestrado, investiguei como as relações familiares e comunitárias são consideradas na proposta do Programa Bolsa Família e nas publicações científicas que o analisam, percebendo ainda mais a importância de compreender bem esta relação da família com as políticas sociais.

Ao longo dos últimos anos, uma série de programas sociais que elegem a família como foco das suas ações foi se consolidando no cenário brasileiro, ao mesmo tempo em que as políticas sociais ganharam maior destaque. Paralelo a isso, assistiu-se a um crescimento da exigência de eficácia das ações governamentais na consecução dos objetivos previstos em termos de bem-estar, ou seja, na superação e prevenção dos riscos sociais.

O volume 1 das “Orientações técnicas sobre o PAIF”, publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, já na apresentação, afirma que “o PAIF é pedra fundamental, basilar da ‘nova’ política de assistência social” (BRASIL, 20012a, p. 5), fazendo com que este Serviço ganhe um lugar de destaque entre ações do Estado voltadas para as famílias.

Apesar do significativo número e da qualidade dos trabalhos disponíveis acerca da Política Nacional de Assistência Social e dos programas e serviços a ela ligados, nota-se uma lacuna quando se trata de avaliá-los sob o aspecto do modo como as relações familiares são consideradas, se e como o potencial protetivo das famílias tem sido aproveitado e fortalecido por essas ações.

Diante disso, o objetivo geral do presente projeto de tese de doutorado consiste em:

- avaliar o modo como as relações familiares são consideradas na proposta e na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), através dos documentos oficiais e dos relatos dos profissionais que nele atuam.

Por sua vez, os objetivos específicos são:

- compreender a dinâmica das relações familiares e seus impactos no bem estar das pessoas e da sociedade;
- discutir a relação entre família e políticas sociais, destacando as especificidades do caso brasileiro;
- analisar, a partir das publicações oficiais relacionadas ao PAIF, o modo como as relações familiares são consideradas neste Serviço;
- analisar as afinidades e as divergências entre o modo como o PAIF é considerado nas publicações oficiais e nos relatos dos profissionais responsáveis pela execução do Serviço na cidade de Salvador.

2 A DINÂMICA DA FAMÍLIA NA CONTEMPORANEIDADE

Na sociedade atual, dizer que uma ação, programa ou política direciona-se à família não explica muita coisa, haja vista as controvérsias, sempre mais frequentes, em torno do conceito de família. É muito comum, seja nas publicações acadêmicas ou mesmo nos *media*, a adoção de um conceito polimorfo de família no qual os papéis tradicionais de pai e mãe, legitimados publicamente, são substituídos pelos papéis genéricos de “parceiros”, que podem ou não ser um homem e uma mulher e que não precisam, necessariamente, ser aprovados por um pacto público. Nesta perspectiva, legitima-se a ideia de que todas as formas de “viver juntos” constituam família.

Quando a família é considerada o foco de uma intervenção, seja ela um serviço ou mesmo uma política, faz-se necessário discutir o que é a família e em que medida ela constitui um recurso que o programa de intervenção objetiva utilizar ou promover.

Por isso, o presente capítulo discutirá as mudanças que estão ocorrendo na família, dando origem ao fenômeno da pluralização das formas familiares, e os impactos destas mudanças sobre o bem-estar das pessoas e da sociedade como um todo.

2.1 AS MUDANÇAS NA FAMÍLIA

Não é necessário muito esforço para notar que as formas e características da família estão intimamente relacionadas à realidade social na qual ela se encontra. Como afirma Petrini (2005, p. 42), “a família participa dos dinamismos próprios das relações sociais e sofre as influências do contexto político, econômico e cultural no qual está imersa”. Por isso, num contexto de intensas e

aceleradas mudanças sociais, é preciso investigar de que forma essas transformações influenciam a família.

Diversos autores das ciências sociais dedicaram-se à investigação das causas e possíveis consequências das mudanças nas famílias. Autores como Castells (1999), Arriagada (2000) e Therborn (2006) consideram o declínio do modelo de família patriarcal como um dos principais aspectos da transformação da família nas últimas décadas. Segundo Castells (1999, p. 173), a crise da família patriarcal está representada pelo “enfraquecimento do modelo familiar baseado na autoridade/dominação contínua exercida pelo homem, como cabeça do casal, sobre toda a família”. Manifestação deste fato é a crescente variedade nos modos que as pessoas escolhem para conviver e gerar/criar os filhos.

Essa crise está associada a variados fatores. Um deles é transformação na economia e no mercado de trabalho, com a progressiva incorporação da mulher neste espaço e as diversas consequências deste fato para a vida familiar. Entre estas consequências pode-se destacar um crescimento da autonomia da mulher em relação ao marido, abalando as tradicionais assimetrias entre os sexos, acompanhada de um aumento nos rendimentos domésticos e nas possibilidades de consumo familiar. Entretanto, não se pode deixar de mencionar a significativa redução do tempo dedicado às tarefas domésticas e, sobretudo, à educação dos filhos (PETRINI, 2005).

Com base em pesquisas empíricas, têm-se destacado que a aproximação da mulher em relação às atividades anteriormente reservadas aos homens, não tem sido acompanhada de mudanças significativas no que se refere à participação masculina nas atividades domésticas e de cuidado para com os filhos (RABINOVICH; MOREIRA; FRANCO, 2012). Assim, muitas mulheres se veem diante daquilo que Castells (1999) considera uma quádrupla jornada: o trabalho fora de casa, as tarefas domésticas, o cuidado com os filhos e a relação com o marido. Diante desse fato, onde à incorporação da mulher no mercado de trabalho não correspondeu, necessariamente, uma maior igualdade entre os sexos, Jablonski (1999, p. 64) afirma que “um respeitável contingente de mulheres urbanas de classe média sente-se traído e iludido por estas promessas não cumpridas”. Mesmo assim é possível perceber uma progressiva incorporação do valor da igualdade ao cotidiano da convivência familiar.

Therborn (2006), ao analisar a dinâmica da família ao longo do século XX, também coloca como primeiro tema o patriarcado e os direitos relativos de pais e filhos. O autor destaca a relação entre a derrota do patriarcado com os direitos concedidos às mulheres e crianças. Em seguida, investiga o papel do casamento na regulação do comportamento sexual e afirma que esta instituição ainda é a dominante da ordem socioafetiva. Porém, os contextos sociais e sexuais em que os casamentos acontecem sofreram profundas mudanças, o que pode ser evidenciado na análise do que ele chamou de “tendências maritais do século XX”. A última parte do seu estudo, intitulada “Casais, bebês e Estados”, percorre a questão da natalidade, mostrando “as rotas do declínio da fecundidade”.

Diante desse fenômeno que poderíamos conceber como uma crise do modelo “tradicional” de família, não emerge outros modelos que tenham uma validade universalmente reconhecida. Assim, a família passa a conviver com certa fluidez, aquilo que Bauman (2004) descreve com o termo “líquido” e que Giddens (1993) entende como uma democratização da família. Entre as consequências desse processo podemos destacar a maior instabilidade nas relações. Como afirma Petrini (2005, p. 43):

A independência econômica dos cônjuges configura uma responsabilidade familiar mais compartilhada e uma posição social igualitária e, ao mesmo tempo, facilita a ruptura do vínculo familiar, quando a convivência não é mais fonte de satisfação e de prazer (PETRINI, 2005, p. 43).

Castells (1999, p. 171) destaca que esta crise do modelo patriarcal também está relacionada com “as transformações tecnológicas ocorridas na biologia, farmacologia e medicina, proporcionando controle cada vez maior sobre a gravidez e a reprodução humanas”. Com isso, a sexualidade deixa de estar associada diretamente à procriação, passando a ser vista como uma necessidade pessoal que não deve, necessariamente, ser canalizada para o interior da família (Castells, 1999). Além disso, abre-se espaço para a possibilidade de manipulação da vida humana, com o risco de interferir naquilo que é propriamente humano.

As relações entre pais e filhos também são amplamente redefinidas neste cenário de declínio do patriarcalismo. Primeiro, com uma redução significativa no número de filhos, consequência daquela possibilidade de controle sobre a reprodução, que foi anteriormente mencionada; depois com a dificuldade de compatibilizar as exigências do trabalho com as da família e, por fim, com o adiamento das uniões matrimoniais. Em virtude dessa redução no número de filhos, verifica-se uma maior dedicação e investimento de recursos, além de um crescimento nas expectativas de gratificação emocional e afetiva dos pais em relação aos filhos (SINGLY, 2007). Bauman (2004, p. 59) chega a afirmar que “o filho se torna objeto de consumo emocional”.

A autoridade e a disciplina, que caracterizavam as relações entre pais e filhos, vão sendo substituídas pelos valores do diálogo, da negociação e da tolerância (KALOUSTIAN, 1994). Apesar da crescente valorização do ambiente de afetividade familiar, os vínculos de pertença entre pais e filhos tendem a serem mais frouxos, por vários motivos. Um deles é a distância entre as duas gerações a respeito das concepções de aspectos relevantes da existência, como por exemplo, os valores a serem cultivados (PETRINI, 2005). Outra razão que leva a este afrouxamento é a divisão das funções de cuidado e de socialização inicial dos filhos com outros agentes sociais como a escola ou outras pessoas (familiares ou não), o que acontece a depender das possibilidades econômicas e da presença ou não de famílias extensas (GOLDANI, 1994; RABINOVICH; MOREIRA; FRANCO, 2012).

Ainda com relação aos filhos, nota-se um crescimento da gravidez precoce e do número de crianças nascidas fora do casamento, fatos que, juntamente com o crescimento das separações, divórcios e recasamentos, criam complexos entrelaçamentos de parentesco e muitas vezes levam as crianças a crescerem distantes do pai ou da mãe e de todo um conjunto de parentes (avós, tios, primos etc.).

Com tudo isso os aspectos “objetivos” da relação familiar vão perdendo relevância diante dos aspectos “subjetivos”, ou seja, ocorre um “processo de desinstitucionalização, entendida como a diminuição de certas expectativas públicas a respeito da família, a favor de uma sua maior legitimação como grupo social expressivo do mundo vital” (DONATI, 2008, p. 62). Mais uma vez pode-se

notar uma tendência em direção a relações mais fluidas e instáveis. Autores como Singly afirmam que estes processos desenvolvem-se na direção de uma maior autonomização do indivíduo em relação à família (SINGLY, 2007). Essa rejeição da referência institucional e a busca de um modelo que dê livre campo às escolhas individuais, à negociação e à ideologia do amor conjugal, se manifestam de múltiplas formas, como por exemplo, com a progressão do concubinato e dos nascimentos fora do casamento ou pelo relaxamento das normas do direito de família (MARTIN, 1996).

Porém, essa privatização da família que, por um lado representa um maior reconhecimento da autonomia dos sujeitos, por outro lado traz um novo risco familiar: a desunião, entendida como fragilização dos vínculos sociais, como aponta Martin (1996). O mesmo autor acrescenta que os riscos dessa fragilização podem ser vistos em fenômenos como a feminilização da pobreza e a pauperização das famílias monoparentais.

Enfim, pode-se dizer que a respeito das mudanças familiares a literatura especializada tem tratado amplamente de temas como: fragilização dos laços matrimoniais (separações e divórcios); aumento das famílias monoparentais, especialmente aquelas chefiadas por mulheres; crescimento do número de famílias reconstituídas e dos domicílios formados por adultos vivendo só.

Olhando para análises acerca das mudanças familiares centradas apenas nas separações, divórcios, aumento da monoparentalidade e dos casais sem filhos, Donati (2003, p. 47) faz uma importante ponderação:

Só mudam as famílias daqueles que [...] não vivem em uma família normalmente constituída (definida desta forma pelas leis e costumes que prevalecem nestes lugares)? As outras famílias não mudam? A realidade é que também mudam, mas as ciências sociais não têm revelado estas mudanças já que as observações se concentram nas separações, divórcios e famílias monoparentais. (tradução nossa)¹

¹ Sólo cambian las familias de aquellos que [...] no viven en una familia normalmente constituída (definida de esta forma por las leyes y costumbres que prevalecen en estos lugares)? Las otras familias no cambian? La realidad es que también cambian, pero las ciencias sociales no han revelado estos cambios ya que las observaciones se centran en separaciones, divorcios y familias monoparentales.

2.1.1 Os dados sobre a família no Brasil

A *Síntese dos indicadores sociais*, do IBGE (2016), na capítulo Famílias e Arranjos propõe algumas considerações acerca da dinâmica das relações familiares a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD. O documento destaca, entre os fatores que influenciam a formação das famílias e dos arranjos, o aumento da esperança de vida, o declínio da fecundidade, a migração para áreas urbanas, o aumento da escolaridade e da inserção das mulheres no mundo do trabalho, a atualização na legislação sobre divórcio, separação, união estável e o casamento entre pessoas do mesmo sexo. O documento entende por arranjo uma pessoa ou grupo de pessoas, ligadas ou não por laços de parentesco, que morasse em um domicílio particular e considera família o tipo de arranjo em que os integrantes, residentes em um mesmo domicílio, eram ligados por laços de parentesco, em grau específico, por meio de sangue, adoção ou casamento (IBGE, 2016).

De acordo com as estatísticas, nos arranjos multipessoais com parentesco, o núcleo familiar mais comum no País continua sendo aquele formado por casal com filhos, mas tem-se notado a queda da sua participação, passando de 50,1% para 42,3% do total dos arranjos, de 2005 a 2015. Por outro lado, a proporção de arranjos compostos por casal sem filho cresceu, de 15,2% passou para 20,0%; enquanto o indicador para o núcleo familiar formado por mulher sem cônjuge e com filhos coabitando (famílias monoparentais) manteve-se praticamente estável, diminuindo de 18,2% para 16,3%.

Outra mudança indicada pelas estatísticas é o crescimento do número de arranjos unipessoais no período de 2005 a 2015, passando de 10,4% para 14,6% do total de arranjos. A proporção destes arranjos nos quais se encontram pessoas de 50 anos ou mais de idade passou de 57,3% para 63,7% neste

mesmo período. Além do envelhecimento populacional, aumento da participação dos idosos e diminuição da participação das crianças e adolescentes no conjunto da população, o fenômeno do aumento do número de arranjos unipessoais formado por pessoas com 50 anos ou mais pode indicar uma fragilidade do aspecto relacional próprio da família e, conseqüentemente, o surgimento de novas demandas para a proteção social.

Além do aumento do número de domicílios formado por casal sem filhos, outras mudanças nos arranjos familiares podem ser associadas à queda da fecundidade, ao aumento da escolaridade e da inserção das mulheres no mercado de trabalho. Uma delas é o crescimento na proporção de mulheres indicadas como pessoa de referência da família: 30,6%, em 2005, e 40,5%, em 2015. Este dado aponta também uma renegociação de papéis sexuais em condições mais igualitárias.

Também em relação aos filhos nota-se uma mudança significativa. Os dados mostram uma queda de 78,8% para 71,5% na proporção de arranjos com presença de filhos corresidentes no período de 2005 a 2015. Em relação ao número de filhos, verifica-se um aumento na proporção de famílias com apenas um filho corresidente (34,4% para 38,1% dos arranjos com parentesco) e uma diminuição na proporção de famílias com 2 e 3 filhos residentes (de 26,5 para 22,8 e de 18,0% para 10,5%, respectivamente).

2.2 A PLURALIZAÇÃO DAS FORMAS FAMILIARES

Todos estes fenômenos mencionados quando se fala das mudanças na família, diminuição dos matrimônios, aumento das separações, divórcios e recasamentos, diminuição do número de filhos e nascimentos fora do casamento, desvinculação entre o exercício da sexualidade e a vida conjugal, são manifestações, sintomas, daquela que seria a problemática familiar. Como afirma Donati (2013, p. 17), “a família se torna hoje um problema na medida em

que parece desaparecer a sua identidade específica. Parece que todas as formas de 'viver junto' constituam família" (tradução nossa)².

Segundo Petrini (2005, p. 42), "a perda de validade de valores e modelos da tradição e a incerteza a respeito das novas propostas que se apresentam desafiam a família a conviver com certa fluidez e abrem um leque de possibilidades que valorizam a criatividade numa dinâmica de tentativa de acerto e erro".

O sociólogo Anthony Giddens, no livro *A transformação da intimidade*, para designar aquilo que na sua visão seria a tendência na vida de casal na contemporaneidade, propõe o conceito de "relacionamento puro", que, segundo ele

Refere-se a uma situação em que se entra em uma relação social apenas pela própria relação, pelo que pode ser derivado por cada pessoa da manutenção de uma associação com outra, e que só continua enquanto ambas as partes considerarem que extraem dela satisfações suficientes, para cada uma individualmente, para nela permanecerem. (GIDDENS, 1993, p. 68-69).

Ou seja, com a emergência do relacionamento puro, os casais permaneceriam juntos somente enquanto fosse conveniente para ambos, enquanto cada um dos parceiros encontrasse na relação benefícios suficientes a ponto de considerarem que vale a pena continuar. Para Giddens (1993, p. 73), o relacionamento puro pressupõe a "igualdade na doação e no recebimento emocionais". Seria o triunfo da lógica própria do utilitarismo moderno, onde tudo é calculado em função da conveniência e da utilidade. O autor descreve a passagem para esta nova condição da vida de casal afirmando que

Para a maior parte da população sexualmente "normal", o amor costuma ser vinculado à sexualidade pelo casamento, mas agora os dois estão cada vez mais vinculados através do relacionamento puro. O casamento - para muitos, mas de forma alguma para todos os grupos na população - tem-se voltada cada vez mais para a forma de uma relacionamento puro, com muitas outras consequências. (GIDDENS, 1993, p. 69).

² La famiglia diventa oggi un problema in quanto sembra venire meno la sua identità specifica. Sembra che tutte le forme di "vivere insieme" facciano famiglia.

A ideia de relacionamento puro, de Giddens (1993), se une a outras teses pós-modernas acerca da família, como as de Bauman (2004), por exemplo. É possível fazer um breve elenco das ideias contidas nestas teses: a) se afirma uma radical mudança de expectativas em relação à família, ou seja, os jovens não teriam mais o desejo de se casar, ter filhos e permanecer unidos por toda a vida; b) se afirma a desinstitucionalização das relações conjugais; c) se afirma um papel mais central das mulheres, que refutariam sempre mais os papéis tradicionais e buscariam relações mais justas e igualitárias; d) se afirma uma casal sempre mais negociador; e) se afirma uma deflagração de estruturas familiares, ou seja, uma perda de centralidade do casal heterossexual unido por pacto público, civil ou religioso, à medida que outras formas de vida se tornariam mais desejadas (viver só, ser genitor só, conviver com parceiro do mesmo sexo, viver junto cada um por conta própria).

Diante destas ideias, cabe colocar algumas questões: como os indivíduos poderiam viver uma vida boa sem a família ou com uma família concebida como mera convivência que perdura somente enquanto é fonte de prazer e autorrealização individual? É possível a família num contexto em que as relações são continuamente colocadas em discussão entre indivíduos que buscam somente a sua própria satisfação individual?

Se é verdade que algumas das afirmações das teses pós-modernas descrevem mudanças em curso nas sociedades atuais “a sua falácia está em considerar que as transformações em ato sejam ou possam se tornar os modos de vida mais satisfatórios. A grande parte dos estudiosos misturam a descrição dos fenômenos e a sua dimensão normativa” (DONATI, 2012a, p. 35, tradução nossa³)

Algumas críticas feitas à tese do relacionamento puro foram recolhidas e comentadas por Guizzardi (2008). Segundo Giddens (1993) uma das características do relacionamento puro é que ele pode terminar mais ou menos a critério de qualquer uma das partes a qualquer momento. Não é preciso muito esforço para notar que, na prática, para os sujeitos ligados por um vínculo

³ la loro fallacia sta nel ritenere che le trasformazioni in atto siano o possano diventare dei modi più soddisfacenti di vita. La gran parte degli studiosi mescolano assieme la descrizione dei fenomeni e la loro dimensione normativa.

afetivo, não é algo simples nem imediato o encerramento de uma relação. As pessoas continuam desejando a fidelidade e esperam construir vínculos duradouros e compartilhar a vida de forma verdadeira. Uma concepção na qual, sem levar em conta as consequências, o vínculo de casal é pensado como algo que pode ser facilmente rompido parece ignorar a dramaticidade da vida e das relações interpessoais.

Outro ponto de crítica é esta igualdade entre os parceiros que caracterizaria o relacionamento puro e que dificilmente se nota na realidade dos casais. A negociação entre os parceiros é sempre um aspecto problemático na relação de casal. Por isso, a manutenção de um vínculo de amor fundado no monitoramento reflexivo da parte dos parceiros e na tentativa de medir aquilo que é doado e recebido não é realista. Basta pensar em algumas circunstâncias da vida, como a gravidez, a doença ou mesmo um período de desemprego. Enfim, o relacionamento não é "puro" de qualquer dependência necessária para garantir a vida comum e contribuir para a segurança de cada um (GUIZZARDI, 2008).

Em seu estudo Guizzardi (2008) também corrobora a opinião de que a teoria do relacionamento puro não pode ser tomada com um instrumento adequado da sociologia da família, uma vez que

o relacionamento puro perde a distinção entre família e grupo social primário, de modo que qualquer pequena comunidade pode se definir como uma família, desde que realize práticas rotineiras de "família". A relação pura perde completamente o sistema simbólico de parentesco que articula a aliança, a filiação e a fraternidade, em referência à distinção dos sexos, da idade e das gerações (PRANDINI, 2006 *apud* GUIZZARDI, 2008, p. 7, tradução nossa)⁴.

Apesar da pertinência dessas críticas, é fato que uma relativa desregulação tem caracterizado a vida do casal nas últimas décadas, fazendo com que a família pareça ter se tornado um fato eminentemente privado e não mais uma instituição com relevância pública (BELARDINELLI, 2007). As formas familiares que vão emergindo resultam do deslocamento entre aquilo que é

⁴ la relazione pura perde la distinzione tra famiglia e gruppo sociale primario cosicché qualsiasi piccola comunità può definirsi famiglia fintanto che porta avanti pratiche routinizzate da "famiglia". La relazione pura perde completamente "il sistema simbolico di parentela che articola l'alleanza, la filiazione e la germanità, in riferimento alla distinzione dei sessi, dell'età e delle generazioni.

considerado público ou privado, tanto nas relações de casal como nas relações entre as gerações. Nesse sentido, é possível falar de um “processo de desinstitucionalização, entendida como a diminuição de certas expectativas públicas a respeito da família” (DONATI, 2008, p. 62).

Essa desinstitucionalização da família não vem mais acompanhada da proclamação da morte da família, como aconteceu na década de 70 (COOPER, 1994). O que se nota atualmente é a indiferenciação da família: “não se vêem mais as diferenças entre as várias formas consideradas familiares, que são assimiladas a qualquer relação de cuidado e afeto recíproco” (DONATI, 2012, p. 52, tradução nossa⁵).

Em seus estudos, Donati (2008; 2009; 2013), ao tratar das transformações da família, utiliza a expressão “morfogênese familiar” para mostrar que estas transformações significam e exprimem o originar-se de novas formas familiares. Entre elas estão as famílias com dupla carreira, nas quais a divisão do trabalho entre homem e mulher se dá de forma diferente daquela que era comum até pouco tempo (o homem provedor e a mulher responsável pela casa e pelo cuidado dos filhos); as famílias reconstituídas, ou seja, aquelas que se estabeleceram após o divórcio; as famílias monoparentais; as uniões livres etc.

Como afirmado anteriormente, a tendência atual, quando se fala da pluralidade de formas familiares, é legitimar a ideia de que não existe mais a família no singular, mas sim “famílias”, tão diversas quanto são as formas de convivência estabelecidas pelos indivíduos. Porém, o fato de surgirem novas formas de convivência que reivindiquem o *status* de família não impede, antes até exige, que seja evidenciada a sua identidade específica.

Donati (2008, p. 67), refletindo sobre essa pluralização das formas familiares, fala da “necessidade de distinguir três modos de usar o termo família: o modo da metáfora, da analogia e da identidade própria”. O termo família é usado em sentido metafórico quando se faz referência a um grupo de pessoas que compartilham entre si algumas qualidades que também se encontram nas relações propriamente familiares: um profundo afeto nutrido uns pelos outros,

⁵ non si vedono più le differenze fra le varie forme cosiddette familiari, che vengono assimilate a qualunque relazione di cura e affetto reciproco.

laços fortes de solidariedade etc. Neste sentido, pode se dizer que é uma família, metaforicamente, uma comunidade religiosa, os funcionários de uma empresa, um grupo de amigos. O termo família é usado de modo analógico quando um certo tipo de convivência possui semelhanças concretas com a família em sentido próprio. É o caso das convivências que o direito define como uniões estáveis. Por fim, para Donati (2008, p. 73), o termo família é usado segundo a sua identidade própria quando nos referimos a uma realidade que possui “a qualidade única de relação de reciprocidade plena entre os sexos e entre as gerações”.

O fato de ser uma “relação social plena”, que implica a totalidade da existência humana (dimensões biológicas, psicológicas, econômicas, sociais, jurídicas, políticas e religiosas) torna complexa a tarefa de definir a família, uma vez que ela possui um caráter suprafuncional, ou seja, não existe apenas para satisfazer uma ou algumas funções sociais (DONATI, 2008).

2.3 AS RELAÇÕES CONSTITUTIVAS DA FAMÍLIA

Num texto intitulado “A família”, Claude Lévi-Strauss (1966, p. 356) fala de “uma convicção cada vez maior entre os antropólogos, de que a vida familiar está presente praticamente em todas as sociedades, mesmo naquelas que possuem costumes sexuais e educacionais bastante distantes dos nossos”. O mesmo autor afirma que o termo família serve para designar um grupo social que possui, pelo menos três características:

(1) tem sua origem no casamento; (2) é constituído pelo marido, pela esposa e pelos filhos provenientes de sua união, embora seja lícito conceber que outros parentes possam encontrar o seu lugar próximo ao núcleo do grupo; (3) os membros da família estão unidos entre si por a) laços legais, b) direitos e obrigações econômicas, religiosas ou de outra espécie, c) um conjunto bem definido de direitos e proibições sexuais, e uma quantidade variada e diversificada de sentimentos psicológicos, tais como amor, afeto, respeito, reverência, etc. (LÉVI-STRAUSS, 1966, p. 361).

Pedro Morandé (1999) fala de três relações distintas, ainda que

mutuamente relacionadas, que formam a base da família: filiação, consanguinidade e aliança. A complexa interrelação entre estes três elementos “permite dar uma organização social e cultural aos fatos naturais que determinam a ontogênese de cada indivíduo da espécie” (MORANDÉ, 1999, p. 40, tradução nossa⁶).

Estes vínculos são constitutivos da identidade da pessoa, uma identidade que é dinâmica e relacional. Diante da pergunta “quem sou?” a resposta não pode prescindir do encontro e da aliança com o “tu”, do encontro com os outros. Como afirma Scola (2002 *apud* KAMPOWSKI, 2012, p. 101): “Na surpresa do tu [...] se desperta o eu - irreduzível identidade. O outro [é] condição irrenunciável para que exista o eu. Não um puro ‘acidente’, mas algo de constitutivo”. Alguns fatos da nossa experiência, como recorda Kampowski (2012, p. 102), dão testemunho da natureza relacional do constituir-se da identidade da pessoa: “Quando alguém nos pergunta ‘quem és tu?’ freqüentemente as primeiras respostas que damos são de tipo relacional: sou filho de tal genitor, irmão de tais irmãos e irmãs, marido de tal mulher, pai de tais filhos.” O encontro, seguido do estabelecimento de um vínculo destinado a durar no tempo, se torna fonte daquele processo de constituição da identidade pessoal.

A quase totalidade das sociedades dá à família algum grau de reconhecimento, pois reconhece que as qualidades que distinguem a família das demais relações primárias criam as condições para que as necessidades mais fundamentais das pessoas e da sociedade encontrem uma solução mais adequada.

Para que os indivíduos existam não se requer somente condições biológicas adequadas para uma reprodução sexuada, mas também a regulação cultural necessária para poder compreender que aqueles que vêm ao mundo sem ser consultados, dependendo dos seus progenitores, gozarão de igual dignidade e dos mesmos direitos e obrigações reconhecidos a seus progenitores, não em virtude daquilo que eles tenham ou de sua conduta, mas em virtude apenas da sua existência (MORANDÉ, 1999, p. 40-41, tradução nossa⁷).

⁶ permite dar una organización social y cultural a los hechos naturales que determinan la ontogénesis de cada individuo de la especie.

⁷ Para que los individuos existan no sólo se requieren condiciones biológicas adecuadas para una reproducción sexuada, sino también la regulación cultural necesaria para poder comprender que quienes vienen al mundo sin ser consultados, en dependencia de sus progenitores, gozarán de igual dignidad y de los mismos derechos y obligaciones reconocidos a sus progenitores, no en virtud de lo que ellos hagan o de su conducta, sino en virtud de su sola existencia.

É por essa razão que o conceito de família não pode ser redefinido a partir da constatação de uma pluralidade de formas de convivência, que vão surgindo na sociedade atual. É preciso colher a especificidade da família, que não representa apenas uma convenção social, um modelo ideal de conduta considerado bom num determinado período ou no interior de uma sociedade. Como lembra também Morandé (1999, p. 19, tradução nossa⁸) “o reconhecimento da dignidade humana do filho coloca a pergunta acerca do caráter e dignidade social da relação que o gerou” e que o acompanha ao longo do seu desenvolvimento.

Nesse aspecto, é útil recordar aquilo que afirmou Lévi-Strauss (1966, p. 379): “a sociedade pertence ao reino da cultura, enquanto a família é a emanção, no nível social, daqueles requisitos naturais sem os quais não poderia haver sociedade nem, certamente, humanidade.”

A tendência atual à desinstitucionalização da família, considerada sempre mais como um fato privado, cujas regras poderiam ser estabelecidas apenas por aqueles que convivem juntos, carece de fundamentação racional, uma vez que o nascimento de uma pessoa e também o ato sexual entre um homem e uma mulher, do qual pode resultar a procriação de um novo ser humano, não são fatos meramente privados. É por isso que Morandé (1999, p. 40) afirma que “o conceito de família não pode limitar-se à descrição de hábitos de conduta ou às características socioeconômicas daqueles que vivem debaixo de um mesmo teto” (tradução nossa⁹).

Outras duas questões devem ser consideradas. Em primeiro lugar, como mostram os dados demográficos, em meio a esta crescente pluralidade de formas familiares, nota-se a persistência daquele arranjo familiar formado por casal com filhos, que representa 42,3% dos arranjos com parentesco (IBGE, 2016). Em segundo lugar, é preciso reconhecer que algumas funções sociais desenvolvidas por este tipo de família “parecem revelar-se sem qualquer equivalente funcional na sociedade e, portanto, sempre mais decisivas para o

⁸ El reconocimiento de la dignidad humana del hijo plantea la pregunta acerca del carácter y dignidad social de la relación que lo engendró.

⁹ El concepto de familia no puede limitarse a la descripción de hábitos de conducta o a las características socioeconómicas de quienes viven bajo un mismo techo.

desenvolvimento de uma sociedade civil digna deste nome” (BELARDINELLI, 2007, p. 24).

Segundo Donati (2008, p. 78) “as formas familiares se organizam como ‘variações sobre o tema’ de uma estrutura latente que é vivida de modos diferentes, mas nem por isso deixa de ser o núcleo constitutivo da família”. Ele chama esta estrutura latente de “genoma familiar”, explicando que: “a relação familiar era e continua sendo *uma modalidade* (entre as muitas possíveis) de conectar de forma estreita as seguintes quatro dimensões: uma intencionalidade (gerar), um meio (a sexualidade de casal), uma normatividade (a reciprocidade), um valor modal (o dom)” (DONATI, 2013, p. 32-33, tradução nossa¹⁰). O genoma social da família pode então ser definido como um sistema relacional baseado em quatro componentes: o dom, a norma da reciprocidade, a sexualidade e a generatividade.

Ou seja, a família se forma quando duas pessoas se doam reciprocamente, reativam constantemente este dom através da norma da reciprocidade e geram (ou ao menos desejam gerar) filhos através da sexualidade de casal (DONATI, 2013).

A variabilidade das famílias tem a ver com o fato que estas dimensões podem dissociar-se com maior facilidade no contexto atual, fazendo com que a relação familiar exista de forma incompleta. Um casal pode, por exemplo, viver as dimensões da sexualidade e da reciprocidade, mas ignorar o dom e a generatividade (DONATI, 2013).

Enfim, a família, em sentido pleno, é a estrutura relacional que é gerada e que conecta outras duas relações diversas: a relação de casal e a relação genitor-filho, ou, como apresentado anteriormente, uma relação de reciprocidade plena entre sexos e gerações (DONATI, 2008; 2009; 2013). Existe família, em sentido pleno, quando há, entre aqueles que convivem, uma relação específica de objetiva pertença recíproca como casal estável marcado por um consentimento generativo e/ou como pais e filhos.

Se é verdade que a família “normo-constituída”, isto é, o casal casado

¹⁰ la relazione familiare è stata e tuttora è *una modalità* (fra le molte possibili) di connettere in modo stretto le seguenti quattro dimensioni: una intenzionalità (generare), un mezzo (la sessualità di coppia), una normatività (la reciprocità), un valore modale (il dono).

com filhos (DONATI, 2009, 2012b; 2013), persiste como o arranjo familiar mais frequente, como mostram os dados da PNAD, também é verdade que a proporção de famílias deste tipo tem diminuído ao longo dos anos. É fato que os indivíduos na sociedade atual reivindicam mais liberdade de escolha e muitas vezes se relacionam segundo modalidades diversas daquela estrutura familiar deixada pelas gerações precedentes, porém, estas novas formas de convivência (*families-of-choice*) não têm conduzido a um maior senso de felicidade e satisfação. A tese de que as diferentes formas familiares são igualmente válidas ainda não foi demonstrada empiricamente.

Do ponto de vista sociológico, as novas formas de convivência deverão ser avaliadas à luz de critérios empíricos: sua vitalidade interna, tendo em vista que algumas dessas formas serão mais aptas a regenerar-se do que outras; a capacidade de responder às expectativas da sociedade, sobretudo na questão da socialização, da responsabilidade para com os filhos, da ajuda mútua entre os casais e entre as gerações (DONATI, 2008).

2.4 A FAMÍLIA COMO RECURSO

Uma série de estudos, na contramão das teses sobre a família mais em voga atualmente, sustentam com diferentes argumentos que a família constitui um potencial recurso, tanto para as pessoas quanto para a sociedade como um todo. Baseando a argumentação sobre dados empíricos, um número considerável de pesquisas contestam a tese segundo a qual as novas formas de convivência seriam experimentadas e percebidas pelas pessoas como igualmente válidas se comparadas à família nuclear e destacam o valor social agregado desta.

Comentando dados de pesquisas empíricas, Donati (2012a) afirma que o valor agregado do matrimônio se pode constatar tanto pela sua ausência, uma vez que os *casais de fato* vivem numa relação mais instável e frágil que os casais casados, quanto pela sua ruptura, ou seja, a partir dos efeitos do divórcio.

Na média estatística, o divórcio aparece como um evento negativo, sobretudo para as mulheres, uma vez que as tornam mais vulneráveis à pobreza em razão da perda dos benefícios relativos à gestão comunitária dos recursos. Já para os filhos dos casais divorciados as consequências negativas não são apenas de ordem econômica, mas também psicológica, com reflexo sobre o desempenho escolar e a sociabilidade. Usando dados longitudinais de 17 anos de duas gerações, um estudo publicado por Amato e Sobolewski (2001) mostra que o divórcio e a discórdia conjugal estão associados a níveis mais baixos de bem-estar psicológico das crianças na vida adulta.

O divórcio muitas vezes está associado à significativa diminuição, ou mesmo a perda, do contato dos filhos com um dos genitores (geralmente o pai). As consequências da ausência da figura paterna têm sido alvo de numerosos estudos, que concluíram, por exemplo, que os filhos que crescem sem a figura paterna são mais propensos a se envolverem em crimes (WILCOX, 2011). Analisando as relações entre fatores demográficos e taxas de criminalidade no Brasil, Hartung (2009, p. 4) afirma que “a fração de jovens filhos de mãe solteira e/ou adolescente está positivamente relacionada com taxas de criminalidade”. Além disso, dados empíricos mostram que uma criança que não vive com os seus dois pais casados corre maior risco de ser vítima de abuso sexual (WILCOX, 2011).

Também os efeitos positivos da presença do pai são destacados pelas pesquisas. Um estudo recentemente publicado nos Estados Unidos indica que o envolvimento paterno na educação dos filhos traz ganhos bastante significativos em termos do funcionamento cognitivo dos filhos, particularmente se o envolvimento paterno for direcionado a atividades educacionais (CANO; PERALES; BAXTER, 2019).

Do ponto de vista cognitivo, é importante destacar o cuidado que se deve ter ao estabelecer conexões causais entre os fatores em jogo. Não é simples imputar os comportamentos desviantes dos jovens à ausência do pai mais do que a outros fatores. Neste caso, é necessário evitar todo tipo de determinismo, tendo em vista que os fatores em jogo são complexos e diversos. Porém, os dados destes estudos apontam para a existência de precisos e inegáveis condicionamentos estruturais das formas familiares sobre os percursos de vida

das pessoas.

Existe também uma série de estudos que apresentam razões positivas do por que a família é um recurso pessoal e social. Muitos deles investigam as características que tornam as relações de casal um recurso, ou seja, se o matrimônio, enquanto vínculo público (civil ou religioso), possui um valor agregado em relação à simples convivência ou se constitui uma variável indiferente.

Steven Nock (2005), examinando o debate americano acerca do matrimônio, mostra o enfraquecimento do vínculo entre matrimônio e parentalidade. Apesar disso, o autor evidencia os efeitos positivos do matrimônio sobre o bem-estar econômico e a saúde tanto dos adultos, quanto das crianças. O melhor contexto para as crianças crescerem é aquele de uma família com os dois genitores que não só as querem bem, mas também querem o bem um do outro.

Retomando os resultados de outras pesquisas, Linda Waite (1995) afirmou que o matrimônio está associado a benefícios significativos para a saúde, a expectativa de vida, a economia familiar e o bem-estar dos filhos. Um estudo mais específico, feito com mais de 100 famílias, evidenciou que a qualidade do vínculo matrimonial é decisiva para a qualidade da interação entre genitores e filhos, especialmente no que diz respeito à educação (DOOHAN *et al.*, 2009). Estes resultados se contrapõem àquelas teses que afirmam que o matrimônio não é vantajoso para as mulheres e que trata-se de uma escolha privada e não uma instituição pública a ser reconhecida e promovida tendo em vista o seu valor social.

Há duas décadas, Stack e Eshleman (1998) já tinham verificado, a partir de *surveys* realizados em 17 nações, a correlação positiva entre matrimônio e felicidade.

Alguns estudos procuraram analisar o valor da estabilidade conjugal para os filhos. Halpern-Meekin e Tach (2008) analisaram a heterogeneidade das famílias com dois genitores, a partir dos dados do *National Longitudinal Study of Adolescent Health*, e concluíram que a situação dos filhos adolescentes é melhor nas famílias onde o casamento permanece intacto do que nas famílias recompostas - aquelas que resultam de um precedente divórcio ou separação.

Os dados analisados por Magnuson e Berger (2009) sugerem um aumento nos problemas comportamentais nos filhos que convivem com mãe solteira ou com pai-social.

Já um estudo realizado por Guzzo (2009), analisou a influência das visitas que os pais naturais fazem aos filhos nascidos fora do casamento e mostrou certa problematidade nestes contatos. As mães com novos parceiros podem introduzir na vida dos filhos *pais sociais* que fragilizam o papel do pai biológico, que não reside mais com os filhos, e podem influenciar negativamente os encontros entre o pai natural e os filhos.

Também a relação com as instituições sociais, como a escola, por exemplo, são melhores nas famílias mais estáveis. Nelas os filhos encontram uma melhor socialização educativa, na medida em que encontra aí uma maior segurança e senso de pertença, que ajudam a evitar comportamentos desviantes (DONATI, 2012a).

Com o objetivo de compreender se viver em condições familiares diversas faz diferença para a vida das pessoas individualmente e para a qualidade do tecido social e, em caso positivo, quais são estas diferenças, foi realizada, na Itália, uma pesquisa empírica que entrevistou 2294 pessoas (DONATI, 2012b).

Os dados desta pesquisa indicam que o clima familiar é mais otimista e sereno nas famílias mais numerosas, estáveis e normo-constituídas do que entre aqueles que vivem só ou numa família monoparental. A regra familiar por excelência, ajudar os familiares sem reclamar direitos e créditos, vale muito naquele tipo familiar formado por cônjuges com dois ou mais filhos e menos entre os casais com apenas um filho, nos casais sem filho e nas famílias monoparentais. Também a confiança em relação aos vizinhos aparece como mais alta nas famílias normo-constituídas. Porém, a ajuda a pessoas externas à família é mais frequente entre os casais sem filhos, está um pouco acima da média entre os casais com dois ou mais filhos e é pouco frequente entre os casais com apenas um filho, nas famílias formadas por apenas um genitor com filhos e entre os adultos que vivem só.

Donati (2012b, p. 274) sintetiza estes resultados afirmando que

a família que é mais feliz e representa maior fonte de confiança e solidariedade é aquela constituída por genitores casados com dois ou mais filhos. Nela há um clima mais sereno e otimista, mais confiança em relação aos outros, disponibilidade a ajudar outras pessoas de acordo com os próprios encargos de responsabilidade, e nela se vive por excelência a regra do dom (tradução nossa¹¹).

A análise dos dados empíricos produzidos por esta pesquisa revelou que as variáveis que estão mais relacionadas à capacidade da família de ser recurso para as pessoas e a sociedade são: 1) o número de pessoas na família, 2) o número de filhos, 3) a disponibilidade a cuidar dos anciãos e 4) o cuidado dos filhos (DONATI, 2012b). Nas famílias com menos filhos e mais fragmentadas nota-se uma menor disponibilidade a cuidar dos anciãos e das crianças que não pertencem à própria família e a prevalência de uma atitude privatística e centrada na auto realização individual do casal (DONATI, 2012b).

A análise comparativa das diversas formas familiares nesta pesquisa mostra ainda que o fator que dá força e coesão à família é o matrimônio. Esse fato pode ser constatado através do cruzamento dos dados relativos ao estado civil dos entrevistados e as virtudes morais pró-sociais vividas em suas famílias. Entretanto, Donati (2012b, p. 281) chama atenção para o fato de que o valor do matrimônio “não consiste, obviamente, no fato de estabelecer um contrato formal numa sede religiosa e/ou civil, mas nos conteúdos espirituais e morais que o fundamentam” (tradução nossa¹²).

Por fim, é interessante observar as considerações acerca das teses pós-modernas feitas por Donati (2012b) à luz dos resultados empíricos da pesquisa a que se está fazendo referência:

a) a hipótese de uma radical mudança nas expectativas em relação à família não é verificada a não ser para uma parte minoritária da população. A maioria das pessoas continuam desejando casar-se, ter filhos e ter uma relação estável com o cônjuge. Muitas vezes este desejo não se concretiza por falta de oportunidades que permitam aos casais suportarem o peso material da família.

¹¹ la famiglia che è più felice ed è maggior fonte di fiducia e solidarietà è quella costituita dai genitori sposati con due o più figli. In essa c'è un clima più sereno e ottimista, più fiducia verso gli altri, disponibilità ad aiutare gli altri compatibilmente con i propri carichi di responsabilità, e in essa vive per eccellenza la regola del dono.

¹² non consiste, ovviamente, nel fatto di stipulare un contratto formale in sede religiosa e/o civile, ma nei contenuti spirituali e morali che lo sostanziano.

b) a hipótese da desinstitucionalização das relações conjugais também é pouco verificada, na medida em que o casal (heterossexual) permanece sendo um ideal e um modelo-guia alternativo ao fazer família de qualquer modo.

c) a hipótese de um papel tendencialmente mais central das mulheres, impulsionando a inovação na vida familiar, se confirma empiricamente no que se refere às formas familiares que se distanciam daquela normo-constituída. O gênero feminino se torna um fator sempre mais importante na qualificação das formas familiares, mas a mulher assume um papel mais central sobretudo quando a família se rompe, se desagrega ou está socialmente frágil. A sua centralidade não significa melhores condições de vida, frequentemente acontece o contrário, uma sobrecarga de responsabilidades em condições mais desfavoráveis de vida.

d) a hipótese de um casal sempre mais negociador não parece ser particularmente significativa no contexto da pesquisa, pelo fato de que a relação de casal é vivida prevalentemente em termos sentimentais e emocionais, longe de cálculos racionais e contratuais.

e) a hipótese de uma deflagração das estruturas familiares é parcialmente verificada na medida em que emerge uma pluralização de formas familiares que desafia a centralidade do casal casado, co-residente e heterossexual. Este arranjo continua a ocupar uma posição central do ponto de vista estatístico, normativo e como modo de vida. Entretanto, as outras estruturas familiares estão crescendo. Porém, há indícios de que estas novas estruturas não são igualmente válidas do ponto de vista do ser recurso para a sociedade.

Outro autor que em seus estudos refletiu sobre o valor social que se exprime na família com filhos foi Belardinelli (2007). Segundo ele, o indicador mais importante deste valor é a “confiança no mundo e na vida”, que se expressa no nascimento de uma criança. O autor retoma um trecho de Hannah Arendt (1964 *apud* BELARDINELLI, 2007, p. 31) que ilustra bem este valor: “O milagre que salva o mundo, o domínio dos negócios humanos, da sua normal, ‘natural’ ruína, é, em definitivo, o fato da natalidade, na qual é, ontologicamente, enraizada a faculdade da ação”. O nascimento de uma criança é sinal de esperança, atesta que a novidade é possível. Muitas nações têm experimentado as consequências do dito “inverno demográfico” sobre diferentes âmbitos da

vida social. Como afirma Belardinelli (2007, p. 32) “se ontem nossa liberdade sofria por excesso de vínculos sociais, hoje sofre pelo excessivo defeito desses mesmos vínculos; e os indivíduos encontram sempre mais dificuldades para construir relações satisfatórias consigo mesmo e com os outros”.

Belardinelli (2007, p. 33, grifo do autor) fala também da “capacidade de promover na sociedade o *sentido do vínculo com os outros e, conseqüentemente, o sentido do bem comum*”. A abertura dos casais para acolher os filhos constitui uma espécie de barreira para o individualismo exasperado que ganha cada vez mais espaço na sociedade contemporânea. As famílias numerosas, quando se trata de uma escolha responsável, testemunham que o outro é um bem e que o dom de si é o caminho da realização do nosso eu. Num contexto em que o outro é tido como um obstáculo, visto com desconfiança, como um inimigo, dificilmente se apreende o sentido do bem comum e da responsabilidade para com o outro. Os filhos, quando os casais vivem esta abertura e assumem a responsabilidade com o crescimento deles,

aprendem que o outro não é somente um limite à liberdade, mas uma outra liberdade a ser promovida e até mesmo a condição para que seja possível viverem livres e felizes. Pois bem, é exatamente desse patrimônio de confiança, de responsabilidade, de capacidade de sacrificar-se pela liberdade e pelo bem dos outros que nossas sociedades têm grande necessidade (BELARDINELLI, 2007).

Outro indicador deste valor social da família com filhos é “a *capacidade de reforçar o vínculo entre as gerações*” (BELARDINELLI, 2007, p. 34, grifo do autor). A sociedade atual é marcada por uma significativa perda tanto do sentido da tradição, daquilo que herdamos das gerações passadas, quanto da confiança no futuro. Alguns autores falam de uma “implosão do tempo” (PETRINI, 2005). A solidão em que vivem tantas pessoas atualmente torna mais difícil a percepção de que se está inserido numa história comum. Como afirma Belardinelli (2007, p. 34-35),

o hábito de viver com os outros, de compartilhar casa, objetos e afeições, reforça tanto o vínculo com a pequena comunidade de pertença quanto a capacidade de emancipar-se como sujeito autônomo. A autônoma identidade de cada pessoa depende, com efeito, da capacidade que cada um tem de contar a respeito de si mesmo, de narrar a própria história como parte de outras histórias.

No contexto brasileiro é difícil encontrar estudos empíricos que investiguem o valor, para o desenvolvimento das pessoas e do tecido social como um todo, das diferentes formas familiares que vão surgindo. Mas nada leva a crer que os resultados sejam muito distintos destes que foram apresentados.

A partir destes estudos, é possível afirmar que a definição e o valor da família, antes de ser uma questão *a priori*, é algo que se pode ver pelos seus frutos (DONATI, 2012a). É fato, como atestam muitos estudiosos, que as sociedades ocidentais vivem num contexto de intensas mudanças que atingem também a família, cujas relações tendem a se fragilizar e fragmentar. O equívoco em que incorre alguns é aquele de afirmar que a família baseada no matrimônio e na filiação não seria mais necessária, uma vez que as outras formas familiares poderiam substituí-la sem nenhum prejuízo em termos de virtudes sociais. O que diversos estudos empíricos têm demonstrado é que as diversas condições familiares contribuem de modo diferente para a humanização das pessoas e do tecido social.

Isso não quer dizer que a família baseada no matrimônio e na filiação não esteja exposta, assim como as demais formas familiares, a dificuldades e problemas. A diferença está na maior capacidade de superação encontrada na família normo-constituída, devido à força dos seus vínculos de solidariedade (DONATI, 2012a).

Na família pode acontecer também casos de violência, abusos e más condutas, porém, é importante entender que estes fatos acontecem *na* família, mas não são o produto *da* família (DONATI, 2012a). A família não é recurso sempre e de qualquer maneira. O seu ser recurso para a pessoa e para a sociedade depende de certas condições, aquelas que fazem da família um *bem relacional* (DONATI; SOLCI, 2011).

3 RELAÇÕES FAMILIARES E POLÍTICAS SOCIAIS

O fenômeno da dinâmica das relações familiares nas sociedades contemporâneas e as consequências, cada vez mais evidentes, desta dinâmica sobre o bem-estar social, objeto das políticas sociais, tornaram cada vez mais necessária a análise da relação entre as transformações nas famílias e as políticas sociais. O presente capítulo, partindo de uma revisão da literatura científica recente, propõe uma análise desta relação.

3.1 FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL

A vida humana implica riscos, cuja origem pode ser natural ou social. Até mesmo aqueles riscos que têm uma origem natural são mediados socialmente. Em virtude deste fato, todas as sociedades se organizam de modo a prevenir os riscos que ameaçam a vida das pessoas, através da criação de algum sistema de proteção (CASTEL, 2010). Assim, pode-se dizer que, apesar das diferentes formas que vai assumindo, a proteção social é inerente a todas as sociedades. As diferenças aparecem na definição de “quem”, “como” e “quando” será protegido.

A este sistema de proteção está intimamente ligada a política social. O amplo debate em torno da definição e da implementação da política social, em

geral, coloca o Estado e o seu aparato no centro da ação (TITMUSS, 1974; MISHRA, 1977; ESPING-ANDERSEN, 1990). A política social aparece como um conjunto de ações e programas estatais, manifestados na oferta de bens e serviços, cujo objetivo seria o atendimento das necessidades e dos direitos sociais relativos às condições básicas de vida dos cidadãos, ou seja, a proteção e a promoção social.

Donati (2008), porém, utiliza o termo política social de forma mais ampla, como quadro global de regulação da distribuição do bem-estar social. Em termos operativos, a política social representa o modo prático de uma sociedade compreender e agir sobre si mesma, do ponto de vista do controle dos processos que geram pobreza e marginalização (DONATI *apud* BOCCACIN, 2016). Em síntese, para Donati (2008, p. 228),

trata-se de orientações, decisões e medidas que um sistema societário (não necessariamente estatal) adota em matéria de bem-estar (seguranças e previdência social, saúde, serviços sociais pessoais, instrução, moradia) para aqueles que lhe pertencem, como indivíduos ou como famílias, ou como formações sociais de diversos tipos.

Como afirma Carvalho (2003a, p. 267) “o exercício vital das famílias é semelhante às funções das políticas sociais: ambas visam dar conta da reprodução e da proteção social dos grupos que estão sob sua tutela”. Souza (2000) já tinha afirmado essa similaridade entre Estado e família, reconhecendo que ambos funcionam como redistribuidores de bem-estar, trabalho e recursos. Porém, a sociedade moderna reduziu a família a um aglomerado de indivíduos, fato que, segundo Donati (2008), aconteceu em virtude de duas conotações da modernidade: primeiro, a sua organização da ordem social ao redor do eixo indivíduo/Estado, que olha com suspeita para as associações intermediárias e; segundo, a prioridade dada ao código simbólico do mercado.

Assim, o Estado moderno, mais especificamente o Estado do bem-estar social, trabalhou no sentido de reduzir as atribuições da família, chegando a ter a pretensão de libertar os indivíduos desta instituição que, vista apenas a partir das funções que desempenha, parecia poder ser descartada e substituída por agências capazes de prover serviços como socialização, educação e cuidado de maneira mais racional e eficiente (CARVALHO, 1994, 2003a; PETRINI, 2003;

DONATI, 2003a). Esta tendência, que parecia indicar uma, cada vez maior, irrelevância da instituição familiar à medida que as funções vitais por ela exercidas fossem transferidas para outras instituições, levou Cooper (1994) a afirmar a “morte da família”.

Nos países que consolidaram o *Welfare State*, e mesmo naqueles onde os sistemas de proteção social avançaram pouco, como é o caso do Brasil, “o indivíduo foi eleito como portador de direitos e centro das políticas sociais” (PETRINI, 2003, p. 57). Segundo Carvalho (2003a, p. 267) “apostava-se que a família seria prescindível, substituível por um Estado protetor dos direitos dos cidadãos”. As políticas, assim, foram se concentrando sobre as necessidades dos indivíduos ao longo do ciclo de vida individual, infância, juventude, velhice etc. (DONATI, 2011).

Em outras palavras, pode-se dizer que todas as esperanças foram depositadas na construção de um Estado social que reconheceria os direitos dos cidadãos, fazendo com que eles dependessem apenas do Estado e do trabalho, ficando assim, livres das ditas solidariedades familiares. Esping-Andersen (2000) usou o conceito de desfamiliarização para indicar a ação do Estado de assumir, retirando da família, a responsabilidade pela atenção, cuidado e bem-estar do indivíduos.

Nesta imagem de sociedade vai se consolidando aquilo que Donati (2008, p. 129) chama de “tese da irrelevância pública da família”. O que se tem é uma negação daquela função de mediação exercida pela família entre o sujeito e a sociedade. Quer dizer que, na cultura pós-moderna, “quando os indivíduos atuam fora da família, na esfera pública (na sociedade), o pertencer deles a tal instituição não deve ter nenhuma relevância, como se não existisse” (DONATI, 2008, p. 129). Por isso, a sociedade não necessitaria mais preocupar-se com os aspectos institucionais da família, abrindo-se espaço para o processo que Petrini chamou de desinstitucionalização da família, ou seja,

considerá-la como uma realidade privada, relevante apenas para o percurso existencial dos próprios membros. Prevalece a legitimação da família como grupo social expressivo de afetos, emoções e sentimentos, diminuindo o seu significado público. Reduz-se, assim, a importância da família como instituição, assentada na dimensão jurídica dos vínculos familiares. (PETRINI, 2005, p. 43)

Porém, essa “irrelevância pública da família” não se sustenta, pois, como destaca Martin (1996), a privatização da família que, por um lado representa um maior reconhecimento da autonomia dos sujeitos, por outro lado traz um novo risco familiar: a desunião, entendida como fragilização dos vínculos sociais. O mesmo autor acrescenta que os riscos dessa fragilização podem ser vistos em fenômenos como a feminilização da pobreza e a pauperização das famílias monoparentais.

A questão é que as leis, impulsionadas pelas reivindicações de maior autonomia para os sujeitos, acabaram cedendo em grande parte a esta “tese da irrelevância pública da família”: facilitando os divórcios e recasamentos, reconhecendo as uniões livres etc. A esse respeito Martin pondera:

por intermédio das transformações do direito civil da família, o Estado de direito contribui – seja conscientemente ou inconscientemente [...] – para a constituição de riscos familiares e categorias sociais, pagando o preço da igualdade e da liberdade individualmente formais (MARTIN, 1996, p. 252).

De fato, a questão acerca da relação entre a liberdade, que na modernidade veio se consolidando como autonomização dos indivíduos e relativização dos vínculos, e a solidariedade constitui um problema a ser equacionado pelas sociedades democráticas.

Outro autor que chama atenção para a relação entre a vulnerabilidade e ausência de sociabilidade e apoio familiar é Castel (2010). Ele propõe uma distinção entre duas modalidades de fragilização do indivíduo: a desinserção profissional e a perda ou ausência de vínculos sociofamiliares. Com base nestas duas modalidades Castel (2010) distingue quatro “zonas” nas quais os indivíduos podem ser distribuídos na sociedade contemporânea: a “zona de integração” onde se conjugam emprego permanente e apoios relacionais; a “zona de vulnerabilidade” que conjuga precariedade de trabalho com fragilidade das relações sociais; a “zona de assistência” marcada por ausência de emprego (muitas vezes associada a uma impossibilidade de trabalhar) e boa inserção social; e, finalmente, a “zona de desfiliação” que combina a ausência de emprego com o isolamento. Segundo Castel (*apud* Martin, 1995, p.66) “a fragilidade dos casais, a redução do tamanho das famílias e a complexidade

relacional das novas uniões são indicadores do poder desfilador dos comportamentos sociais contemporâneos”.

Argumento semelhante pode ser encontrado em Déchoux (*apud* Martin, 1995, p. 66) quando fala do surgimento de “novas formas de pobreza com origem na fragilização do tecido social, enquanto se vai atenuando a pobreza tradicional que se instala e se reproduz nas margens da sociedade”.

É a partir destas conclusões que Carvalho (2003a), focalizando especificamente a experiência brasileira, justifica o fato de, nas últimas décadas, a família ter começado a aparecer nas discussões sobre políticas sociais como corresponsável pelo desenvolvimento dos cidadãos. Assim, as políticas sociais na década de 70 começam a olhar para a mulher no grupo familiar e na década de 90 volta-se a atenção para as crianças na família. Entretanto, fica visível que não se trata propriamente de um olhar e uma atenção à família.

Diversos fatores levaram os estudiosos a reconsiderar a família, este elemento que parecia esquecido e superado por aqueles que se ocupavam, de forma teórica ou prática, das questões ligadas à proteção social. A seguir serão apresentados alguns destes fatores e o modo como apareceram nos discursos acadêmicos.

Já no início da década de 90, Lopes e Gottschalk (1990) chamavam a atenção para a relação entre as situações de pobreza e os tipos familiares. Para os autores, as características das famílias determinam oportunidades diferentes no que se refere à satisfação das necessidades sociais básicas e às chances de superarem o círculo de reprodução intergeracional da pobreza. Neste sentido, considerando que o objetivo das políticas sociais seja a proteção dos indivíduos frente às situações de vulnerabilidade social, entre as quais se destaca a pobreza, torna-se evidente a necessidade de pensar a relação entre estes três elementos: proteção social, família e políticas sociais.

Num estudo sobre a situação das famílias em relação ao bem-estar, utilizando dados de 18 países da América Latina, Arriagada (2004) afirmar que os tipos de família a que se pertence condicionam as possibilidades de bem-estar das pessoas.

Já Carvalho e Almeida (2003), tomando por base uma série de estudos acerca da realidade brasileira, mostram a importância do papel desempenhado

pelas famílias no processo de reprodução social dos trabalhadores. Considerando a existência de diversos fatores desfavoráveis à referida reprodução, como os baixos salários e a carência de serviços públicos, nota-se que este processo acontece em grande parte devido a “uma lógica de solidariedade e de um conjunto de práticas no campo de ação de grupos domésticos, que atuam como unidades de formação de renda e de consumo, procurando maximizar os recursos à sua disposição” (CARVALHO; ALMEIDA, 2003, p. 111).

Assim, diversas pesquisas (DRAIBE, 1994; CARVALHO, 1994; SOUZA, 2000; SUNKEL, 2006) têm destacado a necessidade de se reconsiderar o papel da família na proteção dos indivíduos. Isso acontece devido à necessidade de se encontrar alternativas mais eficazes em vista da superação da pobreza e das demais situações de vulnerabilidade. Carvalho e Almeida (2003) reconhecem que, mesmo diante das intensas transformações por que tem passado, a família continua sendo de grande relevância para a sociedade, à medida que favorece a sociabilidade, a solidariedade e a proteção social. Donati (2011) recorda também que o valor social da família deriva do fato de que nela são geradas tanto as virtudes pessoais quanto as sociais.

A relação familiar gera um clima caracterizado pela confiança, cooperação, reciprocidade, no qual crescem as virtudes pessoais e sociais. Sem o clima próprio da família, as virtudes pessoais e sociais tornam-se mais difíceis, e às vezes impossíveis, de aprender e colocar em prática. (DONATI, 2011, p. 33, tradução nossa¹³).

Em termos de proteção, pertencer a uma família faz toda a diferença na vida de uma pessoa uma vez que ela constitui o único lugar em que a pessoa é considerada na sua totalidade. A família é “uma *relação social plena*, ou seja, é um ‘fenômeno social total’ que - direta ou indiretamente, explícita ou implicitamente - implica todas as dimensões da existência humana, desde as biológicas às psicológicas, econômicas, sociais, jurídicas, políticas e religiosas” (DONATI, 200, p. 55, grifo do autor).

¹³ La relazione familiare genera un clima caratterizzato da fiducia, cooperazione, reciprocità, dentro il quale crescono le virtù personali e sociali. Senza il clima proprio della famiglia, le virtù personali e sociali diventano più difficili e a volte impossibili, da apprendere e mettere in pratica.

Se considerarem-se as características dos Estados no contexto recente, marcados pela inexistência, insuficiência ou falência dos sistemas de proteção social (IVO, 2008; BEHRING; BOSCHETTI, 2006), pode-se encontrar uma outra razão que levou ao aparecimento da família nas políticas sociais. Carvalho e Almeida (2003, p. 109) afirmam que as “funções e responsabilidades [da família] seriam particularmente demandadas nas situações de adversidade”.

Há um certo consenso acerca da ideia de que, em situações adversas como o desemprego ou a ausência de serviços públicos básicos, a família, a depender das suas condições e características, pode representar um importante fator de proteção para os indivíduos (SOUZA, 2000). Porém, é preciso lembrar que também a ruptura dos vínculos familiares constitui um fator de risco social. Martin (1996) afirma que entre os acidentes de trajetória encontra-se, certamente, em primeiro lugar a perda do emprego, mas as rupturas familiares exercem igualmente um papel no processo de desinserção e de exclusão. E acrescenta que o desemprego e a ruptura conjugal estão relacionados, e provocam situações de precariedade e exclusão social (MARTIN, 1996).

Há um certo paradoxo no modo como as sociedades contemporâneas lidam com a família. De um lado, nota-se uma privatização da família, já mencionada anteriormente, na qual a vida familiar vai sendo pensada como uma realidade livre de qualquer conexão com a sociedade e privada de toda responsabilidade pública. A diminuição dos matrimônios e a difusão das convivências ou uniões livres são exemplos dessa tendência. Por outro lado, essa mesma família vai se tornando objeto de crescentes preocupações públicas, que podem ser notadas na maior interferência do Estado em temas como o cuidado e a educação dos filhos, a violência doméstica, contra crianças, mulheres e idosos etc.

O fato de que estes dois processos são simultâneos e aparentemente contraditórios torna paradoxal a vida familiar hodierna e explica certo caráter esquizofrênico. A sociedade impele a família para a esfera privada, mesmo que depois atribua a ela um conjunto de responsabilidades e tarefas públicas ou coletivas (DONATI, 2008, p. 61).

Apoiados em pesquisas realizadas na América Latina, Carvalho e Almeida (2003) também mostram essa correlação entre a conjuntura

econômica, especificamente o aumento do desemprego, e as mudanças nos padrões de organização do grupo familiar. Estando o homem ainda associado à imagem de provedor da família, sobretudo nas camadas populares, é comum às mulheres enxergarem no casamento, além do apoio moral, a possibilidade de deixar de trabalhar e dedicar-se exclusivamente aos afazeres domésticos.

À medida que o desemprego e os baixos níveis de remuneração inviabilizam essa divisão sexual de responsabilidades, o projeto feminino de melhorar de vida pelo casamento é frustrado, enquanto o homem, impossibilitado de cumprir o seu papel, sente-se fracassado, enveredando muitas vezes pelo alcoolismo ou abandonando a família. Assim, a ruptura das possibilidades objetivas de manter o padrão de família culturalmente estabelecido e dominante parece estar contribuindo para o aumento das separações e das famílias monoparentais (CARVALHO; ALMEIDA, 2003, p. 116)

Assim, é indubitável que a família precisa ter o seu papel reconsiderado no que se refere à proteção social dos indivíduos, e não só em razão do seu papel de “amortecedor social”, particularmente importante quando as circunstâncias são adversas. É preciso reconsiderá-la, sobretudo, pelo fato de que a fragilização dos vínculos familiares representa um importante fator de risco social que até agora parece ter sido pouco considerado.

Carvalho (2003) acrescenta outra circunstância relacionada ao reaparecimento da família nas discussões sobre políticas sociais: o progressivo descrédito no qual caíram as soluções institucionalizadas de proteção social, como, internatos, manicômios e orfanatos.

As pesquisas têm demonstrado também o importante papel desempenhado pela família e pelas redes de solidariedade na atenção e na promoção da saúde: primeiro, fortalecendo as relações que produzem saúde ou incrementam a capacidade de enfrentar eventos críticos e mobilizar recursos adequados; segundo, desenvolvendo as capacidades de manutenção e promoção de relações de suporte social no âmbito do parentesco extenso, da vizinhança e do associacionismo de ajuda mútua e, terceiro, melhorando o acesso aos serviços de saúde, graças à sua função de mediação e de conhecimento das oportunidades e dos critérios de acesso (SERAPIONI, 2005).

Pesquisas epidemiológicas e psicossociais têm evidenciado os efeitos positivos das relações familiares e sociais no enfrentamento de diversas

patologias (SERAPIONI, 2005). Por essa razão, diversos estudos (CARVALHO, 1994; DRAIBE, 1994; SERAPIONI, 2005, PETRINI, 2010; DONATI, 2009; 2011), já há algumas décadas, reconhecendo que a família oferece uma importante contribuição para o bem-estar da população, recomendam que as políticas sociais, os governos e as organizações não governamentais, apoiem as famílias no desempenho das tarefas que lhe são próprias.

É necessário conhecer melhor as famílias e os impactos das políticas sociais sobre elas, como condição para o aperfeiçoamento do processo de elaboração daquelas políticas cujo objetivo é o incremento do bem-estar da população (SOUZA, 2000; SARTI, 2004; SUNKEL, 2006; PETRINI, 2007).

As publicações da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - Cepal, especialmente no *Panorama Social da América Latina*, já há algum tempo seguia nessa direção. Enfrentado a questão do aumento da delinquência, a CEPAL sugeria como alternativa a reforma do processo educativo e o reforço do núcleo familiar (CEPAL, 1996). Em período mais recente, tratando da proteção social dos indivíduos no contexto da crise internacional, a mesma Cepal falava de “ajustar o regime de bem-estar às grandes transformações das famílias, à mudança no papel das mulheres e preparar-se para os desafios das dinâmicas demográficas” (2009, p. 61).

3.2 A FAMÍLIA NOS REGIMES DE BEM-ESTAR

Não é nova esta discussão sobre a relação entre políticas sociais e família. A necessidade de compreendê-la já pode ser encontrada nas principais análises sobre os regimes de *Welfare State*. O próprio Esping-Andersen, autor que ganhou destaque no cenário acadêmico internacional por suas análises acerca dos regimes de bem-estar, afirma que “o *welfare state* não pode ser compreendido apenas em termos de direitos e garantias. Também precisamos considerar de que forma as atividades estatais se entrelaçam com o papel do mercado e da família em termos de provisão social” (1991, p. 101).

Assim, com o intuito de superar o que ele chamou de “uma abordagem linear” acerca do desenvolvimento do *welfare state*, Esping-Andersen (1991) propôs uma distinção entre três regimes de bem-estar (liberal, conservador/corporativista e social-democrata), tendo como referência a distribuição de responsabilidades sociais entre o Estado, o mercado e a família (o que ele chama de “tríade de bem-estar”). Os resultados deste seu estudo podem ser encontrados no livro *The Three Worlds of Welfare Capitalism*, cujo primeiro capítulo foi traduzido para o português e publicado na revista Lua Nova com o título “As três economias políticas do *welfare state*” (ESPING-ANDERSEN, 1991).

Dois conceitos são frequentemente associados a essa distribuição de responsabilidades: desmercadorização e desfamiliarização. O primeiro, discutido pelo autor supracitado e recentemente retomado por Zimmerman e Silva (2009) numa publicação do *Caderno do CRH*, pode ser visto nas situações em que “a prestação de um serviço é vista como uma questão de direito ou quando uma pessoa pode manter-se sem depender do mercado” (ESPING-ANDERSEN, 1991, p. 102). Já a desfamiliarização, mencionada anteriormente, também foi usada por Sunkel (2006, p. 21), que a considerou como “uma coletivização das necessidades das famílias” (tradução nossa¹⁴), ou seja, capacitar a independência dos indivíduos em relação às famílias .

Assim, no primeiro grupo aparece o regime de bem-estar “liberal”, “em que predomina a assistência aos comprovadamente pobres” (ESPING-ANDERSEN, 1991, p. 108). Trata-se de um Estado residual, com individualização dos riscos e promoção de soluções de mercado. A política social, em geral, é focalizada e residual, assumindo uma concepção estreita dos riscos que deveriam ser considerados como sociais. Nesse regime o mercado é o pilar central da tríade de bem-estar, nele são minimizados os efeitos da desmercadorização (ESPING-ANDERSEN, 1991). Esse seria o regime predominante em países como Reino Unido, Estados Unidos e Austrália.

No segundo grupo vem o regime de bem-estar “conservador” ou “corporativista”, caracterizado pela proteção aos trabalhadores, assegurando-

¹⁴ una colectivización de las necesidades de las familias.

lhes o emprego através rígidas normas de contratação e demissão. Sua estrutura está baseada nos sistemas de seguro social vinculados ao emprego, sobretudo do chefe de família. As intervenções por meio de políticas sociais são pequenas e concentram-se na proteção daqueles que não conseguem obter o bem-estar no mercado. Esping-Andersen (1991) destaca a ligação deste tipo de regime com o princípio de subsidiariedade¹⁵, ao enfatizar que o Estado só deve interferir quando a capacidade da família de servir aos seus membros se exaure. Nesse caso, o pilar central da tríade está na família, considerada como capaz de garantir a maioria das funções relacionadas ao bem-estar, uma vez que esteja assegurada a renda por meio do emprego. O autor inclui neste grupo países como, Itália, Alemanha e França.

Por fim, Esping-Andersen fala do regime “social-democrata”, que se orienta para a cobertura universal dos cidadãos, com ampla provisão de serviços sociais e níveis generosos de benefícios. Os países deste grupo “buscaram um *welfare state* que promovesse a igualdade com os melhores padrões de qualidade, e não uma igualdade das necessidades mínimas” (ESPING-ANDERSEN, 1991, p. 109). Neste caso ocorreria uma conjugação de desmercadorização e desfamiliarização. Pois, como afirma Esping-Andersen (1991, p. 110), “a política de emancipação do regime social-democrata dirige-se tanto ao mercado quanto à família tradicional”. Ou seja, o Estado assume a responsabilidade direta pelo cuidado com as crianças, os idosos e os portadores de deficiências, além de garantir uma série de outros serviços que permitem aos indivíduos sobreviverem sem depender do mercado. Enfim, no regime “social-democrata” o Estado aparece como pilar central da tríade de bem-estar. Os exemplos deste regime são os países escandinavos: Suécia, Noruega, Dinamarca e Finlândia.

Numa publicação posterior, considerando algumas críticas vindas de autoras feministas, Esping-Andersen (2000) introduz o eixo da desfamiliarização e identifica regimes de bem-estar social familista e desfamiliarizadores, a depender do grau de responsabilização das famílias pelo bem-estar dos seus membros. É familista aquele sistema onde a família deve ser o principal

¹⁵ Serão tecidas algumas considerações acerca deste princípio mais a frente, no tópico que trata das políticas familiares segundo a abordagem relacional.

responsável pelo bem-estar dos seus membros. E é desfamiliarizador aquela que visa desafogar a família, diminuindo a dependência do indivíduo em relação ao parentesco no que se refere ao bem-estar. Esping-Andersen (2000) ainda distingue a desfamiliarização através de serviços de cuidados sociais públicos daquela realizada por meio de prestação de serviços pelo mercado.

Segundo Donati (2011), trata-se de uma classificação conduzida de um ponto de vista fortemente ideológico, cujos pontos críticos são: o caráter etnocêntrico, uma vez que avalia os diversos regimes de *welfare* do ponto de vista do modelo social-democrata, considerado o melhor; a visão negativa da família combinada com a adesão a uma filosofia individualista; e, por fim, o fato de não colher a variedade empírica dos modelos. Em seu lugar Donati (2011) propõe três modelos ideal-típicos, aos quais dá os seguintes nomes: *Lib* (liberal), *Corporato* (corporativo), *Lab* (socialista).

No primeiro modelo, liberal, o princípio fundamental é a liberdade individual e a proteção da privacidade. Por sua vez, a família é definida como uma instituição contratual entre indivíduos e o critério regulativo das políticas familiares é confiado ao mercado, a família é regulada pelas leis de mercado. Como aspecto positivo deste modelo Donati (2011) destaca a liberdade de escolha concedida aos indivíduos no que se refere à formação e gestão da família. O aspecto negativo seria o individualismo e a fragmentação do tecido social que acabam por serem produzidos neste contexto. A avaliação geral seria que, nesta cultura, a família torna-se uma utilidade/inutilidade para os indivíduos.

No segundo modelo, corporativo, o princípio fundamental é a solidariedade coletiva coletiva, organizada por categoria ocupacional e de acordo com a posição do indivíduo em relação ao mercado de trabalho. A família, enquanto referente da política social, é definida como instituição social baseada na complementaridade entre os gêneros e na subsidiariedade entre as gerações. Esse modelo opera através de um sistema de seguridade social e a política familiar é concebida e organizada sobretudo para sustentar os custos das obrigações familiares em relação ao *status* social e à posição das pessoas no mercado de trabalho. Como aspecto positivo desse modelo Donati (2011) aponta o sustento público que é concedido à solidariedade familiar. Já a falta de

equidade entre os gêneros e entre as gerações, o déficit de igualdade de oportunidades, é indicado como um aspecto negativo. A avaliação geral é que, nesta cultura, a família é tratada como um subsídio para o Estado.

Por fim, no terceiro modelo, socialista, o princípio fundamental que o inspira é a igualdade social. A família é definida como agregado doméstico, considerando iguais o matrimônio e a convivência, no que se refere aos direitos deveres e benefícios. A política social é concebida como sustento às responsabilidades familiares dos indivíduos, operando através do controle político sobre os recursos. A ideia é desmercadorizar as relações sociais, inclusive as familiares, no sentido de retirar das relações familiares o caráter de interesse econômico, a fim de exaltar as dimensões puramente afetivas. Donati (2011) destaca como aspecto positivo deste modelo a equidade e a redistribuição dos recursos em favor das condições mais frágeis. O aspecto negativo seria aquilo que ele chama de armadilha da pobreza e a perda dos vínculos sociais. A avaliação geral é que, nesta cultura, a família se torna um agregado puramente afetivo entre indivíduos que estão juntos por fatores casuais.

No modelo socialista, ainda bastante influente nos meios acadêmicos e em muitas organizações transnacionais, as políticas familiares se tornam políticas de sustento a toda e qualquer relação de cuidado e políticas orientadas à realização de iguais oportunidades de vida para os indivíduos, partindo do pressuposto de que as relações familiares são, em princípio, negativas e discriminatórias no que se refere à igualdade de oportunidade entre os indivíduos (DONATI, 2011). Nesse contexto “a relação de casal é, em boa medida, abandonada a si mesma (torna-se uma relação variável a gosto, no contexto da ideologia das iguais oportunidades), enquanto a relação genitor-filho é feita objeto de controles crescentes, tornando-se sempre mais vinculante” (DONATI, 2011, p.86, tradução nossa¹⁶).

Mesmo com as especificidades que o Estado social assumiu na experiência de diferentes países, é perceptível o fato de que “a família, durante

¹⁶ La relazione di coppia viene in buona misura abbandonata a se stessa (diventa una relazione variabile a piacere, all'interno dell'ideologia delle uguali opportunità), mentre la relazione genitore-figlio è fatta oggetto di controlli crescenti e resa sempre più vincolante.

os anos gloriosos de *boom* econômico – pleno emprego e oferta de políticas sociais universalistas –, pareceu ser descartável no modelo de *Welfare State* gestado nos países centrais” (CARVALHO, 2003b, p. 16). Configurou-se uma espécie de quase exclusividade do Estado no que se refere à proteção e reprodução social. Assim, ao longo do tempo, consolidou-se a ideia de que “o indivíduo ‘promovido’ a cidadão podia trilhar sua vida apenas dependente do Estado e do trabalho, e não mais das chamadas sociabilidades comunitárias e familiares” (CARVALHO, 2003b, p. 16). Confirma-se assim aquela desconfiança com relação aos corpos intermediários, própria da modernidade, como chama atenção Donati (2011).

3.2.1 Os regimes de bem-estar da América Latina

Partindo de diferentes tipologias, alguns estudos tentaram analisar as especificidades dos regimes de bem-estar dos países da América Latina no que se refere à distribuição das responsabilidades sociais entre Estado, mercado e família.

Em um destes estudos Sunkel (2006) destaca que os sistemas de seguridade social na América Latina foram impulsionados pelo Estado desenvolvimentista, que estabeleceu metas não só para o crescimento econômico e a industrialização, mas também para as melhorias sociais. Daí surgiram três tipos de programas: a) os seguros sociais – sistemas de pensões por idade e invalidez, seguro desemprego, seguro doença, licença maternidade etc. – tidos como pedra angular do sistema de bem-estar social e sustentados com contribuições dos trabalhadores, dos empregadores e do Estado; b) a assistência social – serviços para superar a pobreza dos grupos carentes de

recursos, preferencialmente programas voltados para a promoção do emprego, programas de alimentação, saúde etc. – complementar aos seguros e voltada para as pessoas que não os acessavam, pelo fato de não terem emprego formal; e c) as subvenções sociais – auxílios para moradia, educação etc. – que funcionavam como direitos consagrados de maneira individual.

Vai se consolidando uma concepção de Estado que provê determinados serviços sociais estratégicos, tendo em vista o desenvolvimento social da população. Ou seja, desenvolve-se um regime de bem-estar que busca garantir à população um mínimo nível de vida que se conciliaria com o projeto de desenvolvimento que se pretendia alcançar (SUNKEL, 2006). Neste modelo, a condição de trabalhador formal opera como garantia de acesso aos direitos e benefícios sociais, além de ser a base da política redistributiva ou de garantias sociais, implementada mediante atribuições familiares ou seguros sociais.

Diversas razões contribuíram para que os resultados deste modelo de Estado desenvolvimentista fossem bastante limitados. Apesar de manter altos níveis de proteção ao emprego, esta proteção só alcançava os trabalhadores do setor formal, o que tornava baixa a cobertura. No caso brasileiro, por exemplo, sempre se conviveu com um alto índice de informalidade¹⁷. Além disso, conforme a crítica feminista, a noção de pleno emprego no modelo do Estado desenvolvimentista era um fenômeno eminentemente masculino, pois tendia a assimilar o homem como provedor (o dito, *male breadwinner model*) e a mulher como dona de casa e cuidadora, tornando-as beneficiárias passivas e indiretas da seguridade social (PAUTASSI *apud* SUNKEL, 2006).

Assim, na visão de Sunkel (2006), trata-se de um regime de bem-estar “familista”, à medida que combina a lógica de uma proteção social voltada para o homem provedor com a centralidade da família como protetora e responsável em última instância pelo bem-estar de seus membros. A política pública considera as unidades familiares como as principais responsáveis pelo bem-estar social. Diferentemente dos regimes conservadores, o Estado era pensado como um provedor de serviços sociais estratégicos. Porém, ainda que estes serviços chegassem a ser implementados, o que muitas vezes não ocorreu, eles

¹⁷ No ano de 2017, segundo dados da PNAD contínua, os trabalhadores informais representavam 40,8% de toda a população ocupada, maior porcentagem registrada desde 2012.

não foram capazes de alterar o acento sobre a família, no que se refere à proteção social dos indivíduos.

Behring e Boschetti (2006, p. 136) falam de “um forte incremento da política social brasileira” no período militar, de uma “expansão dos direitos sociais em meio à restrição dos direitos civis e políticos” (2006, p. 135). Esse incremento se deu por meio da institucionalização da previdência e a sua ampliação para setores da população como os trabalhadores rurais, empregadas domésticas, autônomos e ambulantes. Nesse período (precisamente no ano de 1974) também foi criada a Renda Mensal Vitalícia para os idosos pobres. Somam-se a isto a institucionalização da saúde e da assistência social e o impulso dado à política nacional de habitação com a criação do BNH (Banco Nacional de Habitação).

As autoras afirmam que, ao mesmo tempo em que impulsionava estas políticas públicas, restritas quanto ao acesso, a ditadura militar abria espaço para a saúde, a previdência e a educação privadas, configurando uma dualidade em termos de proteção social: os que podem e os que não podem pagar. Essa dualidade permanece como uma herança da política social brasileira, juntamente com o fato de que, apesar da ampliação dos acessos públicos e privados, milhões de pessoas continuam desassistidas (BEHRING; BOSCHETTI, 2006). Neste contexto, a proteção social dos indivíduos passa a depender exclusivamente da mobilização de recursos por parte das famílias e das redes de solidariedade.

De acordo com Sunkel (2006), as reformas estruturais implementadas na década de 90 significaram uma mudança radical na concepção e organização das políticas públicas de seguridade social. Dá-se a passagem de um modelo de seguridade pautado num amplo pacote de previsões providas pelo Estado, em termos de serviços, regulação e financiamento, que teriam na consagração dos direitos sociais da Constituição de 88 um marco importante, para uma concepção de proteção social que implica uma ação mais restrita do Estado.

Assim, os anos 90 teriam colocado em cheque aquelas que foram as duas grandes promessas do século passado em termos de desenvolvimento e de promoção dos indivíduos em sujeitos de direitos: o Estado e o trabalho.

Carvalho (2003b) faz um elenco dos fatores que abalaram essa concepção de proteção social definida pelo *Welfare State*:

A reforma do Estado em curso; as compressões políticas e econômicas globais; as novas demandas de uma sociedade complexa; os déficits públicos crônicos; a revolução informacional; a transformação produtiva; o desemprego e a precarização nas relações de trabalho; a expansão da pobreza e o aumento das desigualdades sociais são alguns dos tantos fatores que engendram demandas e limites e pressionam por novos arranjos e modos de gestão da política social (p. 16).

Essas novas circunstâncias, ao ameaçarem fortemente a antiga tríade da proteção social, indivíduo – trabalho – Estado, clássica da modernidade, vão definir o cenário no qual “as redes de solidariedade e sociabilidade engendradas a partir da família ganham importância na política social” (CARVALHO, 2003b, p. 16). É por essa razão que, já em meados da década de 90, Claude Martin (1995, p. 55) adverte para o fato de que

a questão da partilha de responsabilidades entre as solidariedades públicas e privadas está claramente na ordem do dia da agenda política de todos os países de Estado-Providência. A necessidade de encontrar uma solução para a crise financeira do regime de proteção social é tamanha que, em muitos países europeus, se encara a hipótese de remeter para a família, ou para as redes de integração primária, um certo número de serviços e de encargos que anteriormente eram, em parte, cobertos por despesas públicas. [...] A pressão que se faz sentir está simultaneamente ligada a condicionalismos demográficos (o envelhecimento da população, com o peso que ele tem nas despesas do sistema de assistência na velhice e nas despesas com a saúde), e a condicionalismos econômicos (de que a crise do emprego é a mais clara manifestação).

Apesar de alguns autores falarem de uma ação mais restrita do Estado com relação à proteção social a partir da década de 90, com o termo “neoliberal” tendo sido utilizado para designar governos como o de FHC, a análise da trajetória do gasto social do governo federal aponta para um outro sentido. Castro *et al.* (2012), mensurando o volume de recursos aplicado pelo governo brasileiro nas políticas sociais no período de 1995 a 2010, mostra que houve uma elevação permanente dos gastos sociais do governo federal em todo o período. Considerando o crescimento populacional no mesmo período, observa-se que o valor *per capita* mais que dobrou em termos reais, passando de R\$ 1471,46 em 1995 para R\$ 3324,84 em 2010. Na primeira metade da série

(1995-2002), o gasto social *per capita* cresceu 32% em termos reais e na segunda metade (2003-2010), cresceu 70%. Este estudo aponta ainda que

a área de assistência social foi, sem dúvida, a que obteve maior crescimento relativo no seu volume de recursos. Processo fundamentalmente relacionado à expansão das políticas de garantia de renda: nos primeiros anos, a implantação do Benefício de Prestação Continuada determinado pela Constituição; na segunda metade do período, o surgimento das políticas de transferência de renda com condicionalidades, e logo em seguida, a criação e veloz expansão do Bolsa Família (CASTRO *et al.* 2012, p. 22).

Se nos países centrais o papel da família na proteção social é uma redescoberta recente, no caso da América Latina e mais especificamente do Brasil, a família nunca foi descartada. Essa persistência da família pode ser explicada pelas limitações do nosso sistema de proteção, cujas lacunas, a depender das possibilidades, eram cobertas pela solidariedade comunitária e familiar. Sobre esse fato Carvalho (2003b, p. 17) aponta que “a família alargada, o grupo de conterrâneos, por exemplo, são possibilidades de maximização de rendimentos, apoios, afetos e relações para obter emprego, moradia, saúde...” o que nos permite concluir que no Brasil “sempre se conjugou um frágil Estado-Providência como uma forte Sociedade-Providência”.

3.3 A PRIORIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS NAS POLÍTICAS SOCIAIS

A relação entre a família e o Estado, mais especificamente entre a família e as políticas voltadas para a promoção do bem-estar social, tem sido alvo da reflexão de diversos autores. Segundo Martin (1995, p. 63), há uma complementaridade entre Estado e família:

À luz dos inúmeros trabalhos dos últimos 5 anos, vê-se claramente que solidariedade familiar e serviço coletivo funcionam em complementaridade e não podem substituir-se um ao outro. No entanto, não é essa, hoje em dia, a conclusão mais frequente. Parece que as pessoas preferem congratular-se com a existência deste ‘manancial de solidariedade natural’ que exibem como alternativa ou como ameaça sempre que surge a preocupação com o individualismo crescente.

Para que a família desempenhe a sua tarefa protetiva ela própria precisa ser alvo da atenção do Estado, pois, como afirmou Carvalho (2003b, p. 17), “o potencial protetor e relacional aportado pela família, em particular daquela em situação de pobreza e exclusão, só é passível de otimização se ela própria recebe atenções básicas”. Ainda sobre a relação entre família e Estado, Donati (2011, p 55, tradução nossa¹⁸) afirma que “o *welfare state* se dá conta hoje de que, sem a família, não pode mais manter-se de pé.”

Tentando apresentar de forma sintética esta relação entre família e políticas de bem-estar social, Souza (2000, p. 5) afirma:

Há uma certa dependência mútua entre padrões de *Welfare State* e organizações familiares. Por um lado, as políticas sociais afetam a composição e a organização dos arranjos familiares. Por outro lado, a promoção do bem-estar dos indivíduos depende da existência de determinados tipos de arranjo familiar. A influência recíproca faz com que mudanças de um lado demandem ajustes do outro.

Constatando esta relação, começam a aparecer sugestões de que as políticas voltadas para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciada pelos indivíduos, especialmente a pobreza, tomassem a unidade familiar como base, de modo que não fosse prejudicada a função protetiva da família, antes que a ação do Estado reforçasse essa função. Ou seja, propõe-se um reforço da proteção à família.

De fato, a família é o primeiro sujeito que referencia e totaliza a proteção e a socialização dos indivíduos. Independente das múltiplas formas e desenhos que a família contemporânea apresente, ela se constitui num canal de iniciação e aprendizado dos afetos e das relações sociais (CARVALHO, 1994).

Não são nem as razões ideológicas nem mesmo as sociológicas as que nos parecem mais adequadas para justificar a tomada da família como referência de programas sociais para a pobreza [...] são, sobretudo as dimensões captadas pela antropologia e, eventualmente pela economia, as que sustentam, a nosso ver, suposições sobre a maior eficácia e efetividade do referencial empírico familiar (DRAIBE, 1994).

Quando Draibe fala das “dimensões captadas pela antropologia”, está chamando atenção para os estudos sobre famílias pobres que captaram o modo

¹⁸ Il *welfare state* si accorge oggi che, senza la famiglia, non può più reggersi in piedi.

integrado com que agem, visando otimizar o acesso e a distribuição dos recursos. Estes comportamentos, se forem reconhecidos e valorizados, podem favorecer a consecução do objetivo das políticas sociais, qual seja, a proteção dos indivíduos, além de permitir uma maior inclusão social.

Para Sarti (2004, p. 202) “a primeira característica a ressaltar sobre as famílias pobres é a sua configuração em rede” e não em núcleo, como se afirma comumente. Souza (2000, p. 2) segue na mesma linha ao relatar que estudos antropológicos “entendem famílias como grupos de parentes que se relacionam com certa intensidade e regularidade e, portanto, não são limitados pelas fronteiras do domicílio”. Esta constatação tem implicações diretas sobre as ações com famílias que, na maioria das vezes, confundem família com unidade domiciliar “desconsiderando a rede de relações na qual se movem os sujeitos em família e que provê os recursos materiais e afetivos com que podem contar” (SARTI, 2004, p. 202). Por isso, é importante avaliar os impactos das políticas sociais sobre a realidade familiar, a fim de que esta rede de relações seja preservada e continue favorecendo o bem-estar dos indivíduos.

Considerando que entre família e política social os efeitos e impactos são mútuos, é nessa perspectiva que a relação entre elas deve ser analisada (DRAIBE, 2007). As políticas sociais podem, por exemplo, alterar o papel da mulher na família, mesmo que este não seja o seu objetivo. Draibe (2007) mostra que os seus efeitos podem ir tanto no sentido de uma maior participação da mulher no mercado de trabalho, quanto no sentido de reforçar a sua permanência junto à família e no desempenho dos cuidados domésticos. Nesta perspectiva, programas de renda mínima podem ser entendidos como uma espécie de remuneração pelo trabalho de cuidados (com as crianças, os enfermos, os idosos).

A literatura trata também da existência de arranjos familiares mais vulneráveis à pobreza. Segundo Souza (2000, p. 4) “o Estado acionaria políticas de proteção quando os indivíduos não pudessem contar com o mercado para garantir o seu bem-estar” e as lacunas não preenchidas nem pelo mercado nem pelo Estado ficariam sob a responsabilidade das famílias. Daí a importância das políticas sociais considerarem as formas de organização familiar que são mais vulneráveis à pobreza. Diversos estudos apontam para a maior vulnerabilidade

das famílias monoparentais, especialmente aquelas chefiadas por mulheres. Arriagada (2004) cita os dados de 18 países latino americanos que confirmam essa tendência. A autora mostra que a ausência do cônjuge acaba incentivando o trabalho infantil, como forma de complementar a renda, insuficiente pelo fato de vir de uma única fonte e das mulheres, em geral, receberem menos do que os homens. Sarti (2004), diante desta realidade das famílias monoparentais, argumenta que é necessário promover ações no sentido de prevenir este quadro. Para ela,

se a vulnerabilidade maior se encontra nas famílias chefiadas por mulheres, situação que torna frágeis mãe e filhos, trata-se de promover condições que permitam reverter essa situação, pelo fortalecimento tanto do lugar social da mulher, quanto do lugar do homem na família. As crianças serão seguramente beneficiadas (SARTI, 2004, p. 209).

O cenário descrito acima nos coloca diante de um importante desafio: entendendo que a família é um bem social, também para as sociedades contemporâneas, e que as suas características impactam diretamente sobre a vida dos indivíduos, expondo-os muitas vezes a situações de vulnerabilidade, é preciso descobrir em que medida ela é um bem opcional ou não (DONATI, 2003a). Além disso, o reconhecimento do potencial da família como um recurso para a pessoa e para a sociedade tem uma consequência direta: a necessidade de criação de meios para promovê-la.

Nota-se uma grande contradição no modo como a sociedade contemporânea lida com a família. De um lado se reconhece a sua fundamental contribuição para o desenvolvimento das pessoas, de outro deixa-se de tutelar a sua identidade específica, não se favorece a sua constituição, além de não promover a equidade social para as famílias em relação às cargas de solidariedade social que pesam sobre ela (DONATI, 2003a). Ou seja, do ponto de vista formal é reconhecida a centralidade da família e do ponto de vista prático este mesmo reconhecimento é negado.

Procura-se justificar essa contradição sob o argumento de que a família muda e que, assim como emergem outras formas de vida ou de convivência, deveria-se modificar tanto a definição de família como as políticas orientadas para ela (DONATI, 2003a; ARRIAGADA; ARANDA, 2004; SERAPIONI, 2005).

Donati (2003) chama atenção para o fato de que nesta correlação entre mudanças familiares e políticas sociais vai se produzindo, ainda que indiretamente, as formas de família que se convertem em culturalmente legítimas e socialmente projetadas.

Retomando a observação feita por Esping-Andersen (1991, p. 101) sobre os regimes de bem-estar, onde afirma que a sua análise deve “considerar de que forma as atividades estatais se entrelaçam com o papel do mercado e da família em termos de provisão social”, pode-se notar no cenário atual duas tendências contrastantes, ora predominando uma, ora a outra.

A primeira pode ser chamada de “neoliberal”. Nela a família é considerada como um sujeito econômico de mercado que só deve ser ajudado pelo Estado quando não consegue enfrentar suas dificuldades. A ênfase é posta sobre políticas sociais que consideram apenas a família necessitada, reservando os benefícios públicos para aqueles grupos que estão em situação mais crítica, criando uma rede pública de apoio bastante reduzida e gerida de forma seletiva.

A segunda tendência Donati (2003a) a chama de “neowelfarista”. Aqui a família é considerada como uma realidade que necessita de ajuda sistemática pelo fato de nela se encontrar membros estruturalmente vulneráveis do ponto de vista social, como as crianças, os idosos e as mulheres. Assim, as políticas sociais estão voltadas para a emancipação destes sujeitos e para o combate à pobreza. A família é vista como um conjunto de indivíduos que vivem juntos, sem se considerar as relações que existem entre eles. Por isso, as políticas em geral se referem à unidade domiciliar, dão prioridade aos direitos individuais e à oferta de serviços para os sujeitos (a criança, o idoso, a mulher etc.).

Avaliando estas duas tendências Donati (2003a) argumenta que ambas manifestam uma visão redutiva (economicista) da família; concebem o objetivo da política familiar não como o apoio à família como tal, a fim de que ela possa desempenhar as suas funções sociais, mas sim como uma redistribuição de recursos financeiros e materiais. Na perspectiva “neoliberal” o apoio à família se reduz à assistência pública aos mais pobres. Já naquela “neowelfarista”, parte-se de um conceito vago (quase inexistente) de família, utilizado simplesmente para calcular a utilidade dos indivíduos na redistribuição de recursos. Ou seja,

em nenhuma destas duas perspectivas a família é vista como sujeito social, pois ambas são incapazes de perceber a natureza suprafuncional e civilizadora da família (DONATI, 2003a).

A questão a ser enfrentada é o modo como se considera a família. O significado e o valor da família estão nas funções que ela desempenha? Na sua utilidade no que se refere à consecução de alguns objetivos importantes, como o cuidado com as crianças e os idosos, por exemplo? Ou, ao contrário, a família tem a ver com a identidade dos sujeitos, para além dos papéis desempenhados?

É importante frisar que as políticas sociais em favor das famílias devem reconhecer que alguns bens não podem ser adquiridos pela via do mercado, mesmo que o indivíduo esteja plenamente inserido nele. Carvalho (2003a, p. 268) ressalta que para algumas destas necessidades os indivíduos “dependem dos serviços públicos ofertados pelo Estado; outros bens e serviços dependem da família, pela via de sua condição de provedora de afeto, socialização, apoio mútuo e proteção”.

Estes bens que dependem da família, não podendo ser ofertados pelos serviços públicos, Donati (2013) os chama de bens relacionais, uma vez que: consistem em relações sociais; são produzidos e fruídos juntos por aqueles que participam dessas relações; e o bem que comporta é um efeito emergente (excede as contribuições dos sujeitos envolvidos), o qual reverte em benefício seja dos participantes, seja de quem compartilha de fora os reflexos. Não são propriedade de um indivíduo, nem da coletividade, entendida de forma genérica. Não emergem entre sujeitos anônimos, ou quando só existem motivações instrumentais no envolvimento com o outro.

Petrini (2010, p. 221), seguindo nesta mesma linha, afirma que

a família pode oferecer alguns bens que dependem dos vínculos que se estabelecem entre os seus membros por causa da natureza específica de suas relações – os bens relacionais: a paternidade, a maternidade, a filiação, que vão além do afeto, do apoio mútuo e da proteção e constituem bens que somente a família pode proporcionar.

3.4 A FAMÍLIA E AS NOVAS POSSIBILIDADES DE *WELFARE*

As sucessivas crises econômicas das últimas décadas colocaram em cheque as possibilidades de um bem-estar proporcionado exclusivamente pelo Estado. Uma alternativa que passou a ser discutida é a possibilidade de um modelo de *welfare* que combinasse recursos e meios mobilizáveis na esfera do Estado, do mercado, das organizações sem fins lucrativos e, ainda, aqueles derivados das microssolidariedades originárias na família, nas igrejas, nas associações etc. Os termos utilizados para se referir a este novo caminho são vários, assim como as posições assumidas em relação aos limites e possibilidades desta alternativa. *Welfare Mix*, *Welfare Pluralism*, *Welfare Society* são alguns dos termos encontrados na bibliografia (MARTIN, 1995; CARVALHO, 2003a, 2003b; PEREIRA-PEREIRA, 2004).

Enquanto alguns autores, como Carvalho (2003a, 2003b), veem nisso uma possibilidade interessante à medida que reconhecem e valorizam o papel da família e da comunidade na provisão do bem-estar social, autores como Pereira-Pereira (2004, p. 33) consideram o pluralismo de bem-estar como “uma estratégia de esvaziamento da política social como direito de cidadania”, uma privatização da proteção social, uma alternativa problemática.

Uma novidade desta perspectiva é que ao invés de uma disputa a fim de estabelecer um responsável prioritário pelo bem-estar (Estado, mercado ou sociedade), propõe-se uma relação flexível entre essas três instâncias, uma corresponsabilidade (PEREIRA-PEREIRA, 2004). Os princípios desta relação seriam a descentralização, a participação e a corresponsabilidade ou parceria e solidariedade.

O fato é que vai se constituindo uma concepção em que as políticas sociais se apresentam como responsabilidades partilhadas e que devem funcionar em complementaridade em relação à solidariedade familiar, redescoberta como um importante elemento na proteção social (CARVALHO, 2003a). Ao se redescobrir o potencial de outras instituições, para além do Estado, no que se refere ao bem-estar social, a grande questão a ser

esclarecida é a maneira destes entes sociais partilharem responsabilidades de modo que nenhum deles seja sobrecarregado ou substituído¹⁹.

Além disso, é preciso perguntar se a família, na situação em que se encontra, marcada pelas diversas transformações em curso nas sociedades contemporâneas, pode entrar nessa partilha de responsabilidades, que caracteriza as novas tendências do *welfare*, “suportando materialmente mais do que elas já suportam” (MARTIN, 1995, p. 56). Não basta que as políticas redistribuam parte das suas responsabilidades para as famílias, sobretudo no caso brasileiro onde, historicamente, a família teve que suportar uma pesada carga de obrigações no que se refere à proteção dos indivíduos; são necessárias ações efetivas que permitam às famílias desempenharem aquelas funções que lhe são próprias. Donati (2011, p. 66) se refere a essa questão evidenciando um paradoxo.

A sociedade reconhece a importância da família, sobretudo como agente socializador e como amortizador social e, conseqüentemente, a usa instrumentalmente como recurso. Mas não a regenera como capital social primário. De tal modo, a família é consumida sem poder ser regenerada. (Tradução nossa²⁰)

Outra questão que deve ser discutida é o fato de que a família, na maioria das vezes, só entra nas discussões sobre políticas públicas quando se trata da necessidade de superar a pobreza e demais situações de vulnerabilidade. Será que a família só representa um recurso potencial para as camadas populares, para os grupos empobrecidos? Nas demais camadas sociais a família não constitui um poderoso recurso para o bem das pessoas e da sociedade, devendo, por isso, ser alvo de políticas que promovam estas potencialidades?

3.5 O CAPITAL SOCIAL FAMILIAR

¹⁹ Esta questão pode ser enfrentada de modo satisfatório pela abordagem relacional das políticas familiares que será apresentada no final deste capítulo.

²⁰ La società riconosce l'importanza della famiglia, soprattutto come agente socializzatore e come ammortizzatore sociale, e di conseguenza la usa strumentalmente come risorsa. Ma non la rigenera come capitale sociale primario. In tal modo, la famiglia viene consumata senza poter essere rigenerata.

Diversos autores têm se dedicado à elaboração de uma teoria acerca do capital social. Coleman (1988) utiliza o termo para indicar o conjunto das relações sociais (redes sociais) das quais um sujeito (individual ou coletivo) dispõe em um determinado momento e que lhe permite realizar objetivos que sem aqueles recursos não poderia alcançar. Por sua vez, Putnam (2002, p. 177) define capital social como as “características da organização social, como confiança, normas e sistemas, que contribuam para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas”.

Em geral, os autores consideram o capital social como o conjunto das redes associativas, dos valores e do nível de confiança que permitem o bom funcionamento de uma sociedade. Porém, enquanto para autores como Coleman (1990) e Bourdieu e Wacquant (1992) o capital social serve para a realizar interesses individuais, podendo se tornar um elemento negativo, do ponto de vista da sociedade, para autores mais coletivistas, como Putnam (2002), ao contrário, o capital social é por definição um recurso que permite um melhor funcionamento da sociedade.

Porém, estas teorias não concebem de modo adequado a relação familiar como capital social. Neste sentido é interessante compreender a redefinição no conceito de capital social operada pelo paradigma relacional. Segundo Donati (2007, p. 17, tradução nossa²¹), “a novidade introduzida pela abordagem relacional está em assumir o ponto de vista segundo o qual o CS [capital social] é uma qualidade das relações sociais, e não um atributo dos indivíduos ou das estruturas sociais ou uma mistura de ambos”. Segundo ele, uma relação é capital social se é caracterizada pela confiança como dom e por aquilo que deriva dela em termos de disponibilidade à cooperação e à reciprocidade (DONATI, 2007).

Nas pesquisas empíricas realizadas a partir do paradigma relacional o capital social tende a ser definido segundo o seguinte esquema: 1. tipos de capital social: a) familiar e parental, b) comunitário, c) associativo, d)

²¹ La novità introdotta dall’approccio relazionale sta nell’assumere il punto di vista secondo cui il CS è una qualità delle relazioni sociali, e non già un attributo degli individui o delle strutture sociali o un loro mix.

generalizado; 2. dimensões do capital social: a) confiança, b) reciprocidade (ajuda recíproca); 3. funções do capital social: a) *bonding* (que une os sujeitos no interior da mesma esfera social de pertença), b) *bridging* (que une sujeitos pertencentes a esferas sociais diversas) (TRONCA, 2016).

É neste modo de entender o capital social como uma qualidade específica das relações sociais que podemos chegar a uma definição de capital social familiar (PRANDINI, 2007) como um modo de ser que é próprio das relações familiares, que emerge dos relacionamentos entre os membros de uma família e que se torna uma “memória vivente” daquelas relações, capaz de conferir uma subjetividade específica. Segundo Prandini (2007, p. 49, tradução nossa²²)

se trata de um modo de orientação recíproca das relações entre os membros da família, modo baseado no dom e na gratuidade (entre os cônjuges, entre os genitores e os filhos, entre os parentes) que no tempo se cristaliza em expectativas, tornando um *modus vivendi* da família (um *habitus*). As expectativas são qualificadas em termos de confiabilidade (cada um confia que o outro confiará nele) e de reciprocidade (débito positivo: cada um sabe que aquilo que doou aos outros, no caso de necessidade, será retribuído). (PRANDINI, 2007, p. 49, tradução nossa²³)

Assim, é nas relações familiares de plena reciprocidade e de cooperação entre os sexos e entre as gerações que se cria o ambiente microsocial necessário para a geração e o aprendizado de recursos emotivos, cognitivos, normativos e valorativos que estão na base da construção de vínculos sociais (PETRINI; FONSECA; PORRECA, 2010). A família é fonte de capital social para seus membros e para a sociedade, por criar vínculos intersubjetivos e sociais. Entretanto, este capital depende de como a família está organizada e da qualidade das relações que são vividas, pois, as diversas formas familiares

²² Si tratta di un modo d'orientamento reciproco delle relazioni tra i membri della famiglia, modo basato sul dono e la gratuità (tra i coniugi, tra i genitori e figli, tra i parenti) che nel tempo si cristallizza in aspettative, diventa cioè un *modus vivendi* della famiglia (un *habitus*). Le aspettative sono qualificate in termini di affidabilità (ognuno si fida che l'altro si fiderà di lui) e di reciprocità (debito positivo: ognuno sa che ciò che ha donato agli altri, nel caso di bisogno, verrà reciprocato).

²³ Si tratta di un modo di orientamento reciproco delle relazioni tra i membri della famiglia, modo basato sul dono e la gratuità (tra i coniugi, tra i genitori e figli, tra i parenti) che nel tempo si cristallizza in aspettative, diventa cioè un *modus vivendi* della famiglia (un *habitus*). Le aspettative sono qualificate in termini di affidabilità (ognuno si fida che l'altro si fiderà di lui) e di reciprocità (debito positivo: ognuno sa che ciò che ha donato agli altri, nel caso di bisogno, verrà reciprocato).

refletem diferentemente na subjetividade e identidade de seus membros, especialmente quando se trata de crianças e adolescentes em formação.

Nesse sentido, pode-se gerar mais ou menos capital, de acordo com as características estruturais e relacionais da família. Como sintetiza Prandini (2007, p. 50, tradução nossa²⁴), “o Csf [capital social familiar] não é portanto observável ao mesmo modo em todas as famílias, porque a sua emergência ‘depende de’ como as relações entre os membros são orientadas”. Se as relações entre os membros de uma família são meramente instrumentais ou marcadas pela violência ou pelo desinteresse, não se gera capital social familiar, ao contrário, se destroi (PRANDINI, 2007).

A família passa a ser considerada um capital social precioso para a sociedade, à medida que nas relações que a constituem são gerados bens relacionais (DONATI, SOLCI, 2011; DONATI, 2013), entre os quais se destacam: confiança, reciprocidade, amor, proteção. É possível também que as relações familiares apresentem um déficit de bens relacionais e, nos casos de violência intrafamiliar e de outros problemas, destruam o capital social familiar.

Pesquisas empíricas (PRANDINI, 2012) têm demonstrado que no interior da família são gerados e transmitidos valores que representam um bem para a sociedade, como a honestidade e o respeito às leis, a confiança nos outros (mesmo desconhecidos) e a capacidade de sacrificar-se gratuitamente por quem tem necessidade.

É possível identificar no capital social familiar uma dimensão interna às relações familiares, como recurso que beneficia diretamente os membros da família e uma dimensão social, na medida em que os recursos apropriados pelas pessoas são, ao mesmo tempo, relevantes para o bom desenvolvimento da convivência em sociedade (PETRINI; FONSECA; PORRECA, 2010). Os mesmos autores chamam atenção para o fato de que se trata de uma propriedade da relação e não dos indivíduos.

Prandini (2007) lembra que é possível observar o Capital social familiar de dois modos diversos. A família é capital social para os seus membros se as relações que a constituem são: 1. estruturalmente capazes de unir cada

²⁴ Il Csf non è perciò osservabile allo stesso modo in tutte le famiglie, perché la sua emergenza “dipende da” come le relazioni tra i membri sono orientate.

membro aos demais numa relação de confiança; 2. orientadas em termos de dom, de gratuidade; 3. capazes de gerar configurações relacionais de reciprocidade que permitam a criação e a distribuição de bens relacionais. Por outro lado, podemos observar se existem relações entre o Capital social familiar e outros tipos de capital social (comunitário, generalizado) e orientação pró-social. Para a sociedade, uma família é capital social se o seu capital social familiar interno está orientado e relacionado positivamente ao ambiente social, isto é, quando aquela orientação típica das relações entre os membros geram também atitudes de reciprocidade, cooperação e confiança que se estendem às relações sociais extrafamiliares, isto é, se a confiança e a reciprocidade que caracterizam as relações familiares se traduzem e se transformam em recurso para outras relações extrafamiliares.

É importante considerar também que o tempo é uma variável que influencia a geração e a forma do capital social familiar (PETRINI; FONSECA; PORRECA, 2010). Fatores como o contexto histórico cultural, o tempo do ciclo familiar e as interações entre os membros da família, além de outros eventos especiais, precisam ser observados a fim de se verificar as reais possibilidades de geração deste capital. A temporalização do capital social familiar é fundamental para evitar considerar esse conjunto de recursos como um estoque fixo de bens, sem dar-se conta que ele se modifica com o passar do tempo e com a variação de outras circunstâncias (PETRINI; FONSECA; PORRECA, 2010).

A compreensão do capital social familiar abre caminho para políticas públicas de tipo subsidiário que apresentem de modo explícito a finalidade de sustentar as relações familiares, quando que fragilizadas ou em situação de risco, para que as famílias sejam ajudadas a realizar suas tarefas próprias e não substituídas por órgãos públicos (PETRINI; FONSECA; PORRECA, 2010). Assim, é interessante lançar um olhar sobre as políticas dirigidas às famílias, a fim de verificar em que medida elas colaboram ou não para o fortalecimento das relações familiares e conseqüentemente para o incremento do capital social familiar.

3.6 POLÍTICAS FAMILIARES

Como já foi citado anteriormente, a família tem aparecido nas discussões sobre políticas públicas, sobretudo quando se trata da questão do bem-estar dos grupos mais vulneráveis à pobreza. Por isso, muitos autores têm insistido sobre o fato de que restituir a família como um pilar chave da proteção social não significa exaltar as características positivas de uma instituição que tem sido objeto de um aumento significativo na sua demanda social (SUNKEL, 2006).

Segundo Donati (2011), entre o fim do século XIX e o início do XX as políticas familiares estavam orientadas a uma função específica: sustentar as tarefas da família, com medidas voltadas para a integração da renda, como subsídios familiares, subsídios para a maternidade e para o cuidado dos filhos etc., e com serviços como instrução para os filhos, serviços sanitários, pessoais etc. Elas tinham um referente específico: o casal com filhos, onde, geralmente, só o homem tinha um trabalho remunerado. Porém, com o tempo as coisas foram mudando.

As políticas familiares passaram a compreender uma série de medidas de bem-estar com objetivos diferentes: o enfrentamento da pobreza e da exclusão social, a proteção das crianças, dos idosos, dos portadores de necessidades especiais e assim por diante. A ideia era que a política familiar seria a soma de todas estas medidas, o que contribuiu para que a política centrada nas relações familiares se tornasse residual (DONATI, 2011).

Paralelo a isso, uma série de transformações iam se processando na família, ocasionadas pela crescente participação da mulher no mercado de trabalho, pela afirmação da ideia dos direitos individuais de cidadania como igualdade de oportunidades e pelos processos de emancipação dos menores (democratização das relações familiares) (DONATI, 2011).

Em geral, considerando a realidade brasileira e dos demais países da América Latina, não há uma coordenação das ações que se refiram diretamente à família. Várias instituições desenham e executam políticas direcionadas às famílias, em matéria de saúde, educação, seguridade social, combate à pobreza, prevenção e erradicação da violência e do trabalho infantil, entre

outros objetivos. Apesar de não estarem coordenadas, não se pode falar que não existam políticas voltadas para as famílias no Brasil, “até porque a não-ação governamental não deixa de ser uma atitude política” (PEREIRA-PEREIRA, 2004, p. 28). Além disso, estando a família envolvida, de algum modo, com todas as esferas da vida social, o campo das políticas familiares não está delimitado *a priori*, ele é transversal a todas as políticas (CARRÀ, 2016).

Segundo Donati (2003b) a política familiar é aquele campo de decisões tomadas pelos atores sociais a fim de resolver os problemas sociais das famílias, em vista de uma melhor “qualidade familiar”.

Considerando a diversidade de programas e projetos, e a existência de políticas mais ou menos explícitas, Goldani (2005) elaborou uma tipologia para distinguir os modelos de políticas familiares que têm predominado na América Latina.

No primeiro grupo estariam as “políticas de família” que ela define como sendo

o conjunto de medidas ou instrumentos que visam intervir no modelo de família existente, tratando de “conformar” estruturas familiares para alcançar um certo modelo ideal de família. Este ideal corresponderia tanto aos valores culturais dominantes como a uma concepção de desenvolvimento econômico e ao papel que é atribuído à população neste modelo (GOLDANI, 2005, p.326, tradução nossa²⁵).

Seria um exemplo deste tipo de política as medidas voltadas para o controle de natalidade, onde a família se torna objeto de uma intervenção que visa “ajustar” a família a um determinado modelo de desenvolvimento.

No segundo grupo aparecem as “políticas referidas à família”, entendidas como “o conjunto de medidas e instrumentos de políticas públicas cujo objetivo é fortalecer as funções que cumprem as famílias” (GOLDANI, 2005, p. 322, tradução nossa)²⁶, destacando-se entre elas “a reprodução e socialização dos seus membros, filiação e herança, garantia das condições materiais de vida, construção da subjetividade de seus integrantes (sistemas de valores, atitudes,

²⁵ el conjunto de medidas o instrumentos que intentan intervenir en el modelo de familia existente, tratando de ‘conformar’ estructuras familiares para lograr un cierto modelo ideal de familia. Este ideal correspondería tanto a los valores culturales dominantes como a una concepción de desarrollo económico y al papel que se le atribuye a la población en este modelo.

²⁶ “el conjunto de medidas e instrumentos de políticas públicas cuyo objetivo es fortalecer las funciones que cumplen las familias”.

ideologias e personalidades)” (GOLDANI, 2005, p. 322, tradução nossa²⁷). Dentro deste grupo estariam políticas públicas que vão desde as políticas universais de educação, saúde etc. até as políticas focalizadas no combate à pobreza (como os programas de transferência de renda com condicionalidades), violência doméstica, entre outras.

A autora sugere que este segundo tipo de políticas (referidas à família) apresenta um problema no que se refere à noção de família utilizada, que, na sua visão, seria de um tipo fixo, e muitas vezes idealizado, de família nuclear. Assim, a rigidez das definições de família tem como consequência a dificuldade, por parte das políticas públicas, de integrar uma série de demandas levantadas pelas rápidas transformações, tanto nas estruturas de emprego quanto nas estruturas familiares (GOLDANI, 2005).

Por fim, essa tipologia sugere que ao invés de política pública “de” família ou “referida à família” fosse constituído e priorizado um terceiro grupo: o das políticas orientadas “para a família”. Estas novas políticas partiriam de uma concepção ampla de família e, ao mesmo tempo, representariam uma nova articulação entre o trabalho para o mercado, o trabalho doméstico e a provisão de bem-estar por parte do Estado (GOLDANI, 2005). Os elementos que se integram nesta perspectiva incluem: a) a emergência de novos arranjos familiares, onde se destaca a coabitação como alternativa ao matrimônio; b) a redefinição do cuidado e da proteção intergeracionais, conformando uma repartição mais equitativa das responsabilidades reprodutivas; c) uma maior conciliação entre trabalho e reprodução doméstica que não prejudique social, cultural e economicamente as mulheres; e d) um ajuste aos novos fenômenos emergentes que têm reordenado o espectro de possibilidades dos sujeitos, como o divórcio e a conseqüente maior fragilidade dos arranjos familiares, os avanços da tecnologia (no campo da reprodução, por exemplo), a migração etc.

Nota-se que, nem nos dois primeiros grupos nem no terceiro, apresentado como alternativa, existe uma atenção voltada para o sustento e o encorajamento das relações de reciprocidade e cooperação entre os membros

²⁷ “la reproducción y socialización de sus miembros, filiación y herencia, garantías de las condiciones materiales de vida, construcción de la subjetividad de sus integrantes (sistemas de valores, actitudes, ideologías y personalidades)”

da família, para a promoção do capital social familiar. Mesmo admitindo a importância de parte das medidas encontradas nesta tipologia, não se pode deixar de notar esta lacuna.

3.6.1 As políticas familiares na abordagem relacional

Outra perspectiva acerca das políticas dirigidas às famílias pode ser encontrada na obra de Pierpaolo Donati (2003a; 2003b; 2008; 2009; 2011), que as considera a partir de uma contribuição original à sociologia, da qual ele é o responsável: a teoria relacional da sociedade e a sua abordagem relacional da família.

Donati (2008) destaca que o tema das políticas familiares assumiu nova importância a partir dos anos 80 na Europa²⁸, no contexto da crise do modelo de *welfare state* difundido depois da Segunda Guerra Mundial. Assim, muitos Estados começaram a adotar medidas ditas “familiares”, mas que, na realidade, em sua grande maioria, consistiam em “benefícios aos indivíduos em termos de transferências monetárias e serviços de cuidados da saúde, para tornar menos pesadas as tarefas familiares” (DONATI, 2008, p. 193). Essas medidas partiam de uma concepção de família reduzida a lugar de afetos e de cuidados, onde ora o critério de seleção era domiciliar (agregado de pessoas que convivem sob um mesmo teto) ora aquele do núcleo familiar (casal com filhos). Além disso, não era toda e qualquer família que se tornava alvo das ações da administração pública, mas somente a família “carente”.

Pode-se afirmar que as medidas dos governos voltadas para as famílias foram, pelo menos a maioria delas, “políticas emergenciais e de compensação dirigidas a indivíduos social e economicamente mais fracos, para aliviá-los do peso das responsabilidades familiares”. Não se tinha em vista a promoção da família, mas, ao contrário, libertar os indivíduos das necessidades ligadas à família, “considerada mais como vínculo e peso do que como recurso e

²⁸ Em 1989 foi publicado o primeiro documento oficial da União Europeia sobre políticas familiares (DONATI, 2011).

investimento” (DONATI, 2008, p. 196-197). Algo semelhante àquele conceito, desenvolvido por Esping-Andersen (2000), de desfamiliarização. Neste sentido, o objetivo era multiplicar os serviços que permitiam libertar membros das famílias de algumas das suas obrigações: o cuidado com as crianças, os idosos e os portadores de necessidades especiais, por exemplo.

Donati (2011) sintetiza as características das políticas familiares executadas em grande parte dos países ocidentais da seguinte forma:

a) políticas assistenciais - benefícios dados aos indivíduos para que possam ser aliviados das suas tarefas familiares; sustento à responsabilidade familiar dado simplesmente para substituir os papéis familiares com serviços coletivos externos.

b) políticas matrifocais - centradas nas mulheres e na díade mãe-filho, tendo como consequência a perda do papel masculino e a fragilização das trocas entre as gerações.

c) políticas de privatização dos valores familiares - considera as relações familiares como o resultado de escolhas e preferências privadas (*families-of-choice*).

d) políticas implícitas - centradas nas necessidades dos indivíduos ao longo do ciclo de vida individual (políticas para a infância, os jovens, os idosos etc.).

e) políticas indiretas - centradas nas necessidades genéricas da vida cotidiana (renda mínima, saúde, instrução, moradia, alimentação etc.), utilizando a família como instrumento para enfrentar a pobreza ou outros problemas sociais.

De acordo com a abordagem relacional, quando se fala em “políticas familiares”, deve-se operar uma distinção em relação a outras políticas sociais que, mesmo quando elegem a família como parceira de suas propostas, não possuem as características que seriam próprias das políticas familiares. Nesse sentido, é necessário operar uma distinção entre as políticas familiares e as políticas educacionais, de combate à pobreza ou de erradicação da violência, entre outras. Não se questionam essas políticas, nem o fato de que as mesmas escolham a família como uma parceira preferencial (PETRINI, 2010). Trata-se, porém, de definir com mais precisão as características próprias da política familiar.

Seguindo as conclusões da abordagem relacional das políticas familiares, elaborada por Donati, Petrini (2010) destaca que um critério sintético para caracterizar uma política social como “familiar”, não é tanto o objeto de sua atenção, a família, mas o fato de estar orientada a sustentar as relações familiares, fortalecendo-as e tornando as famílias mais capazes de agir com responsabilidade diante das próprias circunstâncias de vida. Uma política é familiar se a decisão política é tomada em função da família e não de outros objetivos, mesmo nobres e socialmente úteis.

A esse respeito duas considerações devem ser feitas. A primeira diz que “quando a família está em jogo, é importante que ela apareça não somente como instrumento e destinatário passivo da intervenção ou do serviço, mas também como ator e como finalidade” (DONATI, 2008, p. 212); e a segunda destaca o fato de que “a legislação e os resultados das intervenções devem ser avaliados nos termos de ‘quanta família’ têm produzido, ou seja, se a lei e as medidas concretas adotadas têm produzido mais família ou menos família.”²⁹ (Tradução nossa) (DONATI, 2011, p. 10).

Estas considerações nos remetem novamente para a questão da definição de família, rejeitando utilizar formas histórica como modelos normativos. Como visto anteriormente, deve-se assumir como núcleo do conceito uma característica que possa ser encontrada, em alguma medida, em todo e qualquer tipo de família, nas diferentes feições assumidas ao longo da história e na contemporaneidade. De acordo com a abordagem relacional, a característica que distingue a família das demais relações primárias é a plena reciprocidade entre os sexos e entre as gerações. São justamente estes aspectos que vêm sendo postos em questão pela vulnerabilidade dos vínculos familiares e pelo individualismo da sociedade contemporânea.

O objetivo da política familiar é a promoção da família, fortalecendo as suas relações. Sua finalidade, então, não é preservar as características desta instituição segundo moldes tradicionais. A justificativa para este tipo de política é o reconhecimento de que os bens relacionais e o capital social familiar, gerados

²⁹ La legislazione e i risultati degli interventi devono essere valutati nei termini di ‘quanta famiglia’ hanno prodotto, ossia se le leggi e le concrete misure adottate hanno prodotto più famiglia o meno famiglia.

no interior das relações de plena reciprocidade entre os sexos e entre as gerações, merecem proteção, à medida que tornam os indivíduos pessoas humanas e sociais e, conseqüentemente, estão na origem de uma convivência social mais justa e solidária. Pois, como mostram uma série de pesquisas empíricas, a família torna-se sempre mais um fator decisivo para a felicidade das pessoas (DONATI, 2011).

Por isso, Donati (2008) alerta para o fato de que uma ação política que pretenda ser autenticamente familiar deve remeter à elaboração de um novo direito de família, que reconheça a sua subjetividade social e a considere como titular de direitos e de deveres enquanto família, ou seja, que reconheça uma cidadania da família³⁰. A política familiar poderá ainda operar uma distinção clara entre a família e as outras relações primárias (DONATI, 2008). Com a finalidade não de discriminar, mas sim proporcionar um adequado tratamento a cada realidade.

Por fim, é importante destacar que essa perspectiva acerca das políticas familiares, exige que o Estado assuma uma postura subsidiária em relação à sociedade e à família, considerando-a como ator responsável no plano público. Aqui reaparece no cenário das políticas sociais um antigo critério de ação, redescoberto em tempos recentes e já presente em uma série de constituições e tratados: a subsidiariedade³¹. Segundo o princípio de subsidiariedade, um ator social deve sustentar (subsidiar) um outro ator sem substituí-lo em suas tarefas e ações próprias; antes, deve procurar promovê-lo em suas capacidades de agir autonomamente. Di Lorenzo (2010, p. 105) lembra que o princípio de subsidiariedade estabelece que

³⁰ O termo cidadania da família “refere-se ao conjunto de direitos e deveres que a família tem enquanto relação de mediação social entre os membros e entre estes e as outras esferas da sociedade” (DONATI, 2008, p. 224).

³¹ Como mostra Cavalcanti (2009), a palavra subsidiariedade tem origem na expressão latina *subsidium afferre*, que significa “prestar ajuda”, “oferecer proteção”. A sua origem filosófica remonta ao problema aristotélico de como “governar homens livres”, no qual o estagirita define a tarefa do poder como sendo a de permitir a felicidade na diversidade, mantendo-se supletivo e não criador da sociedade. Diversos autores aprofundaram este conceito, de Santo Tomás de Aquino a Althus e Tocqueville. Já a moderna concepção do princípio de subsidiariedade foi desenvolvida pelo magistério social da Igreja Católica, que na Encíclica *Quadragesimo anno*, do Papa Pio XI (publicada em 1931) explicou o conceito da forma como é utilizado hoje. Atualmente o princípio de subsidiariedade pode ser encontrado nas constituições portuguesa e italiana, além do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

tanto a inércia em face da necessidade do outro quanto o excesso que sepulta a liberdade são atos injustos e ações impeditivas da dignidade da pessoa humana e pode ser definido como um princípio que *determina quando, quem e como se deve auxiliar uma pessoa humana a realizar sua dignidade*. Sendo princípio que estabelece a forma adequada de agir, a subsidiariedade encontra-se no meio-termo entre dois vícios, um de excesso e outro de escassez.

Para Petrini (2010), dizer que o Estado é subsidiário significa que tem o dever de intervir para fortalecer a família, mas tem, simultaneamente, o dever de valorizar e promover a própria família para que seja protagonista de sua vida, nunca se substituindo a ela em suas tarefas e responsabilidades. Ou seja, diante da sociedade (pessoas, famílias, grupos intermediários, associações) o Estado “não deve fazer mais, como também não deve fazer menos, que oferecer uma ajuda à autonomia” (CAVALCANTI, 2009)

O princípio da subsidiariedade, aplicado à definição de políticas sociais, possibilita uma importante reorientação da ação pública. Evita o *laissez faire*, que se desinteressa dos problemas sociais mais agudos, transferindo toda a responsabilidade para os indivíduos, e passa ao largo do estatismo, que sempre corre o perigo de tomar conta e definir aquilo que pode ser realizado autonomamente pelos organismos intermediários, nesse caso, à família (PETRINI, 2010). “No caso das políticas familiares, o princípio [de subsidiariedade] afirma que Estado e família devem ser reciprocamente subsidiários, isto é, o Estado deve ser subsidiário à família, assim como as famílias devem sustentar o Estado na realização de suas funções” (DONATI, 2008, p. 231).

A ação do Estado não pode tornar ainda mais passiva a família. Isso não significa que devam ser ofertados menos serviços, mas sim que a família possa escolher a que serviços irá recorrer e ter influência sobre o modo como eles são organizados. Esse raciocínio se aplica bem ao caso das creches e dos abrigos ou centros de convivência para idosos. Como afirma Donati (2011, p. 88, tradução nossa³²), “se sente a exigência que o Estado não absorva em si as funções das formações sociais intermediárias, mas ajude estas últimas - mesmo

³² si sente l'esigenza che lo Stato non assorba in sé le funzioni delle formazioni sociali intermedie, ma aiuti queste ultime - anche attraverso ulteriori forme associative (come le associazioni a base familiare) - a gestire da sé i servizi che le riguardano.

através de ulteriores formas associativas (como as associações de base familiar) - a gerir por si os serviços que lhes diz respeito”.

O critério da delimitação das políticas familiares depende do modo segundo o qual, diferentes temas da vida social são considerados em função da família, das relações que seus membros vivem. É a orientação da ação o que deve definir uma política social como familiar (DONATI, 2008).

O novo direcionamento que deve ser dado às políticas familiares, de acordo com a abordagem relacional, é sintetizado por Donati (2011) da seguinte forma:

a) políticas subsidiárias - benefícios dados para garantir que as pessoas possam realizar as suas tarefas na família e na rede associativa à sua volta; o Estado deve trabalhar para a autonomia e o empoderamento da família e das associações familiares.

b) Políticas de valorização das relações familiares (conjugais, parentais, intergeracionais) como bem relacional (capital social) - sustentar estilos de intervenção de carácter dialógico e privilegiar o contato humano, a relação de cuidado; nota-se que aquilo que acontece na família, e o modo como a família é socialmente definida, não pode ser indiferente à comunidade.

c) Políticas diretas - centradas no núcleo familiar como tal (por exemplo: a subjetividade tributária da família, a renda familiar); aumentar a força e as funções sociais das relações familiares.

d) Políticas explícitas - centradas nas relações entre os sexos (conjugais) e as gerações (parentais e intergeracionais), para a valorização das mediações que a família exercita; intervenções sobre o entrelaçamento geracional como problema de solidariedade relacional; ao intervir sobre uma geração é necessário considerar os possíveis reflexos sobre outras gerações.

É importante ressaltar que a perspectiva acerca das políticas familiares ora apresentada, não se confunde com o modelo de bem-estar familista. No familismo a responsabilidade pelo bem-estar dos indivíduos é delegada à família, independentemente das suas possibilidades, em virtude da omissão do Estado que, sendo sustentado pelas famílias recusa-se a apoiá-las. Na abordagem relacional das políticas familiares, o Estado assume aquelas tarefas que as famílias não são capazes de realizar e apoia as famílias naquilo que elas

podem cumprir autonomamente, fortalecendo as relações familiares, fonte dos bens relacionais.

Estas considerações nos permitem compreender melhor o fato da família vir aparecendo cada vez mais nos programas e nas políticas sociais. Além disso, deixam evidente o equívoco que constitui tanto o fato de sobrecarregá-la, transferindo a esta instituição aquelas demandas que o Estado social já não é mais capaz de cobrir, quanto à tendência de simplesmente utilizar o termo família, em sentido genérico, a fim de transferir benefícios aos indivíduos com vistas a tornar menos pesadas as tarefas familiares. Pode-se concluir que é preciso uma maior atenção para com o bem que a família representa, assumindo para com ela uma postura promocional, a fim de garantir a geração de bens fundamentais para a convivência social.

4 O PERCURSO METODOLÓGICO

Neste capítulo será feita uma descrição do percurso proposto para a realização do estudo tendo em vista o problema de pesquisa e os objetivos indicados na introdução do presente trabalho.

4.1 DELINEAMENTO DO ESTUDO

A abordagem utilizada por este trabalho é aquela da pesquisa qualitativa, tendo em vista que o nível da realidade aqui estudado não pode e nem deve ser quantificado, pelo fato de se referir ao universo dos significados, dos valores e das atitudes (MINAYO, 2015). Por não ser visível, esse nível da realidade precisa ser exposto e interpretado, “em primeira instância, pelos próprios pesquisados” (MINAYO, 2015, p. 22).

Trata-se de uma pesquisa descritivo-exploratória, à medida que visa avaliar o modo como a família é considerada na proposta e na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Para isso, optou-se pelo estudo de caso, entendido como uma inquirição empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto real (YIN, 2015). A preferência pelo estudo de caso justifica-se pelo fato de o objeto de estudo ser um evento contemporâneo em relação ao qual é possível fazer observações diretas e entrevistas sistemáticas e pelo fato deste método ter como uma de suas características a capacidade de lidar com uma diversidade de fontes e evidências – documentos, artefatos, entrevistas e observações (YIN, 2015). Nesse sentido, Gil (2010, p. 37) afirma que o estudo de caso “consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento”.

O PAIF é entendido nesta pesquisa como um caso de envolvimento da família nas políticas sociais. Segundo Alves-Mazzotti (2006), há três tipos de estudo de caso: intrínseco, instrumental e coletivo. Para essa pesquisa optou-se pelo estudo de caso instrumental, pois “o interesse no caso deve-se à crença de que ele poderá facilitar a compreensão de algo mais amplo, uma vez que pode servir para fornecer *insights* sobre um assunto” (ALVES-MAZZOTTI, 2006, p. 641-642). Entendemos que o estudo do PAIF permitirá uma maior compreensão acerca do modo como atualmente as relações familiares são consideradas nas políticas sociais brasileiras.

4.2 COLETA DE DADOS

A coleta de dados está diretamente articulada com os objetivos específicos do presente estudo. Assim, para compreender a dinâmica das relações familiares e seus impactos no bem estar das pessoas e da sociedade foi feita uma revisão da literatura especializada que trata destas temáticas. O mesmo procedimento foi utilizado para discutir a relação entre família e políticas sociais, destacando as especificidades do caso brasileiro.

Em seguida, tendo em vista a análise, nos documentos oficiais relacionados ao PAIF, do modo como a família é considerada no que se refere ao problema que motivou a criação deste serviço e ao caminho de enfrentamento por ele proposto, foram colhidos os seguintes documentos, produzidos pelo MDS:

- *Tipificação dos Serviços Socioassistenciais*
- *Orientações Técnicas sobre o PAIF - volume 1*
- *Orientações Técnicas sobre o PAIF - volume 2*
- *Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social*
- *Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.*

Por fim, foi feita uma pesquisa de campo para possibilitar a análise das afinidades e divergências entre o modo como a família é considerada nos documentos oficiais e nos relatos dos profissionais responsáveis pela execução do serviço na cidade de Salvador.

Como afirma Minayo (2015, p. 61),

o trabalho de campo permite a aproximação do pesquisador da realidade sobre a qual formulou uma pergunta, mas também estabelecer uma interação com os “atores” que conformam a realidade e, assim, constrói um conhecimento empírico importantíssimo para quem faz pesquisa social.

A pesquisa de campo foi realizada na cidade de Salvador/Ba, especificamente nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS,

estrutura física onde o serviço PAIF é executado. Atualmente, Salvador conta com 28 unidades do CRAS.

Antes do início da pesquisa de campo foi solicitada uma autorização à Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPS), órgão responsável pela gestão municipal dos CRAS.

Na etapa do trabalho de campo, os dados foram coletados através de entrevistas semi-estruturadas. Haguette (2003, p. 86) define a entrevista como um “processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado”.

A princípio foram identificadas cinco unidades do CRAS a serem pesquisadas e em cada unidade foram entrevistados dois profissionais da equipe de referência, responsável pelo PAIF: um assistente social e um psicólogo. A escolha destas unidades se deu a partir de um diálogo entre o pesquisador e a equipe de supervisores do CRAS na SEMPS. Para cada macro região da cidade de Salvador foi escolhida uma unidade para ser pesquisada, priorizando aquelas que estavam com a equipe completa, que os profissionais já tinham experiência com o PAIF e nas quais a execução do serviço se dava de maneira satisfatória, segundo a visão dos supervisores. Nas unidades com mais de um profissional da mesma área (psicólogo ou assistente social) foi escolhido para a entrevista aquele que tinha mais tempo de experiência no PAIF. Estes critérios foram importantes, pois boa parte dos profissionais que atuam no PAIF não são concursados. Muitos deles tinham sido contratados para um período de um ou dois anos.

No período em que a pesquisa de campo estava sendo realizada, a equipe de uma das unidades escolhidas foi desfeita, pois o contrato dos profissionais encerrou e não foi renovado. Como não havia naquela região outro CRAS que atendesse aos critérios estabelecidos para a escolha das unidades a serem pesquisadas, o trabalho de campo teve que se limitar a quatro unidades, nas quais foram entrevistados dois profissionais da equipe técnica responsável pela execução do PAIF.

Após algumas questões iniciais, relacionadas à identificação do entrevistado (sexo, idade, estado civil etc), o roteiro de entrevista elaborado pelo

pesquisador seguia com questões sobre a experiência e as concepções do entrevistado em relação à família, à formação acadêmica e à atuação profissional no PAIF.

Segundo Minayo (2015, p. 64), na entrevista em profundidade “o informante é convidado a falar livremente sobre um tema e as perguntas do investigador, quando são feitas, buscam dar mais profundidade às reflexões”. Essas entrevistas permitiram construir informações pertinentes ao objeto da pesquisa. Elas foram feitas com a finalidade de colher dados primários: “informações diretamente construídas no diálogo com o indivíduo entrevistado”, que “tratam da reflexão do próprio sujeito sobre a realidade que vivencia” e “constituem uma representação da realidade” (MINAYO, 2015, p. 65).

As entrevistas foram agendadas levando em consideração a disponibilidade do profissional. Sete delas aconteceram no próprio CRAS, num horário estabelecido pelo próprio profissional e com a concordância do coordenador da unidade, a fim de não comprometer o atendimento ao público. Uma delas, por sugestão da profissional entrevistada, aconteceu numa biblioteca pública, após o encerramento do expediente do CRAS. As entrevistadas assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido no qual, entre outras questões, concordaram com o fato de que as entrevistas seriam gravadas e posteriormente transcritas. O ato de poder ouvir as entrevistas permite ao pesquisador reviver a situação em que elas foram realizadas e pontuar questões que possam ser consideradas na análise.

Considerando que, no trabalho qualitativo, como afirma Minayo (2015, p. 70), “a proximidade com os interlocutores, longe de ser um inconveniente, é uma virtude e uma necessidade”, o presente estudo utilizará ainda na coleta de dados a observação, como forma privilegiada de compreender a realidade estudada.

Além de ajudar a ficar mais livre de pré julgamentos acerca do objeto, a convivência com a realidade estudada possibilita ao pesquisador compreender certos aspectos que vão aflorando e podem ser observados, mas que, dificilmente, apareceriam nas entrevistas: a rotina do trabalho, o tom das conversas, os sentimentos que afloram na relação entre as pessoas etc. (MINAYO, 2015). Por isso, a observação ajuda “a vincular os fatos e suas

representações e a desvendar as contradições entre as normas e regras e as práticas vividas cotidianamente pelo grupo ou instituição observados” (MINAYO, 2015, p. 71).

Como instrumento de trabalho para essa etapa da pesquisa foi utilizado o diário de campo onde foram registradas informações e impressões que não fazem parte do material formal: documentos, entrevistas etc. Essas informações também ajudaram no momento da análise dos dados.

4.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Para favorecer o processo de compreensão da realidade estudada, no caso o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, foi construído um quadro de referência inspirado no esquema AGIL, criado por Talcott Parsons e revisto em chave relacional por Donati (1991). De acordo com a abordagem relacional, “o esquema AGIL é um instrumento metodológico (analítico) usado para analisar a concreta configuração de uma relação social, isto é, de um conjunto estruturado (sistema) de relações sociais (não de uma ação individual ou do sistema como tal)” (DONATI, 2008, p. 221). Ele serve como uma “bússola” para investigar a realidade dos fatos sociais.

Para Donati (2008, p. 221-222),

a relação social existe se e na medida em que estão simultaneamente presentes quatro componentes (aos quais correspondem quatro funções) fundamentais, de natureza analítica, estabelecendo entre si determinados relacionamentos. Os quatro componentes são: 1. um modelo (cultural para a atribuição) de valor (função de latência = L); 2. uma regulação normativa interna (função de integração = I); 3. uma finalidade ou meta situacional a ser alcançada (função de *goal-attainment* = G); 4. meios e recursos instrumentais para realizar a meta (função de adaptação = A).

Partindo desta perspectiva, foi construído um esquema AGIL (figura 1), combinando as características de um serviço relacional subsidiário, segundo a perspectiva da sociologia relacional (DONATI, 2006; PRANDINI, 2007; ORLANDINI, 2016), com os princípios do impacto familiar (BOGENSCHNEIDER

et al., 2012), de modo a estabelecer as características fundamentais de um serviço de fortalecimento das famílias.

Como afirma Donati (2008, p. 222),

aplicar AGIL a uma relação social significa comparar a relação empírica observada com os requisitos do esquema analítico, com a finalidade de compreender se, de que modo e em qual medida tais requisitos estão presentes, como se articulam entre si, como se influenciam reciprocamente e, portanto, que configuração a relação observada tem na realidade da dinâmica observada.

A fim de possibilitar a aplicação do esquema AGIL ao PAIF, foi elaborado um quadro de análise com um detalhamento dos aspectos a serem discutidos em cada uma das dimensões do esquema (figura 2).

Fig. 1 - As quatro dimensões de um serviço de fortalecimento das famílias

G (objetivo)
Tornar as pessoas
capazes de relacionar-se
de modo satisfatório,
encorajando e reforçando
o compromisso e a

estabilidade da relação
 conjugal, parental e
 intergeracional (bem-estar
 relacional).
 Criar e regenerar o capital
 social familiar e
 comunitário.

A (instrumentos)

Recursos (materiais e
 humanos) válidos para
 atingir o objetivo. Mais do
 que recursos financeiros e
 tecnológicos, devem ser
 considerados os recursos
 de tipo relacional.

I (normas)

Operar com regras que
 respondam aos princípios
 da subsidiariedade e da
 solidariedade, segundo
 uma lógica de rede,
 ativando todos os
 potenciais recursos
 presentes no contexto
 familiar e comunitário.
 Incentivar a parceria entre
 profissionais e famílias e
 a participação destas na
 realização do serviço,
 reconhecendo a
 capacidade de cada um e
 respeitando a diversidade
 da vida familiar.

L (valor)

Fazer florescer e
 capacitar as
 potencialidades dos
 sujeitos e das suas
 relações, a fim de
 apoiar e fortalecer a
 função
 que a família, como lugar
 de personalização e
 humanização,
 desempenha para a
 sociedade.

Fig. 2 - Quadro de análise do PAIF

<p>A (instrumentos) Quais são reconhecidos e como são considerados (pela proposta do PAIF e pelos</p>	<p>Uma observação atenta da realidade e do contexto no qual se encontram as famílias atendidas por um determinado serviço permite identificar uma série de recursos inutilizados, porém, capazes de colaborar no bem-estar familiar. Nesse sentido, além dos recursos que se pretende ofertar às famílias, o serviço precisa reconhecer e promover uma articulação com</p>
---	--

<p>profissionais) os recursos existentes no contexto de vida das famílias atendidas?</p>	<p>os demais recursos existentes naquele contexto, reconhecendo a capacidade e também a responsabilidade de cada ator no que se refere ao bem-estar das famílias.</p> <ul style="list-style-type: none"> - recursos existentes no território: famílias, redes informais, igrejas, escolas, serviços de saúde, empresas, universidades, espaços públicos (praças, parques etc.). - recursos ofertados pelo Serviço: profissionais para o acompanhamento familiar e realização de atividades de fortalecimento das relações familiares, criação e ativação da rede de atores interessados no bem-estar familiar.
<p>G (objetivos) Como são concebidos os objetivos do Serviço (na proposta e pelos profissionais)?</p>	<p>Entre os objetivos de um serviço de proteção e promoção da família deve estar aquele de tornar os seus membros capazes de se relacionarem de modo satisfatório, tanto no interior da família (nas relações conjugais, parentais e intergeracionais), quanto no mundo social (vizinhança, associações, empresas, escolas e demais serviços públicos. Ou seja, criar e regenerar as relações de confiança, cooperação e reciprocidade (capital social familiar e comunitário).</p> <ul style="list-style-type: none"> - tornar as pessoas capazes de se relacionarem de modo satisfatório consigo mesma, com os outros (familiares ou não) e com o mundo à sua volta; - fortalecer o compromisso do casal com as obrigações conjugais, parentais e intergeracionais; - promover relações conjugais, parentais e intergeracionais adequadas, considerando os ciclos de vida individuais e o curso de vida da família; - construir uma rede de relações entre os cointeressados no bem-estar familiar; - avaliar e equilibrar as necessidades, direitos e interesses concorrentes de vários membros da família.
<p>I (normas) Como são concebidas (na proposta e pelos profissionais) as regras de execução do Serviço?</p>	<p>Um serviço para a família deve operar com regras que respondam ao princípio da subsidiariedade (no sentido da promoção da autonomia própria de cada ator) e da solidariedade (no sentido de uma reciprocidade operativa entre os diversos atores), ativando todos os potenciais recursos presentes no contexto familiar e comunitário.</p> <ul style="list-style-type: none"> - melhorar as condições de vida e de experiência de um sujeito dentro e através das relações que ele vive; - ativar todos os potenciais recursos existentes no contexto; - criar e compartilhar aliança com os atores (lógica operativa reticular); - enfrentar um problema colocando cada um diante da possibilidade de fazer a sua parte, ao seu modo;

	- ajudar as pessoas a refletirem sobre a própria <i>performance</i> e sobre o modo de orientar-se aos outros, considerando os efeitos que a própria ação tem sobre a ação dos outros.
L (valores) Em que modelo de valor está baseado o Serviço?	Um serviço para a família deve basear-se na promoção de um modelo cultural que reconhece e favorece os processos de valorização da relacionalidade, enquanto agir recíproco, reconhecendo a família como o lugar da humanização dos seus membros. - capacitar e fazer florescer as relações orientadas ao bem-estar familiar.

4.4 QUESTÕES ÉTICAS

Inicialmente foi solicitada à Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (SEMPS) uma autorização para a realização da pesquisa. Em posse dessa autorização e antes do início da coleta de dados, o projeto de pesquisa foi encaminhado para o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Católica do Salvador.

Após a apreciação e a aprovação do projeto por parte do referido comitê, foram iniciados os contatos com os CRAS. No primeiro momento, os profissionais (membros da equipe de referência do CRAS) foram informados acerca dos objetivos do estudo, dos instrumentos de coleta de dados, do fato de que as entrevistas seriam gravadas e do modo como as informações seriam utilizadas. Ao concordarem em participar, todos assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, elaborado em conformidade com o princípio da dignidade da pessoa, como previsto na resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

5 AS RELAÇÕES FAMILIARES NO PAIF: UMA ANÁLISE DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS E DOS RELATOS DE PROFISSIONAIS QUE O EXECUTAM

Desde a Constituição de 1988 a proteção à família foi estabelecida como objetivo da assistência social. A partir daí, as ações do Estado brasileiro no campo da proteção social procuraram sempre fazer alguma referência à família. Porém, considerando a dinâmica das relações familiares na contemporaneidade, largamente estudada pelas ciências sociais, dizer que uma ação ou serviço tem como foco a proteção à família abre um leque de questões.

O presente capítulo apresenta uma análise dos documentos oficiais sobre o PAIF e das concepções de 8 profissionais responsáveis pela execução das ações deste Serviço na cidade de Salvador (assistente sociais e psicólogos), a fim de avaliar o modo como as relações familiares são consideradas.

Essa avaliação foi feita a partir da comparação do conteúdo destas definições, orientações oficiais e concepções de profissionais com os requisitos do esquema analítico apresentado no capítulo anterior, com a finalidade de compreender se, de que modo e em qual medida tais requisitos estão presentes, como se articulam entre si, como se influenciam reciprocamente e, portanto, que configuração tem o Serviço.

Enfim, o objetivo da análise foi verificar o quanto a configuração do PAIF atende àquele critério que deve distinguir os serviços que têm como foco as famílias, qual seja, promover o capital social familiar: relações conjugais, parentais e intergeracionais caracterizadas pela confiança, reciprocidade e cooperação.

5.1 UM BREVE HISTÓRICO DO PAIF

A Constituição de 88, no artigo 203, colocou como primeiro objetivo da assistência social a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. A mesma indicação reaparece na Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

Seguindo os marcos estabelecidos pela Constituição e pela LOAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 2004, afirma que entre as suas diretrizes está a “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos”, e que um de seus objetivos é “assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 2005, p. 33).

Tendo em vista o objetivo estabelecido tanto pela Constituição quanto pela LOAS, surge em 2004 o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), a partir do aprimoramento de propostas já existentes, tais como o Programa Núcleo de Apoio à Família (NAF) e o Plano Nacional de Atendimento Integrado à Família (PNAIF). O decreto 5.085, de 19 de maio de 2004, estabeleceu o PAIF como “ação continuada da Assistência Social” (BRASIL, 2004).

O site do então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome publicou em 2015 um conjunto de perguntas e respostas a respeito do PAIF onde se lê que este Serviço

foi concebido a partir do reconhecimento de que as vulnerabilidades e riscos sociais, que atingem as famílias, extrapolam a dimensão econômica, exigindo intervenções que trabalhem aspectos objetivos e subjetivos relacionados à função protetiva da família e ao direito à convivência familiar (BRASIL, 2015).

A aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais em 2009 representa um momento importante dessa trajetória, uma vez que, como afirmou Colin (2014, p. 4)

esta normativa possibilitou a padronização em todo território nacional dos serviços de proteção social básica e especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais.

A partir da Tipificação, o Programa de Atenção Integral à Família passou a ser denominado Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, preservando a sigla PAIF. Essa mudança de nomenclatura, de programa para serviço, tinha como finalidade enfatizar o caráter de ação continuada.

Na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais são apresentadas as características do PAIF que, posteriormente, serão detalhadas e aprofundadas em outras publicações do MDS analisadas neste capítulo.

De acordo com a Tipificação,

o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo (BRASIL, 2014, p. 12).

Segundo Colin (2012), a atuação dos profissionais constitui a base do PAIF, favorecendo o acesso de seus usuários a informações, direitos e às demais políticas setoriais. Assim como as demais ações de proteção social básica, o PAIF organiza-se em torno do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, unidade pública estatal e descentralizada da Política de Assistência Social à qual cabe a função de organizar e executar o PAIF e os demais serviços da proteção social básica em determinado território (BRASIL, 2016).

A *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais* elenca como “trabalho social essencial ao Serviço” uma série de ações a serem realizadas:

Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa” (Tipificação, p. 13).

Essas ações compõem aquilo que as publicações oficiais chamam de *trabalho social com famílias*, que, no âmbito do PAIF, é definido como

conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de

solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivo materializa-se a partir do desenvolvimento de ações de caráter “preventivo, protetivo e proativo”, reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência (Orientações v. 2, p. 12).

Essa definição sintetiza as características do PAIF enquanto um serviço para as famílias. Todas as orientações presentes nas publicações e documentos oficiais estão de algum modo relacionadas a esta definição.

É importante destacar também que, segundo a proposta, têm precedência no atendimento por este Serviço as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais (BRASIL, 2014) pois

parte-se do pressuposto que o acesso à renda contribui para a superação de situações de vulnerabilidade, mas que a sua efetiva superação requer também a inserção em serviços socioassistenciais e setoriais, de maneira a proporcionar proteção social, fortalecimento dos laços familiares e comunitários e acesso das famílias a outros direitos. (BRASIL, 2012a, p. 31)

5. 2 AS CARACTERÍSTICAS DO PAIF ENQUANTO SERVIÇO PARA AS FAMÍLIAS

Na sequência deste capítulo, a descrição, caracterização e orientações para a execução do PAIF, presentes nas publicações oficiais dos órgãos responsáveis pela política nacional de assistência social, assim como as concepções dos profissionais entrevistados na pesquisa de campo, serão analisadas a partir das quatro dimensões propostas no quadro de análise apresentado no capítulo anterior, inspirado no esquema AGIL, revisto em chave relacional.

Para facilitar a identificação da fonte, no caso dos documentos oficiais, ao invés da indicação do autor e do ano da publicação, será indicado, após o

trecho citado e entre parênteses, o início do título do documento, seguido da página:

- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Tipificação)
- Orientações Técnicas sobre o PAIF - volume 1 (Orientações v. 1)
- Orientações Técnicas sobre o PAIF - volume 2 (Orientações v. 2)
- Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social (Fundamentos)
- Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Articulação necessária na Proteção Social Básica (Caderno de Orientações)

Quanto às falas dos profissionais, estas serão identificadas com os nomes fictícios atribuídos a cada um deles, a fim de se preservar o sigilo.

5.2.1 Os meios e recursos instrumentais previstos no PAIF

Para se avaliar um serviço destinado às famílias é necessário analisar os recursos/ instrumentos que são reconhecidos e ofertados em vista do cumprimento dos objetivos estabelecidos. Trata-se daquela primeira dimensão do esquema AGIL, indicada pela letra A (função de adaptação).

Mais do que recursos financeiros e tecnológicos, a literatura mostra que devem ser considerados os recursos de tipo relacional, reconhecendo e respeitando a diversidade da vida familiar (DONATI, 2006; PRANDINI, 2007; BOGENSCHNEIDER *et al.*, 2012; ORLANDINI, 2016).

O volume 1 das *Orientações Técnicas sobre o PAIF*, comentando a descrição proposta pela *Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais* e o termo proteção presente no nome do Serviço, afirma que, além do enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais, essa proteção

atua também no “desenvolvimento de potencialidades”, a partir do reconhecimento de que ninguém está desprovido de tudo: uma família

que está sobrevivendo na vulnerabilidade detém ativos importantes. Nessa direção é preciso identificar e fortalecer os recursos disponíveis das famílias, suas formas de organização, participação social, sociabilidade e redes sociais de apoio, entre outros, bem como dos territórios onde vivem. (Orientações v. 1, p. 12)

Esse reconhecimento de que “ninguém está desprovido de tudo” é fundamental para a qualidade de um serviço destinado às famílias, um vez que favorece a identificação e a mobilização de uma série de recursos disponíveis tanto nas famílias quanto nas suas redes de apoio. Porém, a identificação destes recursos nem sempre é uma tarefa fácil, uma vez que muitos deles são relacionais e, portanto, como toda relação, invisíveis (DONATI; SOLCI, 2011).

O reconhecimento, por parte da proposta do PAIF, da importância dos recursos de tipo relacional pode ser notada também nas reflexões sobre o conceito de vulnerabilidade social que aparece nos documentos. Fazendo referência a uma concepção utilizada pela CEPAL, afirma-se que “as vulnerabilidades resultam da relação entre duas variáveis: estrutura de oportunidades e capacidades dos lugares (territórios)” (Orientações v. 1, p. 13). A presença ou ausência de recursos relacionais estaria diretamente relacionada à vulnerabilidade, uma vez que

compreende-se por estrutura de oportunidades a composição entre: a) mercado (empregos, estrutura ocupacional); b) *sociedade (em especial, capital social – relações interpessoais de apoio mútuo, geradas com base em princípios de reciprocidade como ocorre, por exemplo, na organização familiar, na comunidade, nos grupos étnicos ou na religião)*; e c) Estado (políticas de bem-estar e estruturas de representação de demandas e interesses, por exemplo: conselhos de direitos). (Orientações v. 1, p. 13, grifo nosso).

Citando uma outra concepção, o documento afirma que “o termo vulnerabilidade define a zona intermediária instável que conjuga a precariedade do trabalho, a fragilidade dos suportes de proximidade e a falta de proteção social” (Orientações v. 1, p. 13). Mais uma vez as relações interpessoais aparecem como fator decisivo na configuração da situação de vulnerabilidade na menção à “fragilidade dos suportes de proximidade”.

Essa questão reaparece numa outra publicação, a que discute os fundamentos ético-políticos e teórico-metodológicos no trabalho social com famílias:

Para completar o rol de informações necessárias para responder à pergunta de como vivem as famílias, é indispensável conhecer as suas relações com a rede social primária. (...) informações sobre essa rede são importantes à medida que se sabe que quanto menor essa rede, ou quanto mais isolada está a família de redes dessa natureza, maior é sua exposição a situações de vulnerabilidade (Fundamentos, p. 24-25).

Enfim, o nexó entre a qualidade das relações familiares e comunitárias e a vulnerabilidade e, conseqüentemente, a importância das redes, parecem claros nas publicações.

Os documentos sobre o PAIF afirmam também que “é necessário conhecer não somente os fatores de vulnerabilidades sociais, mas também os esforços das famílias para a proteção dos seus membros e outras potencialidades do grupo familiar ou de membros da família” (Orientações v. 1, p. 27) e que todas as famílias “possuem recursos e potencialidades que devem ser identificados e fortalecidos” (Orientações, v. 1, p. 30).

Uma das profissionais entrevistadas manifesta esta percepção ao afirmar que

existe uma rede de apoio muito grande. Geralmente as pessoas que estão aqui, elas não estão sozinhas, elas têm aquela vizinha que ajuda, elas têm aquela irmã que, mesmo trabalhando como diarista, sempre está ali ajudando. Então, essa rede de apoio é importante (Catarina).

As publicações reconhecem a existência, para além daqueles que pretende ofertar, de uma série de recursos no interior da própria família, nas redes de apoio e nos territórios em que as famílias vivem, capazes de colaborar no bem-estar familiar. Porém, é fato que estes recursos muitas vezes não são utilizados pelas famílias o que constitui um desafio a ser enfrentado.

A identificação destes recursos exige um trabalho de diagnóstico. De acordo com as Orientações Técnicas

o PAIF tem papel fundamental na compreensão das especificidades dos territórios – suas vulnerabilidades e potencialidades, a partir do diagnóstico territorial, da leitura crítica da situação vivenciada e escuta qualificada no atendimento às famílias e grupos sociais ali residentes, possibilitando, assim, a implementação de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Logo, é a partir do olhar técnico sobre o território que se dá o desenho do trabalho social a ser desenvolvido com famílias do PAIF. (Orientações v. 1, p. 16)

O trecho acima é claro na descrição do trabalho que deve ser realizado. Porém, essa “compreensão das especificidades dos territórios” é uma tarefa que demanda bastante tempo e uma adequada qualificação dos profissionais, sobretudo, se considerarmos alguns desafios como a extensão do território, o tamanho da população e os problemas sociais existentes. A quantidade e a complexidade das tarefas previstas não parece compatível com o número de componentes e a qualificação das equipes técnicas encontradas na pesquisa de campo.

Uma das profissionais entrevistadas, falando sobre o que ela considera que precisaria mudar, afirma “eu acho que poderia formar mais os profissionais, porque as vezes me preocupa, porque é tudo muito amplo, né, e com muitas influências” (Bárbara).

Apesar de reconhecer as relações que os indivíduos estabelecem entre si, seja no âmbito familiar, seja no âmbito comunitário e social, como recursos importantes, os documentos oficiais não apresentam de forma clara as estratégias de ação voltadas para a promoção das relações que contribuem diretamente para o alcance dos objetivos estabelecidos para o PAIF - “fortalecer a função protetiva da família” e “prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários” (Tipificação, p. 13).

O volume 1 das Orientações Técnicas sobre o PAIF fala que

é importante que o trabalho social com famílias do PAIF incentive a troca de experiências das famílias e desenvolva ações a partir das especificidades vivenciadas de apoio, em especial com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. (Orientações v. 1, p. 21)

e mais adiante afirma que

O PAIF deve promover atividades que fortaleçam o sentimento de pertença familiar, a cultura do diálogo, do respeito aos direitos e da confiança entre os membros do grupo familiar, de forma a possibilitar o restabelecimento da função protetiva da família. Também podem ser desenvolvidas ações, como campanhas socioeducativas e palestras, com vistas à criação de ambiências familiares mais solidárias, democráticas e participativas, bem como à prevenção ao risco (trabalho infantil, violências, abuso e exploração sexual, entre outros).” (Orientações v. 1, p. 49)

Essas indicações são muito significativas. Ações que incentivem a troca de experiência das famílias, que fortaleça o sentimento de pertença, o diálogo, o respeito e a confiança entre os membros da família e que visem a prevenção de riscos constituem instrumentos fundamentais para a realização das metas do Serviço. Porém, é necessário que os profissionais tenham acesso a metodologias adequadas para a realização destas ações e que elas sejam realizadas de um modo que favoreça a participação do maior número de famílias.

No relato das profissionais nota-se que a participação nas atividades do PAIF é pequena se comparada ao número de famílias referenciadas ao CRAS. Uma delas afirma: “se você tiver acesso a dados, assim, da quantidade de famílias que a gente acompanha, que realmente está no acompanhamento do PAIF, ele é bem baixo em relação à quantidade de famílias que é referenciada no CRAS” (Teresa). Para uma outra entrevistada, esse é o grande desafio:

a participação no PAIF eu percebo que se você fosse colocar a quantidade de pessoas que é atendida no CRAS no mês, e a quantidade de pessoas que é acompanhada no PAIF é muito pouco. Entendeu? Então, pra mim eu acho que o grande desafio hoje é mostrar a importância do acompanhamento familiar, da participação do PAIF (Catarina).

Fala-se também da “identificação ou auxílio para a formação e o fortalecimento de ‘redes sociais de apoio’ das famílias” (Orientações v. 1, p. 49): relações de amizade, de vizinhança etc. que se estabelecem por acordos espontâneos. Estas redes representam um importante capital social de tipo comunitário na medida em que as relações interpessoais que as constituem são caracterizadas pela confiança, cooperação e reciprocidade (DONATI, 2007; TRONCA, 2016). Ações de auxílio para a formação e o fortalecimento das redes de apoio constituem peça chave de qualquer serviço de proteção da família, dado o valor social e a contribuição delas no que se refere ao cuidado e à proteção dos membros da família.

Também deve integrar o PAIF “ações que proporcionem às famílias o reconhecimento dos aspectos positivos e das potencialidades da vivência em família” (Orientações v. 1, p. 50). Aqui as Orientações Técnicas chamam atenção para algo muito importante. Num clima cultural como o contemporâneo,

que tende a relativizar o valor social da família, ações deste tipo adquirem uma importância fundamental. Além disso, a partir das pesquisas empíricas “vê-se claramente que solidariedade familiar e serviço coletivo funcionam em complementaridade e não podem substituir-se um ao outro” (MARTIN, 1995, p. 63). Por isso, é muito importante promover este reconhecimento do valor da vivência em família para o bem-estar das pessoas e da sociedade como um todo.

Porém, para proporcionar o reconhecimento dos aspectos positivos da vivência em família é necessário levar em consideração as diferenças entre as várias formas consideradas familiares, destacando o valor das relações conjugais, parentais e intergeracionais. Ao contrário disso, as publicações sobre o PAIF, sob a justificativa do respeito às diferentes formas de organização das famílias e utilizando o conceito de família proposto na Política Nacional de Assistência Social (conjunto de pessoas unidas, seja por laços consanguíneos, seja por laços afetivos e/ou de solidariedade), desconsidera estas diferenças.

Para todas as ações propostas acima, mais uma vez, o desafio é a adequada capacitação e a disponibilidade de profissionais para a sua condução, tendo em vista o número de famílias presente nos territórios atendidos pelo PAIF. Sobre essa questão é interessante acompanhar trechos do relato de uma das entrevistadas:

Nesse contexto aqui é o que eu menos consigo trabalhar é com essa perspectiva de família, justamente por conta dessas relações sociais e por conta das demandas que essas pessoas trazem (...) Então a gente trabalha com benefícios, a gente trabalha com encaminhamento para os outros serviços, porque as demandas não são demandas especificamente de CRAS, então, a gente tem que encaminhar para rede e ele tem que acompanhar esse encaminhamento, mas o olhar sobre família ou trabalhar família é muito difícil aqui (...) a gente pouco consegue ter esse olhar sobre as relações familiares, porque a gente lida com as demandas individuais e pontuais daquele membro da família (...) aqui a gente não consegue desenvolver o PAIF como está preconizado, a gente apaga incêndios, a gente lida com problemas que não são exatamente de PAIF, então assim, a prática acaba nos afastando do que a gente deveria atuar. Se você me perguntar, eu não sei, porque eu estou aqui lidando só com demandas emergenciais. Claro que existem famílias acompanhadas, mas não se aproxima do que, de fato, eu acredito que esteja preconizado (Cecília).

Sobre os profissionais responsáveis pela execução do Serviço afirma-se que “compõe os recursos humanos do PAIF a equipe de referência do CRAS

estabelecida na NOB-RH/SUAS” (Orientações v. 1, p. 61). A NOB-RH/SUAS (Norma Operacional Básica - Recursos Humanos) dispõe que as “equipes de referência são aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial” (FERREIRA, 2011, p. 25). Para um CRAS de pequeno porte (até 2500 famílias referenciadas) essa equipe deve ser formada por 2 técnicos de nível superior (sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo) e 2 técnicos de nível médio. Para aqueles com até 3.500 famílias referenciadas estão previstos 3 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo, além de 3 técnicos nível médio. Por fim, para um CRAS de porte médio ou grande, a cada 5.000 famílias referenciadas está prevista uma equipe formada por 4 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS, além de 4 técnicos de nível médio.

Na pesquisa de campo foi constatado que, na prática, essa norma muitas vezes não é obedecida, com equipes formadas por servidores com contratos temporários e em número inferior ao previsto.

Ainda no âmbito dos recursos/instrumentos a serem ofertados para a realização do Serviço, as publicações fazem indicações a respeito do local destinado para a execução do serviço, prevendo “espaços destinados para recepção, sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias, sala para atividades administrativas, instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes” (Tipificação, p. 13). Mais uma vez a pesquisa de campo pode constatar uma distância entre o que está previsto e aquilo que se encontra na prática.

Também aparecem como recursos a serem ofertados os “Materiais permanentes e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, entre outros.” (Tipificação, p. 13); “as publicações e documentos sobre o Serviço, trabalho social com famílias e demais insumos com vistas à orientação e capacitação da equipe de referência do CRAS na operacionalização do PAIF” (Orientações v. 1, p. 59); e “artigos

pedagógicos, culturais e esportivos; Banco de Dados de usuários de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC” (Tipificação, p. 13).

Na prática muitas vezes estes materiais não estão disponíveis ou a quantidade não é suficiente para atender a demanda existente.

Quanto às publicações e documentos sobre o Serviço, aqueles que estão disponíveis no site da Ministério e que foram analisados aqui apresentam de forma clara os tipos de ações que devem ser realizadas e os objetivos a serem alcançados, mas trazem poucas indicações sobre como realizá-las, os métodos a serem adotados.

Tendo em vista que são apresentados como objetivos do PAIF “fortalecer a função protetiva da família” e “prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários” (Tipificação, p. 13), e que a definição de *trabalho social com famílias* fala de “procedimentos efetuados a partir de (...) conhecimentos teórico-metodológico” (Orientações v. 2, p. 12), seria importante que as publicações e documentos sobre o Serviço apresentassem indicações claras sobre a temática dos vínculos e da função protetiva da família com sugestões de como abordá-la. Assim, estariam contribuindo de forma mais efetiva para a orientação e capacitação da equipe de referência na operacionalização do PAIF.

O *trabalho social* realizado pelo Serviço é composto por uma série de ações apresentadas na Tipificação e descritas nas demais publicações sobre o Serviço. Considerando os objetivos da pesquisa, serão analisadas as orientações acerca de algumas destas ações.

A Acolhida é definida como “processo inicial de escuta das necessidades e demandas trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do Serviço, da rede socioassistencial, em especial do CRAS e demais políticas setoriais” (Orientações v. 2, p. 17). Essa ação é fundamental e terá impacto direto na adesão das famílias às demais ações do Serviço. Sobre ela afirma-se que

é o momento em que o profissional deve buscar compreender os múltiplos significados das demandas, vulnerabilidades e necessidades apresentadas pelas famílias, buscando também identificar seus

recursos e potencialidades e como tais situações se relacionam e ganham significado no território (Orientações v. 2, p. 17).

Essa compreensão dos múltiplos significados das demandas é fundamental, pois muitas vezes as próprias famílias têm dificuldade de identificar o aspecto relacional das situações de vulnerabilidade em que se encontram. Sendo as necessidades de ordem material mais facilmente identificadas, é provável que constituam a maior parte das demandas apresentadas pelas famílias. Nesse sentido, a identificação dos recursos e potencialidades é uma tarefa muito importante e ao mesmo tempo desafiante, uma vez que grande parte destes recursos são bens relacionais, ou seja, imateriais e, por isso, invisíveis.

Outra ação que compõe o *trabalho social* são as Oficinas com Famílias que “consistem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS.” (Orientações v. 2, p. 23). Elas devem compor o quadro de ações de forma regular, uma vez que constituem “uma das ações mais importantes no desenvolvimento do PAIF (...) dada sua potencialidade em atingir os objetivos do Serviço” (Orientações v. 2, p. 35).

Tendo em vista a sua importância, as publicações sobre o PAIF trazem uma série de informações acerca do escopo desta ação, daquilo que é necessário considerar na sua operacionalização, algumas sugestões de temas e dos enfoques que podem ser dados.

É interessante notar que a opção por trabalhar com um conjunto de famílias decorre da compreensão do caráter relacional do ser humano, do valor do diálogo, da participação e da comunicação para a sua formação (Orientações v. 2). O intuito apresentado é aquele de “suscitar reflexão sobre um tema de interesse das famílias, sobre vulnerabilidades e riscos, ou potencialidades, identificados no território” (Orientações v. 2, p. 24).

Os profissionais geralmente mencionam as Oficinas ao relatar a rotina de trabalho no PAIF:

temos os grupos, temos os atendimentos individualizados, aí você fala do grupo, temos a visita domiciliar (...) Nesse grupo e os dois né? Com

o mesmo perfil, eu só coloco a questão do horário né? Um eu boto de tarde o outro eu boto de manhã, aí tem um que diz Ah eu não posso vim de tarde. Eu digo logo, tem o de quinta de manhã (risos), não tem pra onde correr. E aí, tem... eu trabalho sobre a questão de direitos, sobre benefícios, sobre a própria relação familiar, e a temática é mais voltada nesse sentido (Catarina).

Entretanto, é curioso notar a pouca atenção dada ao tema das relações propriamente familiares (conjugais, parentais e intergeracionais) ao se tratar das Oficinas com Famílias. Apesar das evidências científicas acerca das consequências negativas dos conflitos conjugais e do divórcio para o bem-estar dos membros da família (AMATO; SOBOLEWSKI, 2001; MAGNUSON; BERGER, 2009; WILCOX, 2011), da importância do envolvimento paterno na educação dos filhos (CANO; PERALES; BAXTER, 2019), do vínculo entre matrimônio e parentalidade (STEVEN NOCK, 2005; DOOHAN *et al.*, 2009) e da melhor situação dos filhos adolescentes nas famílias onde o casamento permanece intacto se comparada àqueles que vivem em famílias recompostas (HALPERN-MEEKIN; TACH, 2008), a ênfase maior nas publicações sobre o PAIF e nos relatos dos profissionais é dada ao acesso a direitos.

Falando sobre as temáticas abordadas nos grupos, uma das entrevistadas afirmou:

Algumas coisas foram bem presentes, assim. Relações raciais e racismo foi bastante discutido, desigualdade social, empoderamento feminino, perspectiva e planejamento de futuro no início do ano, então assim, metas para o ano, também a gente pode construir, o próprio serviço, lembrar o que é o CRAS, torná-las também multiplicadoras, né, então elas sugerirem que a vizinhança vá (Bárbara).

Já uma outra profissional, ao tratar da dinâmica dos grupos, fez as seguintes considerações:

Na sua grande maioria, assim, de modo geral são grupos socioeducativos, né, a gente trabalha temáticas de acordo com aquele ciclo de vida. Então, grupo de idosos a gente trabalha com a formação do conhecimento dos direitos (...) a gente faz esse grupo de gestante em parceria com a equipe de saúde, então a gente dividiu o grupo, uma semana é um tema da saúde, uma semana é o tema da Assistência Social, então na Assistência social a gente trabalha direitos das gestantes, paternidade responsável, família, né, é família e seus arranjos, né, a gente trabalha essas diversas possibilidades de formação de família, a gente trabalha a saúde mental, é porque aí

fecha quatro, aí vem o tema da saúde que é planejamento familiar, parto humanizado, aleitamento materno e o crescimento e desenvolvimento do bebê (Cecília).

As Orientações Técnicas apresentam uma lista de sugestões de temas para serem abordados nas Oficinas dividida em três grupos, o primeiro e que apresenta o maior número de temas sugeridos é intitulado “Quais são e como acessar nossos direitos”. No segundo grupo, intitulado “Os desafios da vida em família”, as menções mais próximas das relações propriamente familiares aparecem quando se sugere abordar as “formas de comunicação” e de “resolução de conflitos”, os “papéis desempenhados pelos membros e a democratização do ambiente familiar (divisão de tarefas, responsabilidades etc.)” e a “construção de vínculos protetivos e resolução de conflitos intergeracionais” (Orientações v. 2, p. 32). Os demais itens deste grupo sugerem a abordagem da questão dos cuidadores de pessoas com deficiência, do uso de álcool e outras drogas na família, da gravidez na adolescência e da mortalidade de jovens e da sexualidade e doenças sexualmente transmissíveis.

Tendo em vista os objetivos do Serviço, seria necessário que, entre as temáticas abordadas nas ações, aparecesse de forma explícita a valorização das relações conjugais, parentais e intergeracionais e a promoção do capital social familiar (PRANDINI, 2007; DONATI, 2011).

Questionada se as relações conjugais eram abordadas nas reuniões dos grupos, uma entrevistada afirmou: “a gente não foca muito na questão casal, não penso muito nisso não (...) acho que é indiferente essa questão aí. Pra mim é indiferente” (Catarina),

O foco nas relações aparece de forma mais clara quando as Orientações Técnicas apresentam o escopo das Oficinas na esfera familiar. Apesar de iniciar com a proposta de “fomentar vivências que questionem padrões estabelecidos e estruturas desiguais”, afirma-se também que as Oficinas devem “estimular a socialização e a discussão de projetos de vida”, “possibilitar a discussão sobre as situações vivenciadas pelas famílias e as diferentes formas de lidar com tais situações, por meio da reflexão sobre os direitos, os papéis desempenhados e os interesses dos membros das famílias” e “propiciar a melhoria da

comunicação e fomentar a cooperação entre os membros das famílias” (Orientações v. 2, p. 25).

Se considerarmos sobretudo o público mais jovem, a discussão dos projetos de vida constitui um elemento de grande relevância para o fortalecimento da família e a prevenção da ruptura dos vínculos. Quanto à discussão sobre as situações vivenciadas pelas famílias e a forma de lidar com elas, outra ação diretamente relacionada aos objetivos do Serviço, vale ressaltar a necessidade de que o técnico responsável esteja adequadamente preparado para tal ação, uma vez que as situações apresentadas podem ser muito complexas, tornando difícil uma avaliação da forma mais adequada de afrontá-la. Por fim, para a realização de Oficinas que propiciem a melhoria da comunicação e fomentem a cooperação entre os membros da família seria muito útil a elaboração de um roteiro para subsidiar a condução, baseado nos conhecimentos teórico-metodológicos e contemplando as diferentes etapas do ciclo de vida familiar.

Enfim, a análise das publicações sobre o PAIF mostra que as orientações acerca das Oficinas com Famílias dão uma ênfase grande na questão do acesso aos direitos e da relação do grupo familiar com o contexto externo (comunitário e sociopolítico) e tratam o desenvolvimento das relações de cooperação e reciprocidade entre os membros da família (relações conjugais, parentais e intergeracionais) de forma muito superficial.

O mesmo acontece com as Ações Comunitárias que também compõe o *trabalho social com famílias* do PAIF. Segundo as Orientações Técnicas estas Ações têm como objetivos

promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade; fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária – por meio, principalmente, do estímulo à participação cidadã. (Orientações v. 2, p. 37)

As Orientações Técnicas tratam também do Acompanhamento Familiar, ou seja, daquelas intervenções desenvolvidas de forma continuada e com objetivos estabelecidos “*que possibilitam à família acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar*

suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias” (Orientações v. 2, p. 62-63, grifos do autor).

O Acompanhamento Familiar constitui um aspecto muito relevante do *trabalho social com famílias*, sobretudo pelo fato de oferecer a possibilidade de uma reflexão qualificada sobre os projetos de vida e as relações vividas em família. É necessário que os profissionais estejam devidamente capacitados para tal tarefa, mantendo o foco na qualidade das relações familiares, e ajudando os usuários do Serviço a desenvolverem estratégias de superação dos conflitos, fortalecendo assim a confiança e a cooperação na família.

O Acompanhamento Familiar pode também oferecer ao usuários uma excelente ocasião para avaliar e equilibrar as necessidades, direitos e interesses concorrentes do seus vários membros, ação fundamental para a preservação e fortalecimento dos vínculos.

Outra questão importante, quando se trata dos recursos instrumentais que possibilitam a realização da meta de um serviço para a família, é o reconhecimento e a articulação com organizações, privadas ou públicas, que prestam serviços de caráter público, como universidades e organizações da sociedade civil. O tema é abordado no final do volume 1 das Orientações Técnicas sobre o PAIF.

Essa interação com outras instituições aparece nos relatos do profissionais entrevistados. Uma delas afirma:

então a rotina da gente de trabalho é essa... Atendimento, visita domiciliar, visita institucional que a gente costuma acompanhar a coordenadora para conhecer a nossa rede, para fortalecer esse vínculo também com a rede. A gente participa de reuniões em outras instituições, escolas convidam o CRAS, esses projetos que eu citei antes, o Força Feminina, População de Rua... (Teresa).

Sobre as universidades afirma-se, nas Orientações Técnicas, que

é fundamental que o órgão gestor da política de assistência social faça articulações com instituições de ensino e pesquisa, com vistas ao aperfeiçoamento dos seus serviços, em especial o PAIF. [...] Estas instituições podem auxiliar no diagnóstico interdisciplinar da realidade social do território, construindo mapas de vulnerabilidades e potencialidades sociais de uma comunidade e os aspectos mais relevantes a serem trabalhados nos serviços (Orientações v. 1, p. 76).

A articulação com as universidades pode representar uma grande possibilidade de aperfeiçoamento do Serviço, para além dos exemplos mencionados no trecho acima. Estas instituições podem colaborar na capacitação das equipas técnicas, envolver profissionais e estudantes nas ações do PAIF, disponibilizar outros serviços para as famílias atendidas, tais como terapia familiar, assistência jurídica, mediação de conflitos etc. Para que isso aconteça é necessária uma ação efetiva por parte do órgão gestor, no caso as secretarias municipais responsáveis pela assistência social.

As Orientações Técnicas tratam também da articulação com as organizações da sociedade civil.

A presença de redes sociais locais, tais como associações de moradores, ONG's, movimentos sociais, dentre outras organizações populares, deve ser considerada uma potencialidade dos territórios, pois constitui importante esfera de mobilização social e de reivindicação dos direitos. [...] Os CRAS então devem identificar essas redes e buscar estabelecer articulações, aglutinando forças em torno de objetivos comuns e se fortalecendo mutuamente. Para o PAIF essa articulação é imprescindível, pois pode ser um importante canal de fomento da participação política e, em decorrência, de usufruto de direitos das famílias no território (Orientações v. 1, p. 78).

Apesar de consideradas como uma potencialidade dos territórios, as redes sociais locais não são reconhecidas como iniciativas capazes de responderem às necessidades das pessoas e das famílias e, assim, promoverem o bem-estar e a qualidade de vida. Se enfatiza apenas o seu papel de mobilização social em vista da reivindicação de direitos, cuja efetivação caberia exclusivamente ao Estado. Ou seja, não se reconhece a subjetividade daquelas organizações da sociedade civil que atuam com as famílias e o papel delas na promoção da cidadania.

Enfim, a análise das publicações sobre o PAIF permite afirmar que a proposta do Serviço prevê a oferta de recursos importantes para realização das metas propostas, tais como, profissionais, espaços físicos, recursos materiais e um conjunto de ações que compõem o *trabalho social com famílias*. Porém, o foco na qualidade das relações entre os membros da família não está claro na descrição destas ações.

No que se refere ao reconhecimento e promoção dos demais recursos existentes naquele contexto, fala-se de “fortalecer os recursos disponíveis das famílias”, de “mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio” e de “articulações com instituições de ensino e pesquisa”. Porém, em relação à capacidade e à responsabilidade das organizações da sociedade civil no que se refere ao bem-estar das famílias, as publicações mencionam apenas o papel de mobilização em vista da reivindicação de direitos.

5.2.2 O objetivo a ser alcançado pelo PAIF

A avaliação de um serviço destinado às famílias exige também uma análise daquilo que se propõe como finalidade ou meta situacional a ser alcançada. Trata-se da segunda dimensão do esquema AGIL, indicada pela letra G (função de *goal-attainment*).

A revisão da literatura especializada (DONATI, 2008; 2011; PETRINI, 2010; PRANDINI, 2007) permite afirmar que um serviço para as famílias deve ter como principal finalidade tornar as pessoas capazes de relacionar-se de modo satisfatório, encorajando e reforçando o compromisso e a estabilidade da relação conjugal, parental e intergeracional (bem-estar relacional). Ou seja, deve criar e regenerar o capital social familiar e comunitário, as relações de confiança, cooperação e reciprocidade entre os membros da família e entre as famílias de um mesmo território.

Como mencionado anteriormente, tanto a Constituição quanto a Lei Orgânica da Assistência Social estabelecem a proteção à família como objetivo da assistência social. Seguindo nesta mesma direção, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS de 2004 estabelece como objetivo “assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 2005, p. 33) e prevê como um dos eixos estruturantes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS a “matricialidade sociofamiliar” (BRASIL, 2005, p. 39).

No âmbito das ações da política de assistência social, a centralidade da

família é consequência do seu reconhecimento “como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida” (BRASIL, 2005, p. 41).

Considerando que o PAIF integra o nível da Proteção Social Básica, estabelecido pela PNAS, ele integra um grupo de serviços, programas e projetos voltados para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, que estabelecem a família como unidade de referência, buscando fortalecer seus vínculos internos e externos de solidariedade. Neste sentido, nota-se que a PNAS assume características próprias das políticas familiares ao propor ações de fortalecimento das relações de solidariedade na e entre as famílias.

Para a PNAS a família é “um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consangüíneos, afetivos e, ou, de solidariedade” (BRASIL, 2005, p. 41). Este conceito valoriza mais os aspectos subjetivos da vida familiar, como o afeto, do que os aspectos objetivos como, por exemplo, a aliança conjugal e a relação de filiação. A ascensão deste conceito integra um processo de desinstitucionalização da família, de rejeição da referência institucional, que, conforme visto anteriormente na reflexão de Claude Martin (1996), se manifesta seja com a progressão das ditas “uniões livres” e dos nascimentos fora do casamento, seja pelo relaxamento das normas do direito de família.

Aqui aparece uma contradição na política de assistência social e, conseqüentemente, nos seus serviços e programas: por um lado estabelece como objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares e por outro adota um conceito de família que, relativizando os aspectos objetivos das relações familiares, acaba por favorecer um cenário de vínculos frágeis.

Colocar a existência de laços afetivos unindo as pessoas como condição suficiente para que exista uma família implica em admitir a ruptura dos vínculos como algo frequente e normal, uma vez que “o afeto que liga as pessoas é efêmero, extremamente frágil, incapaz de permanecer ao longo do tempo, a não ser que seja amparado e sustentado por compromissos publicamente assumidos e juridicamente definidos” (PETRINI; DIAS, 2015, p. 74).

Neste sentido, é útil que a política familiar opere uma distinção clara entre a família, entendida como relação de plena reciprocidade entre os sexos e as

gerações (casal casado com filhos) e as outras relações primárias (DONATI, 2008). A finalidade desta distinção não é discriminar, mas sim promover aquele tipo de relação que oferece melhores condições para que as necessidades mais fundamentais das pessoas e da sociedade encontrem uma solução mais adequada.

Isso não quer dizer de forma nenhuma que não existam problemas nas famílias formadas por um casal casado com filhos, mas sim que, devido à força dos seus vínculos de solidariedade, elas possuem uma maior capacidade de superação das dificuldades. Prova disso é o fato, amplamente comprovado nas pesquisas, que a vulnerabilidade maior se encontra nas famílias monoparentais chefiadas por mulheres. Como afirmou Sarti (2004), é necessário realizar ações no sentido de prevenir esta situação. Uma delas, certamente, é o reconhecimento do valor do casamento, enquanto um vínculo público, para a formação e a estabilidade da família.

Apesar do PAIF já existir desde 2004 foi com a publicação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais em 2009 que se estabeleceu de forma definitiva os seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito e resultados esperados. Essa normativa propõe seis objetivos para o PAIF. Três deles fazem referência aos aspectos relacionais da família, diretamente associados à criação e regeneração do capital social familiar:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares (Tipificação, p. 13).

Considerando que a vulnerabilidade resulta tanto da precariedade do trabalho e da falta de proteção social quanto da fragilidade das relações interpessoais de apoio mútuo, estes três objetivos são de extrema relevância para a promoção do bem-estar social. Tratam-se dos objetivos próprios de um serviço relacional com foco na proteção e promoção da família.

Focados menos nas relações e mais nas aquisições materiais e no acesso a serviços, ou seja, nos problemas que afetam a família, como saúde, educação, pobreza, violência etc. estão os outros três objetivos do PAIF:

- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos (Tipificação, p 13)

Tratando do fortalecimento da função protetiva e da melhoria da qualidade de vida da família, presente no primeiro objetivo, as Orientações Técnicas, fazendo referência à Constituição Federal de 1988, ao ECA e à LOAS, afirma que “todos têm direito a uma família cujos vínculos devem ser protegidos pelo Estado” (Orientações v. 1, p. 47). Além disso, associa-se o cumprimento deste objetivo ao desenvolvimento de ações de identificação e combate a idéias preconceituosas, estigmatizantes e discriminatórias e de promoção do respeito entre os membros do grupo familiar. Fala-se também do desenvolvimento de padrões não violentos de resolução de conflitos. Todos estes fatores podem contribuir para uma maior cooperação e proteção mútua entre os membros da família, com forte impacto sobre a capacidade de protagonismo do grupo e sobre o bem-estar relacional.

Sobre o segundo objetivo, prevenir a ruptura dos vínculos possibilitando a superação de situações de fragilidade social, as Orientações afirmam que, de acordo com as legislações vigentes, “a esfera estatal, em situações de enfraquecimento dos vínculos familiares, deve elaborar estratégias de atendimento às famílias, de modo a garantir que todas as possibilidades de preservação dos seus vínculos sejam esgotadas, antes da decisão pela sua ruptura” (Orientações v. 1, p. 48).

A importância da preservação dos laços de afetividade, proteção e responsabilidade entre os membros da família para o bem-estar social está amplamente comprovada por pesquisas científicas. Porém, trata-se de uma tarefa bastante complexa, sobretudo num contexto em que tanto se fala e até se promove a liquidez das relações.

Além disso, há que se questionar a capacidade do Estado de por em prática estratégias de atendimento que esgotem todas as possibilidades de preservação dos vínculos. Seria mais razoável confiar a elaboração e execução destas estratégias às formações sociais intermediárias (associações comunitárias, cooperativas, organizações religiosas etc.). A razão para esta opção é a maior proximidade e o fato de que muitas vezes as famílias já integram estas realidades sociais. O Estado nesse caso poderia agir dando suporte e supervisionando se as ações estão sendo executadas em conformidade com aquilo que está previsto nas legislações e na política de assistência social, na linha do princípio de subsidiariedade (CAVALCANTI, 2009; DI LORENZO, 2010; PETRINI, 2010; DONATI, 2011).

As publicações sobre o PAIF consideram esta distinção entre os objetivos do Serviço como referências a aspectos subjetivos e objetivos da vulnerabilidade, afirmando a centralidade das ações com foco nos vínculos sem que isso signifique uma negação da importância das situações objetivas, como a falta de acesso a direitos.

O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, objetivo central do PAIF, supõe o trabalho no campo das subjetividades. Destaca-se, entretanto, que assumir a subjetividade como um dos elementos do trabalho social com famílias não é negar ou diminuir a importância das situações objetivas de vulnerabilidade que atingem as famílias, tais como a desigualdade social e o não acesso a direitos (Orientações v. 1, p. 19).

Outra menção explícita às relações familiares como foco das ações do PAIF aparece na publicação intitulada “Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias”. Fala-se de projeção e definição de ações profissionais contemplando

o **campo do atendimento direto** na perspectiva de construir com as famílias novas formas de relações familiares, que as levem a viver e conviver melhor. A partir da definição dos campos onde as ações profissionais devem incidir, projetam-se as ações necessárias para atender aos objetivos propostos (Fundamentos, p. 26, grifos do autor).

Porém, o fato é que as publicações apresentam poucas indicações práticas desta que constitui a tarefa mais complexa do Serviço: a atuação no fortalecimento dos vínculos, a construção de formas de relações que levem os

membros da família a conviverem melhor. Assim, fica mais fácil para os profissionais atuarem nos aspectos mais objetivos, ou seja, na garantia do acesso a benefícios e serviços setoriais. Prova disso pode ser encontrada numa pesquisa, citada nas próprias Orientações Técnicas, que apontou que os encaminhamentos, processos de orientação e direcionamento para serviços e benefícios, “consistem em grande parte das ações do PAIF” (Orientações v. 1, p. 45).

Isso fica evidente nas falas das entrevistadas ao serem perguntadas sobre o aspecto mais importante de se trabalhar com as famílias:

Informação, informação e orientação sobre os direitos que elas tem, acho que é arma mais poderosa que a gente tem aqui, só que a gente não tem nada (riso). Então quando a gente informa que uma pessoa com deficiência tem direito ao passe livre e ele não sabia disso, pra mim isso já é um ganho, quando informa um idoso que não tem renda que ele também pode adquirir a carteira, isso é um ganho, porque é o mínimo do direito que ele tem e ele não sabe, então informação e orientação é arma mais poderosa que a gente tem (DULCE).

O reconhecimento de sujeito de direito (...) se reconhecer enquanto sujeito de direito é o primeiro passo... (Catarina).

Estratégias para superar a vulnerabilidade social (...) se a gente conseguir superar algumas questões aí, a gente terá famílias mais harmoniosas (Bárbara).

Apenas duas entrevistadas responderam que o aspecto mais importante de se trabalhar com as famílias seria o “fortalecimento de vínculos com os familiares” (Rita) e “as relações entre os membros da família, a relação da família com a rede de apoio” (Cecília).

Outro objetivo focado no aspecto relacional da família é aquele que trata do apoio às famílias que possuem membros que necessitam de cuidado. A menção a estas famílias aparece já na descrição presente na Tipificação onde se afirma que o PAIF

Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades (Tipificação, p. 12).

Ao falar dos usuários a Tipificação afirma que entre as prioridades de atendimento estão as famílias com pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas. De fato, a existência de membros que demandam cuidados especiais, como crianças, idosos e pessoas com deficiência, representa um grande desafio para as famílias, o que faz com que a existência de apoio externo, seja das redes informais, seja dos serviços, constitua uma questão decisiva.

As Orientações Técnicas, a esse respeito, afirmam que

a família que possui membros que demandam cuidados deve ser apoiada de forma a não ter enfraquecidos os laços familiares e sociais, a partir da identificação e fortalecimento de potencialidades, evitando sua ruptura. Este apoio deve ser oferecido às famílias, juntamente com outras ações – socioassistenciais e setoriais, de modo a garantir-lhes proteção e condições de ofertar o cuidado necessário aos seus membros (Orientações v. 1, p. 56).

Esse trecho traz aspectos relevantes da questão. Primeiro porque fala de apoio para que as famílias tenham condições de ofertar o cuidado necessário aos seus membros, ou seja, a responsabilidade direta pelo cuidado continua sendo da família, cabendo ao Serviço a tarefa de ajudá-las a realizar a sua tarefa. Essa solução já demonstrou ser mais adequada, e corresponder melhor às necessidades das pessoas, do que aquelas que propõe a terceirização do cuidado para um instituição.

Um segundo aspecto importante do trecho acima é a referência ao fato de que o apoio deve ser oferecido juntamente com outras ações socioassistenciais e setoriais. Para que as famílias dêem conta de cuidar dos seus membros elas precisam ter acesso a serviços de qualidade, sobretudo no campo da saúde e da educação e, muitas delas, precisam ter garantido o acesso a uma renda mínima por meio de benefícios assistenciais.

No caso das famílias com pessoas com deficiência é muito importante aquilo que propõe as Orientações Técnicas: o estabelecimento de um vínculo entre os profissionais da equipe técnica do PAIF e estas famílias, “possibilitando o atendimento de suas demandas e necessidades, bem como a identificação de suas potencialidades e o enfrentamento de estigmas, preconceitos e discriminações” (Orientações v. 1, p. 57).

Recomenda-se também que as famílias com membros que demandem cuidado sejam convidadas a participarem de ações de cunho coletivo, onde possam “socializar as experiências e identificando-se umas com as outras, valorizar potenciais daqueles que demandam cuidados, sair do isolamento social, mobilizar-se para reivindicar seus direitos, experimentar novos contextos de participação social” (Orientações v. 1, p. 57). Essa recomendação é de grande valor, uma vez que as ações de cunho coletivo, sendo efetivamente realizadas, podem contribuir para tornar as pessoas capazes de se relacionarem de modo satisfatório consigo mesma, com os outros (familiares ou não) e com o mundo à sua volta, além de favorecer a construção e consolidação de redes de apoio mútuo.

A Tipificação (p. 15) aponta como impacto social esperado do PAIF a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou incidência, o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais e a melhoria da qualidade de vida das famílias.

Apresentando este tópico da Tipificação, o volume 1 das Orientações técnicas reafirmam que este impacto é resultado tanto do fortalecimento da função protetiva e da prevenção da ruptura dos vínculos familiares, quanto do aumento da capacidade de organização, participação e atuação das famílias nos territórios.

De acordo com as Orientações, para que estes resultados sejam alcançados é necessários que as ações do PAIF promovam: o aumento do sentimento de pertença entre os seus membros e a proteção mútua; a redução dos preconceitos, discriminações e estigmas; o desenvolvimento de padrões não violentos de resolução de conflitos; a melhoria da convivência intergeracional; o fortalecimento das redes de apoio; o fortalecimento do protagonismo e autonomia dos membros da família; o desenvolvimento da participação social e dos vínculos comunitários; e o conhecimento e o exercício dos direitos (Orientações v. 1).

Os itens elencados acima estão bem alinhada com aquilo que os estudos sobre políticas familiares apontam: a necessidade de promover a qualidade das relações no interior da família e entre a família e o contexto social (vizinhança,

associações, empresas, escolas e demais serviços públicos). Essa questão aparece de forma clara em outra publicação sobre o PAIF, onde se afirma que

As ações de atendimento direto às famílias se desenvolvem através da interação entre técnicos e famílias. Espera-se que as ações projetadas nesse âmbito promovam mudanças no campo das relações familiares e das relações das famílias com outras esferas da sociedade, buscando tornar transparentes as estruturas dos serviços, visando o alcance dos direitos às políticas sociais (Fundamentos, p. 26-27).

Porém, há que se questionar a capacidade do Serviço de promover ações dessa natureza que contemple um número significativo de famílias do território de atuação do CRAS, tendo em vista o fato de que a organização e “a execução das ações do PAIF é de responsabilidade dos profissionais de nível superior que compõem a equipe técnica do CRAS”, no caso o assistente social e o psicólogo (Orientações v. 2, p. 15-16).

A mesma publicação citada anteriormente aponta que as possibilidades de efetivação do *trabalho social com famílias* depende de uma série de condições, entre elas,

o número de profissionais condizente à demanda de trabalho, a organização do processo de trabalho condizente com a proposta em pauta; condições físicas e materiais suficientes e adequadas, salários e contratos de trabalho compatíveis, além do compromisso com a formação profissional visando à qualidade do trabalho (Fundamentos, p. 39).

Enfim, a análise dos objetivos do PAIF mostra que a proposta do Serviço tem um foco na qualidade das relações familiares e das relações das famílias com outras esferas da sociedade e está atenta à necessidade de uma atuação junto às famílias que as ajude a equilibrar as necessidades, direitos e interesses concorrentes do vários membros.

Porém, a questão do fortalecimento do compromisso do casal com as obrigações conjugais, parentais e intergeracionais, tema de grande relevância para o bem-estar familiar de acordo com as pesquisas, não é abordada de forma clara.

Além disso, apesar de reconhecer as redes de apoio mútuo e as organizações da sociedade civil como realidades importantes, as publicações

não oferecem indicações práticas para a articulação entre os cointeressados no bem-estar familiar.

5.2.3 As dimensões normativas do PAIF

A qualidade de um serviço destinado às famílias depende também das características da regulação normativa interna. Trata-se da terceira dimensão do esquema AGIL, indicada pela letra I (função de integração).

A partir da abordagem relacional da família (DONATI, 2006; PRANDINI, 2007; ORLANDINI, 2016) e da lente do impacto familiar (BOGENSCHNEIDER *et al.*, 2012) conclui-se que um serviço para a família deve operar com regras que respondam aos princípios da subsidiariedade e da solidariedade, segundo uma lógica de rede, ativando todos os potenciais recursos presentes no contexto familiar e comunitário. Além disso, deve-se incentivar a parceria entre profissionais e famílias e a participação destas na realização do serviço, reconhecendo a capacidade de cada um.

De acordo com a Tipificação (p. 12), o PAIF “tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação”. Colin (2012a; 2012b), ao apresentar os dois volumes das Orientações Técnicas, afirma que o PAIF inova ao materializar a centralidade e responsabilidade do Estado no atendimento e acompanhamento das famílias.

Assim, o primeiro aspecto que merece atenção no que se refere à regulação normativa é o papel do Estado na implementação do Serviço. A LOAS, no inciso III do artigo 5º, apresenta como uma das diretrizes da organização da assistência social a “primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social” (BRASIL, 1993). No PAIF, de acordo com a Tipificação, essa primazia torna-se exclusividade na implementação. Essa opção, por um lado, restringe o número de famílias alcançadas pelo atendimento do PAIF, uma vez que o mesmo só pode ser realizado pelos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS, cujas atribuições

muitas vezes são incompatíveis com o número de profissionais disponível. Por outro lado, limitar a implementação de um serviço dessa natureza à esfera estatal é uma opção que desfavorece o desenvolvimento do protagonismo das formações sociais intermediárias (associações de moradores, organizações religiosas, entre outras).

Nas publicações oficiais sobre o PAIF, a participação das organizações presentes no território se limita ao planejamento e avaliação das ações, conforme aparece no trecho abaixo:

As ações do PAIF devem ser planejadas e avaliadas com a participação das famílias usuárias, das organizações e movimentos populares do território, visando o aperfeiçoamento do Serviço, a partir de sua melhor adequação às necessidades locais, bem como o fortalecimento do protagonismo destas famílias, dos espaços de participação democrática e de instâncias de controle social (Orientações v. 2, p. 14).

Na perspectiva de um princípio de subsidiariedade bem compreendido, as organizações da sociedade civil poderiam, sob as orientações e supervisão da equipe de referência do CRAS, organizar e executar ações de atendimento e acompanhamento familiar, focadas no fortalecimento dos vínculos e da função protetiva da família. Desse modo, as ações do PAIF poderiam contemplar um número maior de famílias, primeiro pelo fato de envolver as pessoas que já estão ligadas àquela organização e, segundo, pela possibilidade de realizar as atividades nos horários em que geralmente as unidades do CRAS estão fechadas e a população tem maior disponibilidade (à noite e nos finais de semana). Muitas famílias não podem participar das atividades realizadas no CRAS pelo fato delas acontecerem no horário comercial.

Além disso, um maior protagonismo das organizações da sociedade civil no atendimento e acompanhamento familiar, poderia constituir um importante incentivo à participação social por parte das famílias, participação que as próprias Orientações Técnicas reconhecem como um fator decisivo para o fortalecimento dos vínculos comunitários e o acesso a direitos e, conseqüentemente, para a superação das situações de vulnerabilidade social.

A partir da perspectiva de proteção integral, o trabalho social com famílias deve ter por finalidade: a) apoiar e fortalecer as famílias como protagonistas, garantindo que estas tenham apoio para cumprir as

responsabilidades legais de cuidado e proteção aos seus membros, caso seja do seu interesse o desempenho dessas responsabilidades; b) promover o acesso das famílias e seus integrantes a direitos; e c) estimular as famílias e seus membros a compor iniciativas de participação social (Orientações v. 1, p. 28).

O respeito à diversidade da vida familiar é outro tema amplamente trabalhado nas publicações sobre o PAIF. O texto da Tipificação, por exemplo, afirma que o PAIF “é serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias” (Tipificação, p. 12).

A heterogeneidade dos arranjos familiares é uma realidade demonstrada pelas pesquisas demográficas que não pode ser desconsiderada pelos serviços para as famílias. Porém, o respeito à diversidade familiar não deve significar uma desconsideração de uma outra realidade, também demonstrada pelas pesquisas, o valor social da família formada por casal e filhos (BELARDINELLI, 2007; WILCOX, 2011; DONATI, 2012a; 2012b), que aparece em alguns trechos das publicações onde se propõe, por exemplo, que “desconstruir o conceito de um modelo ideal de família e de trabalho social como ação modeladora de comportamentos e de valores devem ser os paradigmas de implementação do PAIF” (Orientações v. 1, p. 20); que “é preciso desenvolver ações de caráter protetivo e preventivo com as famílias, que não reforcem os papéis tradicionais” (Orientações v. 1, p. 20); ou ainda que “no campo da PNAS já não tem sustentação as concepções que tratam a família a partir de uma determinada estrutura, tomada como ideal (casal com seus filhos) e com papéis pré definidos, e nem aquelas que apostam na família como principal fonte de provisão de bem-estar” (Fundamentos, p. 19).

As afirmações acima, que relativizam o valor social da família formada por casal e filhos, tese que carece de sustentação nas pesquisas, acabam por contradizer uma outra orientação acerca do Serviço que diz que

o trabalho social com famílias deve (...) assumir como embasamento de sua prática o conhecimento científico, que requer profissionais qualificados, aptos a compreender a realidade dada e construir conhecimento (Orientações v. 2, p. 13).

Tratando do Acompanhamento Familiar, as Orientações Técnicas afirmam que este

não é um processo que visa avaliar a(s) família(s), sua organização interna, seus modos de vida, sua dinâmica de funcionamento. Ao contrário, conforme vimos, é uma atuação do serviço socioassistencial, com foco na garantia das seguranças afiançadas pela política de assistência social e na promoção do acesso das famílias aos seus direitos, com vistas ao fortalecimento da capacidade protetiva da família, a partir das respostas do Estado para sua proteção social (Orientações v. 2, p. 65).

Considerando que as seguranças afiançadas pela política de assistência social se relacionam ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à ampliação da capacidade protetiva da família, não é possível considerar que estas aquisições possam se dá sem um processo reflexivo acerca da organização interna, dos modo de vida e da dinâmica de funcionamento da família.

É verdade que o respeito à autonomia das famílias é uma diretriz fundamental para um serviço dessa natureza, porém, esse respeito não é incompatível com a necessidade de se promover ocasiões nas quais as famílias possam refletir sobre os seus modos de vida e as suas relações internas, afinal, “os problemas da família nascem nas relações, não nos indivíduos” (PETRINI, 2008, p. 31).

As próprias Orientações técnicas chamam atenção para a relação entre a dinâmica das relações familiares e a garantia dos direitos dos seus membros:

É forçoso compreender que para efetivar o acesso ao direito de um membro da família é preciso considerar a família como um todo: suas dinâmicas e relações, buscando não segmentar e descontextualizar o atendimento – é o que se denomina de matricialidade sociofamiliar (Orientações v. 1, p. 28).

A esse respeito é interessante considerar a contribuição da abordagem relacional. Como afirma Petrini (2008, p. 31)

a orientação relacional é promocional, não é diretiva, não diz à mãe: “Faça assim”. Ao contrário, tenta levar as pessoas a dar-se conta de que, relacionando-se de um outro modo, podem ser mais felizes, isto é, podem resolver positivamente seus problemas e chegar a se satisfazer.

Além disso, é necessário recordar que uma política familiar, uma ação concreta que vise a prevenção da ruptura dos vínculos familiares, deverá ser avaliada “nos termos de ‘quanta família’ têm produzido” (DONATI, 2011, p. 10), ou seja, se a medida resultou em mais cooperação e reciprocidade nas relações conjugais, parentais e intergeracionais dos seus beneficiários. Esse resultado só poderá ser alcançado a partir de uma avaliação da organização interna, dos modos de vida e da dinâmica de funcionamento da família. Essa avaliação, por sua vez, deve ser conduzida pelos próprios membros da família, mas deve ser estimulada e ajudada pelos profissionais responsáveis pelas ações de fortalecimento das famílias.

Como afirma outra publicação oficial sobre o PAIF:

é necessário a identificação das fontes de dificuldades familiares, das possibilidades de mudanças e de todos os recursos (tanto os das famílias como os do meio social) que contribuam para que as famílias consigam articular respostas compatíveis com uma melhor qualidade de vida. Tais mudanças pressupõem transformações nas pautas das relações internas da família e em suas relações com a sociedade (Fundamentos, p. 28).

As Orientações Técnicas (v. 1, p. 43) afirmam que a fragilização dos vínculos familiares deve ser um indicador de ação imediata para o PAIF. Porém, a reflexão que segue menciona apenas os vínculos entre pais e filhos e com idosos e pessoas com deficiência. Mais uma vez a relação conjugal é negligenciada, reflexo de uma esquizofrenia da sociedade contemporânea em relação à família: a conjugalidade é sempre mais relegada à esfera privada, enquanto cresce a interferência do Estado na parentalidade. Entretanto, conforme discutido anteriormente, a qualidade das relações conjugais reflete diretamente nas relações pais e filhos e a monoparentalidade constitui um fator de vulnerabilidade para mulheres e crianças (WILCOX *et al.*, 2011; SARTI, 2004).

As publicações sobre o PAIF abordam outro ponto muito significativo quando se trata de um serviço dessa natureza: o modo de participação das famílias. A participação social foi definida como uma das diretrizes das ações governamentais na área da assistência social tanto pela Constituição quanto

pela LOAS. Trata-se de uma questão recorrente nas Orientações Técnicas sobre o PAIF.

Para o desenvolvimento de quaisquer ações com as famílias, é preciso que os profissionais responsáveis pela implementação do PAIF incentivem e promovam meios para que haja a participação das famílias no desenho das atividades, nos horários de atendimento, na avaliação do Serviço, entre outros. Enfim, que seja garantido que as famílias tenham possibilidades de contribuir em todo o processo de operacionalização do PAIF (Orientações v. 1, p. 21).

o incentivo à participação da família no planejamento e avaliação das ações do PAIF é uma prática fundamental para a compreensão da importância do processo de participação, para a qualidade dos serviços e sua adequação às necessidades das famílias, podendo ainda contribuir para que as famílias e seus membros busquem outros meios de participação social (Orientações v. 1, p. 53).

Em todo o processo de gerenciamento do trabalho social com famílias do PAIF, a participação das famílias usuárias é fundamental, em especial nos eixos planejamento, monitoramento e avaliação. Possibilitar a participação democratiza o Serviço, leva à definição de estratégias e conteúdos adequados à realidade das famílias, bem como contribui para o alcance de aquisições por parte dessas famílias, no que concerne à conquista de autoestima política, empoderamento, autonomia e protagonismo (Orientações v. 2, p. 93).

Como afirmou Donati (2008, p. 212) “quando a família está em jogo, é importante que ela apareça não somente como instrumento e destinatário passivo da intervenção ou do serviço, mas também como ator e como finalidade”. Não é possível pensar num serviço que se adeque às necessidades das famílias de um determinado território sem que o planejamento de suas atividades conte com a participação das famílias e das organizações sociais que atuam ali.

Considerando que um serviço para as famílias deve reger-se por uma lógica operativa reticular, ou seja, criar e compartilhar aliança com os atores, a participação efetiva, tanto das famílias quanto das organizações locais, é uma condição fundamental para o bom êxito das suas ações. Porém, no âmbito do PAIF essa participação deve se limitar às etapas de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades, uma vez que a execução cabe exclusivamente aos técnicos de nível superior da equipe técnica do CRAS.

O envolvimento da família no planejamento aparece com certa frequência no relatos dos profissionais. Uma delas afirma: “sempre peço que eles tragam

temas, muitos pedem pra falar sobre adolescência, de tecnologia, trouxe isso em outro momento, dependências tecnológicas, depressão” (Clara). Um outra diz: “a gente procura ver qual horário a maioria das famílias estejam disponíveis pra vir” (Maria).

Ainda sobre este tema, de acordo com as Orientações técnicas, “torna-se fundamental a participação das famílias na definição do período de funcionamento mais adequado às suas necessidades” (Orientações v. 1, p. 69). Nas unidades pesquisadas esta participação não acontecia na prática. O período de funcionamento é sempre de segunda a sexta no horário comercial.

5.2.4 O modelo de valor em que se baseia o PAIF

Para se avaliar um serviço destinado às famílias é necessário ainda analisar o modelo cultural para atribuição de valor em que ele se baseia. Trata-se daquela dimensão do esquema AGIL indicada pela letra L (função de latência).

No caso de um serviço para a família, a partir da literatura especializada, é possível afirmar que a sua base deve ser um modelo cultural que reconhece e favorece os processos de valorização da relacionalidade, enquanto agir recíproco, reconhecendo a família como o lugar da humanização das pessoas e do tecido social. Um serviço como o PAIF deve ter como valor de base o florescimento daquelas relações orientadas ao bem-estar familiar.

As publicações oficiais sobre o PAIF parecem ir nessa direção ao afirmar que todas as famílias “possuem recursos e potencialidades que devem ser identificados e fortalecidos” (Orientações v. 1, p. 30) ou que “as dificuldades das famílias em responder às adversidades vivenciadas não podem ser utilizadas como motivo para desqualificá-las do importante papel que desempenham na vida de seus membros” (Orientações v. 1, p. 49).

Esse importante papel desempenhado pela família é identificado, na maior parte das vezes, com o cuidado e a proteção. Afirma-se, por exemplo, retomando a PNAS, que “a família é o espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias” (Orientações v. 2, p. 10).

Esse reconhecimento do valor da relacionalidade e da família como lugar de humanização aparece de algum modo nas falas de algumas entrevistadas, ainda que o relato da atuação prática não pareça confirmá-lo: “Pra mim família é fundamental, se você não cuida da família você não vai melhorar a sociedade, por mais que você queira” (Catarina).

Não se chega a reconhecer o valor social da família entendida como relação de plena reciprocidade entre sexos e gerações. Ao contrário, prevalece um tom de relativização, que já está expresso de algum modo no conceito de família proposto pela PNAS: conjunto de pessoas unidas, seja por laços consanguíneos, seja por laços afetivos e/ou de solidariedade. Ou seja, ignora-se o fato de que as diversas condições familiares contribuem de modo diferente para a humanização das pessoas e do tecido social.

As Orientações Técnicas falam, por exemplo que “é necessário romper com a imagem da família somente como espaço de proteção e cuidado mútuos, contemplando-a também como lugar onde podem existir conflitos e violências” (Orientações v. 1, p. 20) ou que “é indispensável que os técnicos ultrapassem o conceito da família ‘ideal’, assumindo a família ‘real’: lugar de cuidados e afeto, mas também de conflitos, diferenças, dificuldades e, por vezes, de violação de direitos” (Orientações v. 1, p. 27). É verdade que encontramos casos de violência, abusos e más condutas nas famílias, porém, como recorda Donati (2012a), é importante entender que estes fatos acontecem *na* família, mas não são o produto *da* família.

Em diversos momentos nas publicações oficiais sobre o PAIF é possível perceber a ausência daquela valorização da relacionalidade, do reconhecimento do bem-estar da pessoa como “um bem que emerge das relações que a pessoa tem com o mundo circundante” (ORLANDINI, 2016, p. 277-278), especialmente quando se trata do papel e da responsabilidade do Estado.

Tratando do acompanhamento familiar, as Orientações Técnicas afirmam que, ao iniciar o processo “é preciso que os profissionais que realizam o atendimento tenham em mente que as vulnerabilidades apresentadas pelas famílias são expressões de necessidades humanas básicas não satisfeitas, decorrentes da desigualdade social” e ainda que “é preciso redimensionar a lógica do trabalho com famílias na perspectiva dos direitos, coletivizando as

demandas e reafirmando que o caminho para a concretização da cidadania é via políticas públicas de responsabilidade do Estado” (Orientações v. 2, p. 65).

Em vários outros trechos das publicações é possível notar que o modelo cultural para atribuição de valor em que se baseia o PAIF não é aquele do florescimento das relações. Um exemplo é quando se afirma que

O princípio fundamental que deve nortear o acompanhamento familiar é o reconhecimento de que as famílias são protagonistas de suas histórias, mas que sofrem os impactos da realidade socioeconômica e cultural na qual estão inseridas, em especial as expressões da questão social que se manifestam no território. Tal compreensão é fundamental para negar a postura que individualiza os problemas vivenciados pelas famílias e as estigmatizam (Orientações v. 2, p. 70).

Nas falas das profissionais entrevistadas o acesso a serviços e direitos aparece com mais frequência do que o valor da relacionalidade:

eu acho que [o importante] é viabilizar o acesso de todos a todos os serviços que atendam a demanda de cada um, então é importante trabalhar com a família inteira para incluir a família inteira, não incluir só aquela pessoa que chegou ao atendimento do CRAS (Teresa).

a gente sempre trabalha muito essa questão dos direitos mesmo, de reconhecimento, de você saber que existe uma ouvidoria, que você não pode ser maltrato num órgão público, então você se reconhecer enquanto sujeito de direito é o primeiro passo pra você alcançar seus direitos. Eu acho que é um ponto muito importante pra se trabalhar, dentro do PAIF, que num tem como você (...) Ah, você trabalha a questão protetiva da família! Sim, e como é que ela vai se proteger? Se ela não sabe que ela tem direitos, então eu acho que é o caminho (Catarina).

Fortalecimento de vínculos, eu bato muito nessa tecla, eu sempre falo de fortalecimento de vínculos com os familiares por causa da desestruturação familiar. A inversão de papéis da família, isso pra mim é muito chocante. Então seria um tema, é porque fica repetitivo, mas seria um tema que eu trabalharia em todas as reuniões, não só com os pais, mas também com os filhos, porque os filhos precisam tá vendo o papel deles na família (Rita).

Enfim, a análise das publicações oficiais sobre o PAIF demonstra que, apesar de tratar do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a concepção do Serviço não se baseia na valorização da relacionalidade e no reconhecimento da família como lugar de humanização das pessoas e do tecido social. O que fica mais evidente nos textos é a ênfase no papel do Estado, apresentado diversas vezes como responsável pela proteção e atendimento às famílias, pela garantia do acesso a direitos e concretização da cidadania, enfim,

como protagonista do bem-estar social.

O tema do acesso a direitos é recorrente nas publicações. Já a questão das obrigações, das responsabilidades dos sujeitos para com a família, praticamente não aparece. Porém, para que se tenha a função protetiva e os vínculos familiares e comunitários fortalecidos é necessário que cada membro da família faça aquilo que lhe compete, seja nas relações conjugais, seja nas relações parentais ou intergeracionais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando o objetivo geral do presente trabalho – avaliar o modo como as relações familiares são consideradas na proposta e na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), através dos documentos oficiais e dos relatos de profissionais que nele atuam –, pode-se concluir que houve um avanço significativo nesta direção, sem, entretanto, ter-se esgotado tal propósito.

A seguir serão resgatados os objetivos específicos procurando-se identificar os principais dados obtidos que podem esclarecê-los.

Sobre o primeiro objetivo específico - compreender a dinâmica das relações familiares e seus impactos no bem estar das pessoas e da sociedade -, constatou-se que diversos estudos empíricos têm contestado a tese segundo a qual as novas formas de convivência seriam experimentadas e percebidas pelas pessoas como igualmente válidas se comparadas à família nuclear. Estes estudos têm demonstrado as consequências negativas dos conflitos conjugais e do divórcio para o bem-estar dos membros da família (AMATO; SOBOLEWSKI, 2001; MAGNUSON; BERGER, 2009; WILCOX, 2011); a importância do envolvimento paterno na educação dos filhos (CANO; PERALES; BAXTER,

2019), a relação entre a qualidade do vínculo matrimonial e a qualidade da interação entre genitores e filhos (STEVEN NOCK, 2005; DOOHAN *et al.*, 2009); que o matrimônio é um fator de dá força e coesão à família e está associado à felicidade das pessoas (STACK; ESHLEMAN, 1998; DONATI, 2012b); e que o clima familiar é mais otimista e sereno nas famílias mais numerosas, estáveis e normo-constituídas, ou seja, formada por um casal casado com filhos (DONATI, 2012b).

Acerca do segundo objetivo específico - discutir a relação entre família e políticas sociais, destacando as especificidades do caso brasileiro -, constatou-se que muitas intervenções de políticas sociais têm utilizado a família para enfrentar problemas como a pobreza, a evasão escolar etc. (GOLDANI, 1995, DONATI, 2008; 2011). É necessário que as ações não se limitem a utilizar a família, mas também que busquem sustentar as relações, fortalecendo-as e tornando as famílias mais capazes de agir com responsabilidade diante das próprias circunstâncias de vida. Ou seja, as políticas dirigidas às famílias devem contribuir para a criação e a regeneração dos capital social familiar, das relações de confiança, cooperação e reciprocidade entre os membros da família (PRANDINI, 2007; DONATI, 2011).

Em relação ao terceiro objetivo específico - analisar, a partir das publicações oficiais relacionadas ao PAIF, o modo como as relações familiares são consideradas neste Serviço -, constatou-se que os vínculos familiares são considerados de forma genérica, como laços afetivos e de solidariedade entre pessoas que convivem, sem um reconhecimento da especificidade e do valor social das relações conjugais, parentais e intergeracionais. Além disso, o foco das ações previstas parece estar mais na questão do acesso a direitos do que na promoção da qualidade das relações.

Por fim, sobre último objetivo específico - analisar as afinidades e as divergências entre o modo como o PAIF é considerado nas publicações oficiais e nos relatos dos profissionais -, constatou-se a mesma consideração dos vínculos familiares de forma genérica que aparece nas publicações oficiais e uma rotina de trabalho marcada, sobretudo, por atendimentos de demandas relacionadas ao acesso a benefícios socioassistenciais e encaminhamentos para serviços setoriais. Mesmo as Oficinas com famílias e o Acompanhamento

familiar tendem a abordar mais a questão do acesso a direitos do que a promoção da qualidade das relações familiares.

Diante dos resultados encontrados, certas implicações práticas podem ser consideradas. Dada a complexidade e as especificidades, seja das ações com foco no fortalecimento dos vínculos familiares, seja daqueles voltadas para a garantia do acesso a serviços setoriais, benefícios e direitos, poderia ser útil atribuir estes dois grupos de ações a equipes diferentes. Assim os profissionais poderiam planejar melhor e dedicar mais tempo a execução das tarefas, evitando o risco de que, devido à quantidade de questões a serem trabalhadas, algumas acabassem sendo negligenciadas.

Diante do que foi constatado no presente estudo, identificou-se a necessidade de pesquisas futuras que aprofundem as percepções das famílias atendidas e o quanto foram beneficiadas pelo serviço. É importante investigar se, e em que medida, o envolvimento das famílias no PAIF aumenta a consciência acerca dos seus direitos, melhora as relações internas da família (conjugais, parentais e intergeracionais), promove a abertura da família para a participação social e a responsabilidade na vida comunitária. Ou seja, se o PAIF tem produzido mais família, no sentido de uma maior cooperação e reciprocidade nas relações conjugais, parentais e intergeracionais.

REFERÊNCIAS

AMATO, P. R.; SOBOLEWSKI, J. M. The Effects of Divorce and Marital Discord on Adult Children's Psychological Well-Being. **American sociological review**. v. 66, n. 6, dec. 2001.

ARRIAGADA, I. Nuevas familias para un nuevo siglo? **Paideia**. v. 18, n. 10, FFCLRP-USP Rib. Preto, jan-jul, 2000. p. 28-35.

ARRIAGADA, I. Estructuras familiares, trabajo y bienestar en América Latina. In: _____; ARANDA, V. **Cambio de las familias en el marco de las transformaciones globales**: necesidad de políticas públicas eficaces. Santiago de Chile: CEPAL, 2004.

BAUMAN, Z. **Amor líquido**: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BELARDINELLI, S. A pluralidade das formas familiares e a família como insubstituível "capital social". In: BORGES, A; CASTRO, M. G. (Orgs.) **Família, gênero e gerações**: desafios para as políticas sociais. São Paulo: Paulinas, 2010. p. 21-43.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 19 mar. 2019.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas sobre o PAIF - volume 1:** o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS/SNAS, 2012a.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas sobre o PAIF - volume 2:** Trabalhos Social como Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Brasília: MDS/SNAS, 2012b.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília: MDS, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 01 jun. 2019.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Norma Operacional Básica (NOB/Suas).** Brasília, DF: MDS, 2005.

_____. **Decreto n. 5085, de 19 de maio de 2004.** Define as ações continuadas de assistência social.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**, 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-social-basica/projetos-psb/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif> Acesso em: 08 de jun. 2019.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Orientações:** Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília-DF: MDS, 2016.

BOGENSCHNEIDER *et al.* **The family impact handbook:** how to view policy & practice through the family impact lens. Madison: Family Impact Institute, 2012.

BOURDIEU, P; WACQUANT, L. **An invitation to reflexive sociology**. Chicago: University of Chicago Press, 1992.

CANO, T.; PERALES, F.; BAXTER, J. A Matter of Time: Father Involvement and Child Cognitive Outcomes. **Journal of Marriage and Family**. v. 81, n. 1, feb. 2019.

CARRÀ, E. Política familiare. *In*: TERENCE, P.; BOCCACIN, L.; PRANDINI, R. **Lessico della sociologia relazionale**. Bologna: Il Mulino, 2016.

CARVALHO, M. C. B. de. A priorização da família na agenda da política social. *In*: KALOUTIAN, S. M. (Org.). **Família brasileira: a base de tudo**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 1994.

CARVALHO, M. C. B. de. Família e políticas públicas. *In*: ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (Orgs.). **Família: redes, laços e políticas públicas**. São Paulo: IEE/PUCSP, 2003a.

CARVALHO, M. C. B. de. O lugar da família na política social. *In*: _____ (Org.) **A família contemporânea em debate**. 5 ed. São Paulo: EDUC / Cortez, 2003b.

CARVALHO, I. M. M. de; ALMEIDA, P. H. Família e proteção social. **São Paulo em perspectiva**, 17(2): 109-122, 2003.

CASTELLS, M. **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CAVALCANTI, T. N. O princípio da subsidiariedade e a dignidade da pessoa: bases para um novo federalismo. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, v. 67, p. 259-277, 2009.

CASTRO, J. A. *et al.* **Gasto Social Federal: prioridade macroeconômica no período 1995-2010**. Brasília: IPEA, 2012.

COLEMAN, J. S. Capital social na criação do capital humano. *In*: FARGANIS, J. **Leituras em teoria social: da tradição clássica ao pós-modernismo**. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016. p. 241-254.

_____. **Foundations of Social Theory**. Cambridge: Harvard University Press, 1990.

COLIN, D. Apresentação. *In*: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas sobre o PAIF - volume 1: o Serviço**

de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS/SNAS, 2012a.

_____. Apresentação. *In*: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas sobre o PAIF - volume 2**: Trabalhos Social como Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Brasília: MDS/SNAS, 2012b.

_____. Apresentação. *In*: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 01 jun. 2019.

COOPER, D. **A morte da família**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

DI LORENZO, W. G. **Teoria do Estado de solidariedade**: da dignidade da pessoa humana aos seus princípios corolários. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

DONATI, P. **Manual de sociología de la familia**. Navarra: EUNSA, 2003a.

_____. **Sociologia delle politiche familiari**. Roma: Carroci, 2003b.

_____. Un nuovo modo di analizzare, valutare e implementare le buone pratiche nei servizi alla famiglia: Il modello relazionale. *In*: _____; PRANDINI, R. (Orgs.). **Buone pratiche e servizi innovativi per la famiglia**. Milano: Angeli, 2006. pp. 546-567.

_____. L'approccio relazionale al capitale sociale. **Sociologia e politiche sociali**. v. 10, 1, 2007. pp. 9-40

_____. **Família no século XXI**: abordagem relacional. São Paulo: Paulinas, 2008.

_____. **Manuale di sociologia della famiglia**. 3. ed. Bari: Editori Laterza, 2009.

_____. **La politica della famiglia**: per un welfare relazionale e sussidiario. Siena: Cantagalli, 2011.

_____; SOLCI, R. **I beni relazionali**: che cosa sono e quali effetti producono. Torino: Bollati Boringhieri, 2011.

_____. La famiglia è ancora una risorsa per le persone e per la società? Le tesi contro e le tesi a favore. In: DONATI, P. (Org.). **Famiglia risorsa della società**. Bologna: Mulino, 2012a.

_____. Perché la famiglia fa ancora, anzi sempre più, differenza con le altre forme di vita. In: DONATI, P. (Org.). **Famiglia risorsa della società**. Bologna: Mulino, 2012b.

_____. **La famiglia: il genoma che fa vivere la società**. Soveria Mannelli: Rubbetino, 2013a.

_____. **Sociologia relazionale: come cambia la società**. Brescia: La Scuola, 2013b.

DOOHAN, E. M. *et al.* The link between the marital bond and future triadic family interactions. **Journal of marriage and family**. v. 71, n. 4, nov. 2009.

DRAIBE, S. M. Por um reforço da proteção à família: contribuição à reforma dos programas de assistência social do Brasil. In: KALOUTIAN, S. M. (Org.). **Família brasileira: a base de tudo**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 1994.

ESPING-ANDERSEN, G. **The three worlds of welfare capitalism**. Cambridge: Polity Press, 1990.

_____. As três economias políticas do welfare state. **Lua Nova**. n. 24; set. 1991. p. 85-116.

_____. **Fundamentos sociales de las economías postindustriales**. Barcelona: Ariel, 2000.

FERREIRA, S. da S. **NOB-RH Anotada e Comentada**. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

GUIZZARDI, L. Perché la relazione pura? L'amore tra la virtualità della struttura e l'attualizzazione della pratica. **Sociologica**, n. 3, nov-dez, 2008.

GIDDENS, A. **A transformação da intimidade: sexualidade amor e erotismo nas sociedades modernas**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993.

GOLDANI, A. M. As famílias brasileiras: mudanças e perspectivas. **Caderno de pesquisa**. n. 91, São Paulo, nov. 1994. p. 7-22.

GUZZO, K. B. Maternal relationship and non-residential father visitation of children born outside of marriage. **Journal of Marriage and Family**. v. 71, n. 3, ago. 2009.

HALPERN-MEEKIN, S.; TACH, L. Heterogeneity in two-parent families and adolescent well-being. **Journal of Marriage and Family**. v. 70, n. 2, ago. 2008.

HARTUNG, G. C. Fatores demográficos como determinantes da criminalidade. *In: _____*. **Ensaio em Demografia e Criminalidade**. Tese (Doutorado em Economia) - Escola de Pós-Graduação em Economia, Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 2009.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2016. Rio de Janeiro: IBGE, 2016

JABLONSKI, B. Identidade masculina e o exercício da paternidade: de onde viemos e para onde vamos. *In: FÉRES-CARNEIRO, T. (Org.) Casal e Família*: entre a tradição e a transformação. Rio de Janeiro: NAU, 1999. p. 55-69.

KALOUTIAN, S. M. (Org.). **Família brasileira**: a base de tudo. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 1994.

KAMPOWSKI, Stephan. Chi sono? L'identità relazionale dell'uomo. **Anthropotes**. v. 28, n. 1, 2012, pp. 101-109.

LÈVI-STRAUSS, C. A família. *In: SHAPIRO, H. L. Homem, Cultura E Sociedade*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1966.

MAGNUSON, K.; BERGER, L. M. Family Structure States and Transitions: Associations With Children's Well-Being During Middle Childhood. **Journal of Marriage and Family**. v. 71, n. 3, ago. 2009.

MARTIN, C. Os limites da protecção da família. **Revista crítica de ciências sociais**. Coimbra, n. 42, maio, 1995.

_____. Renouveau de la question familiale: protection privée, protection publique. *In: LE GALL, D; MARTIN, C. Familles et politiques sociales*: dix questions sur le lien familial contemporain. Paris: Édition L'Harmattan, 1996.

MISHRA, R. **Society and social policy**. London: Macmillan, 1977.

MORANDÉ, P. **Familia y sociedad**: reflexiones sociológicas. Santiago de Chile: Editorial Universitaria, 1999.

ORLANDINI, M. Servizi sociali relazionali. *In*: TRENZI, P.; BOCCACIN, L.; PRANDINI, R. **Lessico della sociologia relazionale**. Bologna: Il Mulino, 2016.

PEREIRA-PEREIRA, P. A. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. *In*: SALES, M. A; MATOS, M. C; LEAL, M. C. (Orgs.). **Política social, família e juventude**: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004.

PETRINI, J. C. **Pós-modernidade e família**: um itinerário de compreensão. Bauru: Edusc, 2003.

_____. Família na abordagem relacional de Pierpaolo Donati. *In*: DONATI, P. **Família no século XXI**: abordagem relacional. São Paulo: Paulinas, 2008.

_____; DIAS, M. C. **Família no debate cultural e político contemporâneo**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2015.

PETRINI, G. Mudanças sociais e mudanças familiares. *In*: PETRINI, J. C.; CAVALCANTI, V. R. S. (orgs.). **Família, sociedade e subjetividades**: uma perspectiva multidisciplinar. Petrópolis: Vozes, 2005.

_____. Políticas sociais dirigidas à família. *In*: BORGES, A; CASTRO, M. G. (Orgs.) **Família, gênero e gerações**: desafios para as políticas sociais. São Paulo: Paulinas, 2010. p. 207-231.

_____; FONSECA, R.; PORRECA, W. Pobreza, capital humano, capital social e familiar. **Memorandum**, 19, 184-197 out. 2010.

PRANDINI, R. Il capitale sociale *familiare* in prospettiva relazionale: come definirlo, misurarlo e sussidiarlo. **Sociologia e politiche sociali**. v. 10, 1, 2007. pp. 41-74.

_____. Servizi relazionali sussidiari e (meta)reflessività. Il caso del "Giocoamico" di Parma. **Sociologia e politiche sociali**, v. 10, 3/2007, pp. 143-167.

PUTNAM, R. D. **Comunidade e Democracia**: a experiência da Itália moderna. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

- RABINOVICH, E. P; MOREIRA, L. V. de C; FRANCO, A. Papéis, comportamentos, atividades e relações entre membros da família baiana. **Psicologia & Sociedade** [online]. 2012, vol.24, n.1, p. 139-149.
- SARTI, C. A. Algumas questões sobre família e políticas sociais. *In*: JACQUET, C.; COSTA, L. F. (Org.). **Família em mudança**. São Paulo: Companhia Ilimitada, 2004.
- SINGLY, François de. **Sociologia da família contemporânea**. Trad. Clarice Ehlers Peixoto. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.
- STACK, S; ESHLEMAN, J. R. Marital status and happiness: a 17-nation study. **Journal of marriage and family**. v. 60, n. 2, mai. 1998.
- SOUZA, M. M. C. de. **A importância de se conhecer melhor as famílias para a elaboração de políticas sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. (Textos para a discussão, n. 699).
- SUNKEL, G. **El papel de la familia en la protección social en América Latina**. Santiago de Chile: CEPAL, 2006.
- THERBORN, G. **Sexo e poder: a família no mundo, 1900 -2000**. Trad. Elisabete Dória Bilac. São Paulo: Contexto, 2006.
- TITMUSS, R. **Social policy: an introduction**. London: Allen & Unwin, 1974.
- TRONCA, L. Capitale sociale. *In*: TERENCE, P.; BOCCACIN, L.; PRANDINI, R. **Lessico della sociologia relazionale**. Bologna: Il Mulino, 2016.
- WAITE, L. J. Does Marriage Matter? **Demography**, v. 32, n. 4, november 1995.
- WILCOX, W. B. et. al. **Why marriage matters: thirty conclusions from the social sciences**. 3. ed. Broadway Publications, 2011.

APÊNDICE A

ROTEIRO DE ENTREVISTA

DATA: ____/____/____ INÍCIO: ____:____ FIM: ____:____
ENTREVISTADOR: _____

I - IDENTIFICAÇÃO

1. Idade: ____ 2. Sexo: ____ 3. Escolaridade: _____
4. Função: _____ 5. Estado civil: _____ 6. Filhos: ____ 6. Religião:

II - EXPERIÊNCIAS E CONCEPÇÕES RELATIVAS À FAMÍLIA

1. Quem mora na sua casa?
2. Quem faz parte da sua família?
3. Você poderia falar sobre a sua experiência em relação à família? (a de origem e a constituída)
4. O que a família significa pra você?
5. Considerando a sua experiência, como você avaliaria o papel e a importância da família na sociedade?
6. Você gostaria de acrescentar algo sobre a sua experiência e as suas concepções acerca da família?

III - EXPERIÊNCIAS E CONCEPÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO ACADÊMICA

1. Você poderia falar sobre a sua trajetória de formação acadêmica? Os cursos que fez, as atividades das quais participou, a importância e o significado dessa experiência para você.
2. Questões sobre família foram abordadas no percurso de sua formação acadêmica? De que maneira?
3. Lembra-se de ter lido autores ou textos que tratavam especificamente de família?
4. A família foi o foco de alguma disciplina? Lembra como foi a abordagem?
5. Na sua formação você teve a oportunidade de aprofundar alguma teoria sobre família?
6. Chegou a fazer estágios específicos com famílias?

IV - EXPERIÊNCIAS E CONCEPÇÕES RELATIVAS À ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1. Me fale sobre a sua trajetória profissional até chegar a trabalhar aqui no PAIF.
2. Em experiências anteriores a esta você atuou com famílias? Pode contar como foi?
3. Algo te motivou ou motiva a trabalhar com famílias?
4. Há quanto tempo você trabalha no PAIF?
5. Você poderia descrever brevemente o contexto social da área atendida por esta unidade do CRAS?
6. Como é para você trabalhar com famílias neste contexto? Quais são os maiores desafios?
7. Você poderia descrever a sua rotina de trabalho aqui no CRAS?
8. Qual o aspecto que você considera mais importante de se trabalhar com as famílias?
9. Na sua opinião, quais os aspectos da vida familiar o PAIF quer valorizar?
10. "A família pode ser o lugar privilegiado da humanização das pessoas, mas pode ser também o lugar de muitos problemas e conflitos". A partir da sua experiência, como você avalia essa afirmação?
11. Quais são as metas perseguidas pelo PAIF?
12. Você considera adequadas estas metas? Modificaria alguma coisa?
13. De que maneira as relações parentais são tratadas pelo PAIF?
14. Você considera adequada esta forma? Modificaria alguma coisa?
15. E as relações conjugais? De que maneira elas são consideradas pelo PAIF?
16. Você considera adequada esta forma? Modificaria alguma coisa?
17. O PAIF prevê a mobilização de outros sujeitos interessados e capazes de colaborar no bem-estar das famílias (associações, redes informais, igrejas etc.)?
18. No trabalho com as famílias no PAIF, como são tratados os casos de conflitos entre os interesses e direitos de diferentes membros?
19. Quais os recursos são ofertados ou indicados pelo PAIF em vista da realização das metas por ele propostas? Você os considera adequados? Modificaria algo?
20. O PAIF reconhece e interage com outros recursos existentes no território (famílias, redes informais, ONG's, escolas, serviços de saúde, empresas,

universidades, espaços públicos etc.)? Como se dá essa interação? Você considera adequada esta forma de interação?

21. Como se dá na prática a interação entre os profissionais e as famílias atendidas?
22. As famílias participam da definição e realização das atividades do PAIF? Como?
23. O PAIF promove/incentiva oportunidades nas quais os profissionais possam refletir acerca da sua atuação no atendimento às famílias?
24. As atividades do PAIF promovem/incentivam momentos nos quais os beneficiários possam refletir sobre a qualidade das relações que eles vivenciam?

APÊNDICE B

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O(a) senhor(a) está sendo convidado a participar, como voluntário, de uma pesquisa intitulada: Relações familiares e políticas sociais: o caso do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, que será desenvolvida pelo pesquisador Marcelo Couto Dias do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea, da Universidade Católica do Salvador.

Esta pesquisa tem por objetivo analisar o modo como a família é considerada na proposta e na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Para a coleta de dados/informações será realizada uma entrevista com o(a) senhor(a). O roteiro compreenderá perguntas relacionadas à experiência pessoal, acadêmica e profissional relacionadas à família e terá duração aproximada de 60 minutos.

Esta atividade não é obrigatória e, a qualquer momento, o(a) senhor(a) poderá desistir de participar e retirar seu consentimento, sem que haja qualquer penalização ou prejuízo para o(a) senhor(a) (Res. 466/12 CNS/MS).

Ao decidir participar deste estudo esclareço que:

- Caso não se sinta à vontade com alguma questão da entrevista, o(a) senhor(a) poderá deixar de respondê-la, sem que isso implique em qualquer prejuízo.
- As informações fornecidas poderão, mais tarde, ser utilizadas para trabalhos científicos e que a sua identificação será mantida em sigilo, isto é, não haverá chance de seu nome ser identificado, assegurando-lhe completo anonimato.
- Devido ao caráter confidencial, essas informações serão utilizadas apenas para os objetivos de estudo.

- Sua participação não implica em nenhum custo financeiro, mas caso tenha alguma despesa em decorrência desta entrevista, o(a) senhor(a) será ressarcido.

- O estudo apresenta benefícios conforme o CNS RES 466/12 e 510/2016. Dessa forma, este estudo poderá ajudá-lo(a) a refletir sobre a sua experiência de família, a sua formação acadêmica e atuação profissional com as famílias. Além disso, como benefícios indiretos, o estudo consiste em: promover a reflexão sobre o lugar da família nas políticas sociais e as concepções dos profissionais que atuam nos serviços para as famílias. Pretende-se, em termos de retorno social, contribuir tanto para a produção científica, quanto para o campo de formulação e avaliação de políticas públicas voltadas para a família.

Há o risco de desconforto em decorrência de a entrevista ser gravada e abordar conteúdos relacionados à experiência pessoal e profissional. Caso isso ocorra, para minimizar tal risco, a entrevista será interrompida e o(a) senhor(a) receberá o apoio necessário por parte do pesquisador.

Este documento contém duas vias, sendo que uma ficará com o(a) senhor(a) e a outra com o pesquisador.

Em caso de dúvida ou outra necessidade de comunicação com o pesquisador, poderá entrar em contato por meio do endereço/telefone:

Marcelo Couto Dias – Telefone: (71) 3412-1228

Universidade Católica do Salvador – Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea - Av. Cardeal da Silva, 205 – Federação, Salvador-Ba, CEP: 40.231-902. Comitê de ética da UCSAL, tel.3203-8913, para melhores esclarecimentos caso necessário.

Eu, _____ aceito, voluntariamente, o convite de participar deste estudo, estando ciente de que estou livre para, a qualquer momento, desistir de colaborar com a pesquisa, sem que isso acarrete qualquer prejuízo.

Local _____ e _____ data:

Assinatura _____ do
participante: _____

Assinatura do pesquisador:

ANEXO 1

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, em reunião ordinária realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2009, no uso da competência que lhe conferem os incisos II, V, IX e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOBRH/SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação da VI Conferência Nacional de Assistência Social de "Tipificar e consolidar a classificação nacional dos serviços socioassistenciais";

CONSIDERANDO a meta prevista no Plano Decenal de Assistência Social, de estabelecer bases de padronização nacional dos serviços e equipamentos físicos do SUAS;

CONSIDERANDO o processo de Consulta Pública realizado no período de julho a setembro de 2009, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;

CONSIDERANDO o processo de discussão e pactuação na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e discussão no âmbito do CNAS da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme anexos, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, de acordo com a disposição abaixo:

I - Serviços de Proteção Social Básica:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: - abrigo institucional; - Casa-Lar; - Casa de Passagem; - Residência Inclusiva.
- b) Serviço de Acolhimento em República;
- c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARIA BIONDI PINHEIRO
Presidente do Conselho

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

1. MATRIZ PADRONIZADA PARA FICHAS DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

NOME DO SERVIÇO: TERMOS UTILIZADOS PARA DENOMINAR O SERVIÇO DE MODO A EVIDENCIAR SUA PRINCIPAL FUNÇÃO E OS SEUS USUÁRIOS.

DESCRIÇÃO: Conteúdo da oferta substantiva do serviço.

USUÁRIOS: Relação e detalhamento dos destinatários a quem se destinam as atenções. As situações identificadas em cada serviço constam de uma lista de vulnerabilidades e riscos contida nesse documento.

OBJETIVOS: Propósitos do serviço e os resultados que dele se esperam.

PROVISÕES: As ofertas do trabalho institucional, organizadas em quatro dimensões: ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social essencial ao serviço. Organizados conforme cada serviço as provisões garantem determinadas aquisições aos cidadãos.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS: Trata dos compromissos a serem cumpridos pelos gestores em todos os níveis, para que os serviços prestados no âmbito do SUAS produzam seguranças sociais aos seus usuários, conforme suas necessidades e a situação de vulnerabilidade e risco em que se encontram. Podem resultar em medidas da resolutividade e efetividade dos serviços, a serem aferidas pelos níveis de participação e satisfação dos usuários e pelas mudanças efetivas e duradouras em sua condição de vida, na perspectiva do fortalecimento de sua autonomia e cidadania. As aquisições específicas de cada serviço estão organizadas segundo as seguranças sociais que devem garantir.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO: Procedência dos (as) usuários (as) e formas de encaminhamento.

UNIDADE: Equipamento recomendado para a realização do serviço socioassistencial.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Horários e dias da semana abertos ao funcionamento para o público.

ABRANGÊNCIA: Referência territorializada da procedência dos usuários e do alcance do serviço.

ARTICULAÇÃO EM REDE: Sinaliza a completude da atenção hierarquizada em serviços de vigilância social, defesa de direitos e proteção básica e especial de assistência social e dos serviços de outras políticas públicas e de organizações privadas. Indica a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Trata dos resultados e dos impactos esperados de cada serviço e do conjunto dos serviços conectados em rede socioassistencial. Projeta expectativas que vão além das aquisições dos sujeitos que utilizam os serviços e avançam na direção de mudanças positivas em relação a indicadores de vulnerabilidades e de riscos sociais.

REGULAMENTAÇÕES: Remissão a leis, decretos, normas técnicas e planos nacionais que regulam benefícios e serviços socioassistenciais e atenções a segmentos específicos que demandam a proteção social de assistência social.

2. QUADRO SÍNTESE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Média Complexidade

1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI
2. Serviço Especializado de Abordagem Social
3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias
5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Alta Complexidade

6. Serviço de Acolhimento Institucional
7. Serviço de Acolhimento em República
8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências

3. SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

DESCRIÇÃO: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico. É serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação. Serviço ofertado

necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O atendimento às famílias residentes em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros) pode ser realizado por meio do estabelecimento de equipes volantes ou mediante a implantação de unidades de CRAS itinerantes. Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. O referenciamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica ao CRAS possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas. O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

USUÁRIOS: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

OBJETIVOS:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem dentre seu membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

PROVISÕES

AMBIENTE FÍSICO: Espaços destinados para recepção, sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias, sala para atividades administrativas, instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT. O ambiente deve possuir outras características de acordo com a regulação específica do serviço e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

RECURSOS MATERIAIS: Materiais permanentes e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, entre outros;

Materiais socioeducativos: artigos pedagógicos, culturais e esportivos; Banco de Dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

RECURSOS HUMANOS (de acordo com a NOB-RH/SUAS).

Trabalho Social essencial ao serviço: Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território;

cadastro socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa,

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário

- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Ter reduzido o descumprimento de condicionalidades do PBF - Programa Bolsa Família;
- Ter acesso a documentação civil;
- Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo;

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia; Famílias em processo de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda.

FORMAS

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

UNIDADE: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Período mínimo de 5 (cinco) dias por semana, 8 (oito) horas diárias, sendo que a unidade deverá necessariamente funcionar no período diurno podendo eventualmente executar atividades complementares a noite, com possibilidade de funcionar em feriados e finais de semana.

ABRANGÊNCIA: Municipal e em metrópoles e municípios de médio e grande porte a abrangência corresponderá ao território de abrangência do CRAS, de acordo com a incidência da demanda.

ARTICULAÇÃO EM REDE

- Serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, segurança pública e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Serviços de enfrentamento à pobreza;
- Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva; e
- Redes sociais locais: associações de moradores, ONG's, entre outros.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

CONTRIBUIR PARA:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.

ANEXO 2

PARECER DE APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: RELAÇÕES FAMILIARES E POLÍTICAS SOCIAIS: O CASO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

Pesquisador: MARCELO COUTO DIAS

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 80896017.3.0000.5628

Instituição Proponente: Universidade Católica do Salvador

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.436.796

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um Projeto de tese apresentado ao Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador, para exame de qualificação. O estudo diz respeito à compreensão do modo como as relações familiares e os problemas que afetam o bem-estar da família são considerados na proposta e execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Nessa perspectiva, o pesquisador se propõe aprofundar reflexões em torno do papel do Estado, da sociedade, e da própria família no enfrentamento dos problemas que afetam o grupo familiar. O método de investigação será através do estudo de caso instrumental. Para o autor do projeto, "o PAIF é entendido nessa pesquisa como um caso de envolvimento da família nas políticas sociais", isto é, poderá trazer reflexões a respeito da forma como as relações familiares são consideradas nas políticas sociais brasileiras. Desse modo, o fato de ser um estudo de caso instrumental permite compreender aspectos mais amplos de outras questões e pode ser utilizado para orientar estudos ou ser instrumento para pesquisas a posteriori. (STAKE, 2000). Para alcançar a finalidade do estudo, o pesquisador coletará dados nos documentos oficiais relacionados ao PAIF, além de outros documentos relativos à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), além disso, realizará entrevistas semiestruturadas com 10 profissionais (05 assistentes sociais e 05 psicólogos) de 05 unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) responsáveis pela execução do serviço PAIF na cidade de Salvador. Conforme consta no projeto, em cada unidade, serão entrevistados dois profissionais da equipe de

Endereço: PROFESSOR PINTO DE AGUIAR - 2589
Bairro: PITUACU **CEP:** 41.740-090
UF: BA **Município:** SALVADOR
Telefone: (71)3203-8913 **Fax:** (71)3203-8975 **E-mail:** cep@ucsal.br

Continuação do Parecer: 2.436.796

referência, responsável pelo PAIF, um assistente social e um psicólogo. Por fim, o pesquisador também realizará a observação da atuação dos profissionais nas unidades dos CRAS. A análise dos dados será através da técnica de análise de conteúdo de Bardin.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo geral:

Analisar o modo como a família é considerada na proposta e na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), através dos documentos oficiais e dos relatos dos profissionais que nele atuam.

Objetivos específicos:

Discutir o fenômeno da pluralização das formas familiares e seus possíveis impactos sobre o bem-estar social; compreender o lugar da família no regime de bem-estar construído no Brasil a partir da Constituição de 1988; analisar, nos documentos oficiais relacionados ao PAIF, o modo como a família é considerada, no que se refere ao problema que motivou a criação deste serviço e ao caminho de enfrentamento por ele proposto; e analisar as afinidades e as divergências entre o modo como a família é considerada nos documentos oficiais e nos relatos dos profissionais responsáveis pela execução do serviço na cidade de Salvador.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: Conforme descrito no projeto "Há o risco de desconforto em decorrência de a entrevista ser gravada e abordar conteúdos relacionados à experiência pessoal e profissional. Caso isso ocorra, para minimizar tal risco, a entrevista será interrompida e o(a) senhor(a) receberá o apoio necessário por parte do pesquisador." Benefícios: O pesquisador assinala que os benefícios do estudo estão de acordo com as Resoluções 466/12 e a 510/16: "Dessa forma, este estudo poderá ajudá-lo(a) a refletir sobre a sua experiência de família, a sua formação acadêmica e atuação profissional com as famílias. Além disso, como benefícios indiretos, o estudo consiste em: promover a reflexão sobre o lugar da família nas políticas sociais e as concepções dos profissionais que atuam nos serviços para as

Endereço: PROFESSOR PINTO DE AGUIAR - 2589
Bairro: PITUACU CEP: 41.740-090
UF: BA Município: SALVADOR
Telefone: (71)3203-8913 Fax: (71)3203-8975 E-mail: cep@ucsal.br

Continuação do Parecer: 2.436.796

famílias. Pretende-se, em termos de retorno social, contribuir tanto para a produção científica, quanto para o campo de formulação e avaliação de políticas públicas voltadas para a família.”

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O estudo tem relevância científica pela importância do tema no que diz respeito à compreensão da complexidade do sistema público de políticas sociais, particularmente da assistência social e o bem-estar da família.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O pesquisador apresenta um roteiro de entrevista; o termo de anuência da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPS), responsável pelos CRAS de Salvador; O TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) que está de acordo com as Resoluções 466/12 e a 510/16; o cronograma e o orçamento se encontra adequado.

Recomendações:

Não há.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O projeto atende as prerrogativas das Resoluções 466/12 e a 510/16 do do Conselho Nacional de Saúde.

Considerações Finais a critério do CEP:

Em reunião do colegiado, ocorrida em 13/12/2017, fica deliberado que o projeto se encontra aprovado tendo sido acatado o parecer do relator.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1049665.pdf	07/12/2017 17:51:53		Aceito
Outros	Instrumento.docx	07/12/2017 17:50:29	MARCELO COUTO DIAS	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Anuencia.pdf	07/12/2017 17:42:39	MARCELO COUTO DIAS	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.docx	07/12/2017 17:40:30	MARCELO COUTO DIAS	Aceito

Endereço: PROFESSOR PINTO DE AGUIAR - 2589
Bairro: PITUACU CEP: 41.740-090
UF: BA Município: SALVADOR
Telefone: (71)3203-8913 Fax: (71)3203-8975 E-mail: cep@ucsal.br

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA
E CULTURAL DA BAHIA



Continuação do Parecer: 2.436.796

TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	07/12/2017 17:39:44	MARCELO COUTO DIAS	Aceito
Cronograma	Cronograma.docx	07/12/2017 17:36:57	MARCELO COUTO DIAS	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	07/12/2017 17:32:29	MARCELO COUTO DIAS	Aceito

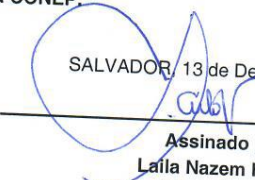
Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SALVADOR, 13 de Dezembro de 2017


Assinado por:
Laila Nazem Mourad
(Coordenador)

Endereço: PROFESSOR PINTO DE AGUIAR - 2589
Bairro: PITUACU CEP: 41.740-090
UF: BA Município: SALVADOR
Telefone: (71)3203-8913 Fax: (71)3203-8975 E-mail: cep@ucsal.br

